

# Ciência Política

## Ciência política

Rodrigo Estramanho de Almeida Tathiana Senne Chicarino Carla Regina Mota Alonso Diéguez

#### © 2017 por Editora e Distribuidora Educacional S.A.

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida ou transmitida de qualquer modo ou por qualquer outro meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer outro tipo de sistema de armazenamento e transmissão de informação, sem prévia autorização, por escrito, da Editora e Distribuidora Educacional S.A.

#### Presidente

Rodrigo Galindo

#### Vice-Presidente Acadêmico de Graduação

Mário Ghio Júnior

#### Conselho Acadêmico

Alberto S. Santana
Ana Lucia Jankovic Barduchi
Camila Cardoso Rotella
Cristiane Lisandra Danna
Danielly Nunes Andrade Noé
Emanuel Santana
Grasiele Aparecida Lourenço
Lidiane Cristina Vivaldini Olo
Paulo Heraldo Costa do Valle

## Thatiane Cristina dos Santos de Carvalho Ribeiro Revisão Técnica

Reinaldo Barros Cicone

#### Editorial

Adilson Braga Fontes André Augusto de Andrade Ramos Cristiane Lisandra Danna Diogo Ribeiro Garcia Emanuel Santana Erick Silva Griep Lidiane Cristina Vivaldini Olo

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Almeida, Rodrigo Estramanho de
A447c Ciência política / Rodrigo Estramanho de Almeida,
Tathiana Senne Chicarino, Carla Regina Mota Alonso
Diéguez. – Londrina : Editora e Distribuidora Educacional
S.A., 2017.
192 p.

ISBN 978-85-522-0249-3

1. Ciência política. 2. Políticos. I. Chicarino, Tathiana Senne. II. Diéguez, Carla Regina Mota Alonso. III. Título.

CDD 320.01

## Sumário

Unidade 1   Fundamentos da Ciência Política	7
Seção 1.1 - A Ciência Política e a política como ciência	10
Seção 1.2 - A política que vem da Antiguidade	24
Seção 1.3 - A política na Idade Média	38
Unidade 2   Ciência Política e Estado Moderno	55
Seção 2.1 - O contratualismo	56
Seção 2.2 - Formação do Estado Moderno	68
Seção 2.3 - Visões sobre o Estado	80
Unidade 3   Formas e exercício do poder	97
Seção 3.1 - Formas de dominação, poder e autoridade	98
Seção 3.2 - A crítica marxista das formas de dominação	111
Seção 3.3 - Formas e sistemas de governo	123
Unidade 4   Sistemas eleitorais e partidários	137
Seção 4.1 - Partidos políticos	139
Seção 4.2 - Partidos políticos revolucionários	152
Seção 4.3 - Sistemas partidários e eleitorais	167

## Palavras do autor

A política faz parte de nossas vidas, mas constantemente nos indagamos sobre o que ela é de fato e para quê ela serve. Afinal, todos os dias nos deparamos com escândalos de corrupção entre governantes, com leis aprovadas sem apoio popular e deputados que mudam de partido como trocam de roupa. Esses e outros fatos nos levam, muitas vezes, ao afastamento e ao descrédito para com a política e os políticos.

O fato é que mesmo que nos afastemos da política, ela está no nosso cotidiano, como no aumento da passagem do transporte público, no vai e vem dos preços dos alimentos, na concessão das emissoras de televisão que assistimos. A política é, enfim, parte do que somos e do mundo em que vivemos.

No entanto, essa não é a única forma de pensar a política, pois a prática científica há algum tempo a tomou como objeto, em busca da compreensão racional dos mecanismos de construção do Estado, as formas e o exercício do poder, a construção dos sistemas eleitorais e partidários, a constituição das políticas públicas, entre outros temas presentes no cotidiano.

Desse modo, esta disciplina abordará como a política está presente na vida cotidiana e como a Ciência Política pode contribuir para uma compreensão lógica dos fenômenos políticos. Para isso, ela está dividida em quatro unidades que discutirão, além do entendimento do que é política, o que é ciência e ciência política, a presença da política na Antiguidade e na Idade Média (Unidade 1); a formação do Estado Moderno e as teorias sobre o Estado (Unidade 2); as formas de poder e seu exercício (Unidade 3); a construção dos partidos políticos e a constituição dos Sistemas Eleitorais e Partidários (Unidade 4).

Esses são os temas fundamentais aos quais nos dedicaremos para o estudo dos aspectos teóricos e práticos da política.

Dessa forma vamos à leitura, pois esta disciplina será importante para o entendimento de conceitos que serão mobilizados em outras discussões do curso e para que possamos compreender melhor as questões políticas do mundo no qual vivemos.

Viaje nas reflexões que serão propostas, mas não se esqueça de

que pesquisar um pouco mais é fundamental para seu crescimento intelectual. Assim, desejamos bons estudos!

## Fundamentos da Ciência Política

#### Convite ao estudo

Dois temas costurarão a trama da Unidade 1: a formação do Estado moderno e os fundamentos teóricos que visam o seu entendimento.

Sobre a primeira temática, convidamos você a conhecer os antecedentes formativos desse Estado, tanto no que tange à ação política quanto à formação de uma mentalidade própria, pois pessoas e grupos não só integram o Estado, mas também outra entidade - a sociedade.

Nesse sentido, buscaremos compreender que a legitimidade de um Estado, ou mesmo os conflitos em torno de sua fundação, advém da ação e da formação de um pensamento oriundo também do âmbito da sociedade, ou das pessoas imersas em seu cotidiano.

Esse é um aspecto essencial que nos levará à segunda temática da presente unidade, os fundamentos teóricos ou os conceitos e as teorias acerca desse fenômeno: a formação do Estado moderno.

Perceba que estamos tratando essas duas temáticas - formação do Estado moderno e seus fundamentos teóricos - de forma circular, em outras palavras, de forma dialética, pois para que tenhamos um conhecimento coerente como resultado de nosso percurso, faz-se necessário ora recorrer à análise da ação e do pensamento político envoltos na formação do Estado moderno, ora às reflexões que fundamentam o seu entendimento.

Derivados dessas duas temáticas teremos como principais objetivos de aprendizagem: o domínio de um arcabouço

conceitual sobre ciência, política e ciência política, que possa fundamentar as reflexões que surgirão não apenas nesta, mas em todas as unidades subsequentes, propiciando o desenvolvimento de um raciocínio crítico diante dos fenômenos políticos. E, ancorado na busca por um conhecimento cultural e social, o outro objetivo de aprendizagem versará sobre as experiências históricas do fazer política, em que questões como representação, participação, soberania e autoridade estarão no centro do debate.

Ciência é muita coisa, mas como podemos defini-la? E o que é política? Se citarmos a ciência política, a confusão fica ainda maior. Nesta unidade, buscaremos essas definições conceituais, apresentando cada uma delas para que depois você possa discernir entre o que é a política na prática e o que é a política como atividade acadêmica e científica. Isso tudo sem deixar de lado as etapas históricas de reflexão sobre a política no Ocidente, levando em conta tanto o modelo de democracia grega, que estimulava os cidadãos à participação coletiva, quanto a forma autoritária, reproduzida no cotidiano feudal e absolutista da alta e baixa Idade Média.

Assim, já de início, na primeira seção, abordaremos o conceito de ciência, de política e o de ciência política. Também debateremos as diferenças entre as que motivam o político profissional e as vocações e as orientações que motivam o cientista/analista. A partir de então, poderemos compreender a complexidade da política e como somos levados às interpretações errôneas, como dizer que "todo político é igual", sem uma pesquisa prévia.

Na segunda seção, falaremos sobre a política da Antiguidade, considerando especialmente o caso da polis ateniense e em como se tornou o lócus do pensamento democrático e do desenvolvimento da cidadania, ainda que muitos fossem excluídos dessa prática. Assim, o espaço social da polis será abordado com relação ao tempo dedicado à participação e à representação política, um tempo cíclico que permite reflexões

aprofundadas sobre o "viver juntos".

Na última seção, falaremos sobre a emergência de duas estruturas sociopolíticas que dominarão a Europa da baixa Idade Média até o Renascimento: o feudalismo e a vassalagem. Em seguida, nos aprofundaremos nos fundamentos constitutivos do absolutismo como sendo uma organização política capaz de colocar o monarca no centro da autoridade e da soberania do Estado, tendo este o poder absoluto. Quanto à essa condição, tentaremos ver aos olhos de hoje: será possível um político dizer que concentra todo o poder de uma nação? Ele seria eleito? Isso pode ser considerado legítimo?

Finalmente, buscaremos compreender o que é realismo político em oposição ao idealismo e por quê o pragmatismo político passou a ser vinculado aos estudos de Nicolau Maquiavel.

## Seção 1.1

### A Ciência Política e a política como ciência

#### Diálogo aberto

Já não é de hoje que escutamos ou lemos, em nossos smartphones, na TV, no rádio ou nas bancas de jornais, que "político é tudo igual"! Isso é tão falado que parece uma verdade absoluta. Que elementos nos permitem concordar ou discordar desta informação?

Ao iniciarmos este curso de Ciência Política, pretendemos lhe dar elementos - com outras disciplinas - para pensar mais profundamente sobre o assunto e não ficar apenas nas aparências. Para superar as aparências, precisamos de mais informações, de um método de análise e de teorias que expliquem a realidade, ou seja, precisamos da ciência. Entretanto, ao analisarmos a realidade, não pretendemos agir sobre ela, de acordo com os nossos próprios pontos de vista? Analisar a política não é ao mesmo tempo fazer política? Como distinguir estes dois aspectos?

Ao escutarmos a palavra ciência, nos vêm imediatamente imagens, como um laboratório cheio de tubos de ensaio, experiências acompanhadas atentamente por cientistas em seus jalecos brancos. No entanto, a despeito de verídica, essa cena não esgota todas as possibilidades da ciência, melhor dizendo das ciências. As ciências humanas, embora de outro tipo, também nos ajudam a compreender o mundo. Assim, para sabermos se político é "tudo igual", ou não, é preciso empreender uma pesquisa científica.

O que precisamos saber para iniciar este trabalho? Quais são os principais conceitos que precisamos dominar? É possível ser um analista ou mesmo um cientista completamente neutro? Quais são os autores que já pensaram sobre isso? É o que veremos nesta seção.

#### Não pode faltar

O termo ciência remonta o fim da Idade Média, onde havia uma preocupação em descrever tanto o conhecimento adquirido até então, quanto aquilo que era passível de observação da vida, mas é a chamada Revolução Científica do século XVII que demarcará definitivamente esse termo como sendo um método de investigação.

### Pesquise mais

Alguns cientistas partícipes da Revolução Científica do século XVII foram fundamentais para a evolução do pensamento científico. Nas ciências naturais, destacamos Galileu Galilei e Isaac Newton, e naquilo que podemos chamar de os primórdios das ciências sociais, Francis Bacon - e o seu legado de um empirismo latente à matéria.

Pesquise um pouco mais sobre a biografia dessas fantásticas personalidades.

Disponível em: <a href="https://educacao.uol.com.br/biografias/francis-bacon.">https://educacao.uol.com.br/biografias/francis-bacon.</a> https://educacao.uol.com.br/biografias/francis-bacon.

Disponível em: <a href="http://www.infoescola.com/biografias/isaac-newton/">http://www.infoescola.com/biografias/isaac-newton/</a>. Acesso em: 14 fev. 2017.

Disponível em: <a href="https://educacao.uol.com.br/biografias/galileu-galilei.htm">https://educacao.uol.com.br/biografias/galileu-galilei.htm</a>>. Acesso em: 14 fev. 2017.

A partir do final do século XIX, com as primeiras centelhas da Revolução Industrial, começou-se a defender que os temas sociais estivessem sujeitos às mesmas comprovações e validações das ciências da natureza - eis que surgem as escolas do positivismo.

Contudo, podemos lançar o seguinte questionamento: estariam as ciências sociais sujeitas aos mesmos testes de comprovação (verificando se algo é falso ou verdadeiro) que as ciências naturais? Nós podemos imobilizar o nosso objeto de pesquisa, que são comportamentos, ideias e opiniões em laboratórios? Podemos controlar todas as variáveis em jogo?

Com o tempo, passou-se a ver que não, pois, diferentemente dos objetos naturais, os agrupamentos humanos conferem sentido, dão algum propósito às suas ações, e essa característica tem um forte teor de imponderabilidade. Qual é a consequência dessa mudança de postura?

Viu-se que seriam necessários métodos específicos ao objeto de pesquisa social, se inserindo cada vez mais na divisão e especialização do trabalho cognitivo e reforçando a perspectiva de que a "Ciência é um singular que implica pluralidade: **são várias as ciências**" (SARTORI, 1981, p. 175, grifo nosso).

O filósofo da ciência Thomas Kuhn, a partir de um estudo sistemático sobre o desenvolvimento das ciências naturais, percebeu que sua evolução acontecia por meio de paradigmas, ou formas hegemônicas calcadas em determinadas teorias. Entretanto, esses paradigmas não eram e não são imutáveis, ou seja, são regularmente sucedidos por outros paradigmas.

Kuhn observou que é na mudança de um paradigma para outro que a inovação e o progresso emergem, afloram, mesmo que eles tenham surgido de um caos. Quando o método científico é mutável, variado e se encontra em evolução contínua, Giddens e Sutton (2015) chamam essa mudança de desvio do modelo vigente. Assim, convidamos você a refletir: será que as variáveis, mesmo no universo das ciências naturais, podem ser tão controladas assim?

Como um método de investigação, a ciência depende ao mesmo tempo de teoria e de empiria, ou seja, "não há ciência completa que não seja ao mesmo tempo aplicada e teórica" (SARTORI, 1981, p. 183).

E qual é a diferença entre elas? Sartori (1981) afirma que o que não é prático é teoria, e vice-versa, mas isso não significa que elas se excluem, mas que mantêm uma relação de causa e efeito quer direta ou indiretamente. Vamos melhorar ainda mais essas duas definicões: teoria seria uma elaboração mental sofisticada. Prática, o fazer e seu resultado.

Exemplificando

O sociólogo Max Weber (2001) empreendeu uma articulação entre a teoria e a empiria a partir de uma estratégia metodológica que nomeou de tipo ideal, conceito puramente ideal por meio do qual o pesquisador "mede" a realidade observada a fim de compreender seu conteúdo empírico. Dos vários estudos feitos pelo autor, destacamos a compreensão do capitalismo a partir da ética ascética calvinista.

Veja mais em um site especializado em Sociologia.

Disponível em: <a href="http://cafecomsociologia.com/2012/07/etica-protestante-">http://cafecomsociologia.com/2012/07/etica-protestante-</a> e-o-espirito-do.html>. Acesso em: 9 maio 2017.

Entretanto, por que dizer que isso é importante para nós? Porque o que distingue a ciência, por exemplo, da filosofia, mas também das doutrinas e ideologias, é que no caso da ciência, a investigação é indispensável, é imprescindível, e ela se orienta para o entendimento "de como as coisas acontecem", "de como as pessoas se comportam", e assim por diante.

Assimile Assimile

O sociólogo britânico Anthony Giddens nos fornece uma definição prática, procedimental, da ciência como sendo um método de obtenção de conhecimento válido e confiável sobre o mundo, com base em teorias testadas em relação às provas coletadas, ou seja, a observação da realidade, da experiência, pode contrapor às teorias em voga. Empiria e teoria estão, portanto, articuladas. Grave esse conceito!

No entanto, se para entendermos a ciência política é necessário primeiro distinguir a ciência da política, então, do que se trata esse último termo? É importante dizer que há um elemento de autonomia, de distinção na política, mas com relação a quê? Maquiavel, um autor que veremos mais detidamente na terceira seção desta unidade, pode ser considerado o primeiro teórico a dissociar completamente a política de outras duas formas de enxergar o mundo e de orientar comportamentos: a moral e a religião. Sintetizada na frase: o fim justifica os meios.

Essa dissociação será aprofundada no decorrer da Unidade 1, mas o que devemos gravar agora é que a política não é apenas diferente da religião e da moral, mas é sobretudo autônoma, no sentido de ter suas próprias leis, padrões e regularidades.

**Exemplificando** 

A fim de delimitar ainda mais a especificidade da política em relação à moral, Sartori (1981) traz a seguinte reflexão: a moral não tem um comportamento em si, mas um que se revela dentro do seu próprio campo - por exemplo, quando tomamos a atitude de denunciar uma agressão, e por que esse comportamento tem relação com a moral? Porque temos como um princípio moral a não agressão.

Já a política tem comportamentos que podem ser chamados de comportamentos políticos, pois, contextualizando histórica e geograficamente, eles têm relação com o campo da política ou com o sistema político, mas esse comportamento se faz em si mesmo - por exemplo, em uma localidade podem existir regras para a eleição de representantes, mas habitantes nela situados podem: 1. Recusar essa

participação; 2. Criar outro mecanismo de eleição; 3. Tirar à força os proponentes de tal eleição.

Assim, não podemos dizer que a atitude de denunciar a agressão pode ter relação com o campo da moral, mas também com o campo do direito etc. Entretanto, as possibilidades de comportamento frente a uma eleição, como exemplificamos anteriormente, são intrinsecamente políticas.

Ou como diz Bobbio, Matteucci e Pasquino (2004, p. 961): "O que se chama autonomia política não é outra coisa senão o reconhecimento de que o critério segundo o qual se julga boa ou má uma ação política é diferente do critério segundo o qual se acha boa ou má uma ação moral".

Se a política tem essa autonomia, no que concerne aos agrupamentos humanos, como podemos defini-la?

Para Weber, a política é um conceito bastante amplo, mas que pode ser visto como um "conjunto de esforços feitos com vistas a participar do poder ou a influenciar a divisão do poder, seja entre Estados, seja no interior de um único Estado" (WEBER, 1968, p. 56). Ele está destacando duas entidades constitutivas da política: o Estado e a liderança política.



Entenderemos por política apenas a direção do agrupamento político hoje denominado "Estado" ou a influência que se exerce em tal sentido. Mas o que é um agrupamento "político", do ponto de vista de um sociólogo? O que é um Estado? Sociologicamente, o Estado não se deixa definir por seus fins. Em verdade, quase que não existe uma tarefa de que um agrupamento político qualquer não se haja ocupado alguma vez; de outro lado, não é possível referir tarefas das quais se possa dizer que tenham sempre sido atribuídas, com exclusividade, aos agrupamentos políticos hoje chamados Estados ou que se constituíram, historicamente, nos precursores do Estado moderno. Sociologicamente, o Estado não se deixa definir a não ser pelo específico meio que lhe é peculiar, tal como é peculiar a todo outro agrupamento político, ou seja, o uso da coação física. (WEBER, 1968, p. 55-56)

Assim, Weber (1968) está dizendo que a política está voltada para a ação pública no interior do que denominamos Estado moderno e

este como sendo um tipo de agrupamento político, um tipo de Estado historicamente localizado, apenas se diferencia de seus precursores por ser capaz de em um território delimitado usar a força das polícias, do Exército, de forma legítima.

Além disso, Weber (1968) afirma que todo aquele que se entrega à política, aspira o poder - seja porque o considere como instrumento a serviço da consecução de outros fins, ideais ou egoístas, seja porque deseje o poder "pelo poder". Ele distingue duas maneiras desse fazer: entre aqueles que vivem "para" a política, que têm uma causa a ser defendida, sendo esta sua motivação única; e aqueles que vivem "da política", tendo essa atividade como fonte de renda.

Nas duas maneiras decorrem aspectos negativos, a primeira pode tender à plutocracia e à manutenção do status quo (conservando mecanismos políticos, sociais e culturais, sendo refratários às mudanças), a segunda pode apresentar uma tendência maior ao pragmatismo e menos ao idealismo (um aspecto por vezes importante para respaldar as mudanças sociais).



Vocabulário

Segundo o dicionário Aulete, plutocracia pode significar:

- 1. O poder daqueles que detêm a riqueza.
- 2. O governo regido pelas classes mais favorecidas economicamente.
- 3. A influência das elites econômicas no exercício do poder.

Disponível em: <a href="http://www.aulete.com.br/plutocracia">http://www.aulete.com.br/plutocracia</a>. Acesso em: 17 abr. 2017.



### Pesquise mais

Sartori (1981) tece algumas críticas com relação à essa concepção de política weberiana de que a política estaria apenas situada no âmbito do Estado. E ela vem principalmente do autor achar essa concepção demasiada exclusivista, e desconsiderando a dimensão horizontal da política que acabou por ocorrer com a democratização ou a massificação da atividade política (tanto entre a base, quanto também entre a elite). Para ele, os processos políticos se relacionariam não apenas com o Estado, mas também com algo muito mais amplo que nomeia de sistema político e que é composto por diferentes subsistemas.

Além da citada democratização, podemos citar uma outra característica da política enquanto verticalidade, que se refere ao controle de corpos e mentes, ou micropolítica.

Pesquise mais sobre seu significado:

NETO, J. L. F. Micropolítica em Mil Platôs: uma leitura. **Psicologia USP**, v. 26, n. 3, São Paulo, set./dez. 2015. Disponível em: <a href="http://dx.doi.org/10.1590/0103-656420140009">http://dx.doi.org/10.1590/0103-656420140009</a>>. Acesso em: 14 fev. 2017.

COLLIER, S. J. Topologias de poder: a análise de Foucault sobre o governo político para além da "governamentalidade". **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 5, jan./jul. 2011. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-33522011000100010">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-33522011000100010>. Acesso em: 14 fev. 2017.

Na mesma linha weberiana de interpretação do conceito de política, Bobbio, Matteucci e Pasquino (2004, p. 954) a sistematizam da seguinte forma: "Duas atividades são destacadas no que se refere à esfera da Política: 1. Atos com efeitos vinculadores para todos os membros de um determinado grupo social (legislar, transferir recursos, ordenar um território); 2. Atos relativos ao poder (manutenção, conquista)".

Também próximo à vertente weberiana, Carl Schmitt, segundo leitura de Bobbio, Matteucci e Pasquino (2004), entende a política dentro da relação amigo-inimigo, ou seja, coloca o antagonismo tanto como o campo de origem, quanto de especificação (de se diferenciar de outros campos da vida). Essa relação ocorreria, para Schmitt, tanto no interior do Estado, quanto entre Estados, pois o conflito é inerente às formações humanas e, quando a política não conseguir mais dar resposta e amenizar essa condição, chegaríamos ao extremo que é o uso exacerbado da força pelo Estado, ou seja, a guerra.

Até aqui nos detivemos a dizer o que é ciências, ou as ciências, entendendo-as como um singular que implica pluralidade (SARTORI, 1981) e em destacar a especificidade da política. Dessa forma, o que significa a junção desses dois termos? Ao considerarmos que um dos pressupostos da ciência é a formulação de leis e que a política tem suas próprias leis e imperativos, começamos a delinear do que se trata a ciência política, como o "encontro entre um modo de estudar a política e uma política vista na sua própria autonomia" (SARTORI, 1981, p. 177-178), mas em uma autonomia que não é apenas da política, mas sobretudo do observador/pesquisador da política.



não é um pecado, portanto, associar a ciência política não tanto à "cientificidade intrínseca" da disciplina - a ciência política no sentido estrito - mas, sobretudo, à "autonomia" do politólogo; a ciência política lato sensu

Cabe ao cientista político (politólogo) não ficar apenas preso a todos os parâmetros científicos, mas tê-los como guia para empreender um modo autônomo de estudar a política em sua forma concreta

E a caracterização da ciência política vai ficando cada vez mais clara à medida em que ela se afasta da filosofia política. Assim, trabalhando essa dicotomia filosofia política/ciência política, Sartori (1981) busca fazer uma síntese de suas diferenças a partir das contribuições acerca do tratamento filosófico feitas por Bobbio. Veja no quadro a seguir:

Quadro 1.1 | Diferenças entre filosofia e ciência política, de acordo com Bobbio

Filosofia (política)	Ciência (política)
1. dedução lógica	1. verificação empírica
<ul><li>2. justificação</li><li>3. atribuição de valores normais</li></ul>	<ol> <li>explicação descritiva</li> <li>isenção de valores</li> </ol>
4. caráter fundamental e universal	4. particularidade e cumulatividade
<ul><li>5. metafísica das essências</li><li>6. inaplicabilidade</li></ul>	<ul><li>5. constatação de essências</li><li>6. operacionalidade e operatividade</li></ul>

Fonte: adaptado de Sartori (1981).

Este é um quadro geral. Nem sempre todas estas diferenças vão ser aplicáveis a todas as situações.

- 1. Sobre as conclusões: na filosofia, elas advêm do raciocínio lógico coerente, enquanto que na ciência política, advém da investigação, isto é, pesquisa, experimentação.
- 2. Justificação: a filosofia busca os motivos. É, portanto, especulativa. Enquanto que a ciência política tenta compreender como os fatos ocorrem, como os comportamentos se desenrolam e, a partir da descrição, busca uma explicação.
- 3. Papel dos valores: na filosofia política, os valores são os eixos orientadores. Já na Ciência Política, busca-se o afastamento e a isenção.
- 4. Sobre o objetivo final: a filosofia política busca explicações gerais. Já a ciência política, considerando o seu caráter mutável, se orienta

para a compreensão de fenômenos específicos, não apenas para fornecer explicações para aqueles que são diretamente "atingidos" pelo fenômeno considerado, mas também para ajudar a entender melhor as explicações gerais, pois é através de casos concretos que validamos ou não uma teoria/explicação geral.

- 5. Sobre a relação entre teorizar e investigar: a filosofia política busca os elementos constitutivos do ser humano que fogem às explicações oriundas da realidade concreta, que não são apreensíveis pela experiência. A ciência política pode constatar a existência desses elementos constitutivos através de uma investigação empírica e não apenas da teorização.
- 6. Sobre desenvolvimento de mentalidade e ação prática: a filosofia política desenvolve cognitivamente as visões que temos do mundo. A ciência política pode auxiliar a conversão do pensamento em ação, gerando até resultados e práticas, ou seja, tornando-se aplicável.



"De modo geral, a verificação das afirmativas pode ser feita de quatro maneiras: pelo experimento, pelo controle estatístico, o controle comparado ou o controle histórico" (SARTORI, 1981, p. 191).

Dentre as principais formulações de Max Weber (1968), estão a diferenciação entre a vocação de um político e a vocação, aptidão do cientista. E como qualquer orientação é acompanhada de um conjunto de regras, de razões que determinam condutas, as vocações por ele descritas são entendidas a partir de uma ética ou ethos.

Para entender a política como vocação, Weber (1968) inicia sua análise acentuando o seguinte paradoxo: o resultado final da atividade política raramente corresponde à intenção original do agente. Então, por que tornar-se político? Qual é o sentido dessa função?

Buscando essas respostas, o autor faz a distinção entre a ética da convicção - que seria o conjunto de normas e valores pessoais do político - e a ética de responsabilidade - que seria o conjunto de normas e valores que devem orientar a ação do político no momento da execução de seu cargo, que é público. Essas duas éticas estão em oposição, pois uma está encerrada na esfera pública e a outra na esfera privada, mas a conciliação de ambas permitiria a emergência da verdadeira vocação política.

Além disso, Weber (1968) destaca que as motivações para se tornar político podem variar entre ideais, adesão às causas, ou uma busca por prestígio:

Todo homem, que se entrega à política, aspira ao poder - seja porque o considere como instrumento a serviço da consecução de outros fins, ideais ou egoístas, seja porque deseje o poder "pelo poder", para gozar do sentimento de prestígio que ele confere" (WEBER, 1968, p. 57).



Já a ciência como vocação tem como uma ética de condição (imperativo categórico, princípio ou conjunto de princípios que devem ser seguidos), e ela pode ser resumida na seguinte frase: "Sempre que um homem de ciência permite que se manifestem seus próprios juízos de valor, perde a compreensão integral dos fatos" (WEBER, 1968, p. 41).

Esse afastamento dos juízos de valor, das crenças, não significa que o cientista conseguirá no decorrer de sua pesquisa uma neutralidade absoluta. Por quê?

- 1. O objeto de sua atenção é social e cultural, a mesma natureza do cientista, onde ele está imerso.
- 2. Não há um completo controle das variáveis (como em um laboratório).
- 3. A escolha pelo objeto de pesquisa é dada ou por razão pessoal ou é relativa ao meio em que está inserido.

Isso não elimina a busca pela objetividade, que deve:

- 1. Separar os juízos vindos da descrição, da empiria, dos juízos de valor.
- 2. Se encontrados juízos de valor, o cientista/pesquisador deve explicitá-los.
- 3. O cientista/pesquisador deve agir com imparcialidade, ou seja, deve apresentar com equidade todos os vários pontos de vista valorativos.

Assim, os valores não deixam um trabalho menos científico, mas é condição da ciência que eles sejam identificados, deixados de lado para que as descrições da realidade concreta não sejam borradas por um olhar valorativo (WEBER, 2010).

Vamos então assentar e explicitar essas questões: é possível ser um cientista/analista neutro? E ser um político que não é capaz de analisar

e compreender a realidade circundante?

Sobre a conduta desses dois "personagens", Weber (2001) dirá que é impossível que se tenha uma neutralidade absoluta do pesquisador com relação ao seu objeto de pesquisa, bem como de um completo controle das variáveis, como já dissemos. Isto porque o interesse por uma investigação específica é definido culturalmente (razão pessoal ou relativa ao meio em que está inserido), mas isso não significa que devemos nos conformar com essa relação de proximidade e de interesse para com aquilo que estudamos e assim descuidar dos parâmetros científicos, ao contrário, devemos reconhecer essa situação para então separar os juízos de fato dos juízos de valor, buscando uma imparcialidade através da apresentação equitativa de diferentes pontos de vista valorativos.

Assim teremos um cientista/analista que não é neutro, mas que é objetivo, que sabe reconhecer e entender seu lugar e seus valores, mas que não deixa de empreender um estudo científico, pois adota critérios metodológicos capazes de lhe fornecer essa objetividade.

Já o outro "personagem" - o político - Weber (1968) diz que ele deve ter três qualidades: paixão, sentimento de responsabilidade e senso de proporção.



Paixão no sentido de "propósito a realizar", isto é, devoção apaixonada a uma "causa", ao deus ou ao demônio que a inspira. Mas paixão apenas não basta, ela deve vir acompanhada de sentimento de responsabilidade e senso de proporção, que é a qualidade psicológica fundamental do homem político. Quer isso dizer que ele deve possuir a faculdade de permitir que os fatos ajam sobre si no recolhimento e na calma interior do espírito, sabendo por consequência, manter à distância os homens e as coisas. Como é possível fazer conviver, no mesmo indivíduo, a paixão ardente e o frio senso de proporção, faz-se política usando a cabeça e não as demais partes do corpo, dominando a vaidade. (WEBER, 1968, p. 105)

O político, portanto, deve ser capaz de analisar friamente as situações e o contexto de sua ação política, tendo uma causa como orientadora. Entretanto, essa discussão não finda com Weber, ainda no decorrer desta unidade problematizaremos essa temática a partir do referencial teórico de Maquiavel.

#### Sem medo de errar

Podemos agora repensar as questões que levantamos no Diálogo aberto.

Vimos que Weber e Giddens têm definições de ciência e política que nos ajudam a pensar no assunto.

Podemos agora repensar as questões que levantamos no Diálogo aberto, retome a questão orientadora "todo político é igual" exposta no início da seção, ela nos ajudará a decantar os conceitos que foram apresentados.

Se nos concentrarmos na premissa de Weber de que todo político aspira o poder, vamos facilmente referendar essa afirmação, mas se nos aprofundarmos um pouco mais no referencial teórico weberiano, veremos que sim, pois para o autor, todo político aspira o poder, mesmo porque a esfera da política está ligada à sua manutenção, à conservação e/ou à distribuição, mas as motivações do se tornar político podem variar entre um idealismo, adesão a uma causa, ou um apreço ao prestígio que determinada função pode proporcionar.

Contudo, para que essa diferença não fique na superficialidade, fazemos uso da ciência: um método de investigação que busca sistematizar o que observamos na realidade concreta de forma articulada à teoria, como bem nos disse Anthony Giddens e Sartori.

Isso sem deixar de lado as peculiaridades das ciências humanas que partem de pressupostos distintos das ciências da natureza por dois motivos: porque empregamos sentido em nossas ações, e porque esse sentido resulta em imponderabilidade, em imprevisibilidade. Caricaturando: não é possível colocar os políticos, suas motivações e a forma como se organizam em tubos de ensaio com amplo controle das variáveis.

Do mesmo modo como a ação ou o comportamento que estamos estudando, nós também, analistas da política, carregamos sentido e propósitos, assim, Weber afirma que ao cientista/pesquisador não cabe uma neutralidade absoluta em relação ao seu objeto de pesquisa, já visto que: 1. Estamos imersos em um mesmo universo social; 2. O que nos motiva a estudar determinado tema, fato ou evento e que parte de uma curiosidade que não é superficial, mas que tem como fundamento a busca por uma compreensão é produto tanto desse meio, quanto do que somos como indivíduos.

Entretanto, então como empreender uma investigação científica mesmo considerando essas duas condições? Explicitando os nossos juízos de valor, reconhecendo as nossas crenças, afastando nossas pretensas verdades, somente assim poderemos compreender o fenômeno social nele mesmo.

Agora, se nos colocarmos na posição de um cientista político, será que a afirmação "político é tudo igual" ainda se sustenta ou seria melhor buscar a seguinte questão: quais são as características dos políticos profissionais no Brasil?

Lembrando que diferentemente da filosofia política, a ciência política busca conclusões que partam da investigação não sobre os porquês, mas sobre como os fatos ocorrem e os comportamentos se desenrolam. Seguindo os recursos e os métodos da ciência, ao longo desta disciplina, voltaremos à questão da representatividade, das disputas de projetos, das concepções de mundo ao longo da história da humanidade.

### Faça valer a pena

**1.** "A Ciência é um singular que implica pluralidade: são várias as ciências" (SARTORI, 1981, p. 175).

Partindo dessa afirmação de Sartori, identifique qual das opções a seguir está correta:

- a) O que caracteriza a ciência é a adoção de um método de investigação que alia teoria e prática, mas como são muitas as áreas de pesquisa, elas precisam adotar abordagens diferentes, tornando-se consequentemente plural.
- b) A pluralidade da ciência é negativada por conta de uma perspectiva dominante e corroborada por fatos e dados científicos de que está em constante involução, ou seja, deixou de servir ao propósito, que é auxiliar a compreender o mundo. Já a singularidade é vista na hegemonia das ciências naturais e eliminação de quaisquer outras.
- c) A eliminação da especialização do trabalho cognitivo fez findar também a pluralidade nas ciências, tendo em vista que todos os cientistas/pesquisadores querem estudar o mesmo objeto, o mesmo tema.
- d) A previsibilidade das condutas humanas, do imaginário social e das leis da natureza obtidas pelo avançado desenvolvimento tecnológico que vivemos na contemporaneidade, fez com que a pluralidade da ciência perdesse cada vez mais a importância. Em oposição à mutabilidade característica do passado.

- e) Os homens conferem sentido às suas ações, às suas vivências, às suas ideias e esse sentido é apreendido igualmente por todas as ciências por conta do caráter universal do ser humano, desqualificando, portanto, o debate sobre a singularidade ou pluralidade da ciência.
- **2.** A ciência política para Sartori pode ser descrita como o "encontro entre um modo de estudar a política e uma política vista na sua própria autonomia" (SARTORI, 1981, p. 177-178), mas em uma autonomia que não é apenas da política, mas sobretudo do observador/pesquisador da política. Tendo como base essa reflexão, escolha qual das opções a seguir está corretamente formulada:
- a) A autonomia da ciência política é eliminada quando esta entra em contato com visões de mundo mais abrangentes e consolidadas, como a moral e a religião. E o mesmo ocorre com o cientista/pesquisador, segundo Sartori.
- b) Por ter que se adequar a todos os cânones da ciência física, o cientista/ pesquisador das ciências sociais vai cada vez mais perdendo a autonomia, o que se reflete no próprio desenvolvimento dessa ciência.
- c) Para Sartori, o cientista político não deve se prender aos clássicos cânones científicos, mas empreender um modo autônomo de estudar a política dada a sua própria constituição.
- d) Sartori afirma que o modo autônomo de estudar a ciência política é incompatível com a autonomia que lhe é intrínseca, visto que um anula a autonomia do outro.
- e) A ciência política pode abrir mão de sua especificidade, mas nunca da generalidade que a cientificidade requer, e o mesmo vale para o pesquisador, que jamais pode escolher os caminhos teóricos ou metodológicos a seguir.
- **3.** Há uma distinção significativa entre as éticas que envolvem o fazer política e a ética que envolve o fazer ciência. Em suma, a primeira contém a ética da convicção (relativa aos valores pessoais, individuais) e a ética de responsabilidade (relativa aos valores que uma figura pública deve ter em relação à própria esfera pública). E a segunda contém a ética de condição (princípio ou conjunto de princípios que devem ser seguidos).

Qual autor estudado nesta seção formulou esses três conceitos?

- a) Carl Schmitt
- b) Giovanni Sartori.
- c) Norberto Bobbio.
- d) Max Weber.
- e) Anthony Giddens.

## Seção 1.2

### A política que vem da Antiguidade

#### Diálogo aberto

Na Atenas da Antiguidade, as decisões importantes, aquelas capazes de afetar a vida e o cotidiano de seus cidadãos, eram tomadas coletivamente após intensas discussões na praça pública. Mentalize essa realidade, especialmente considerando a oposição, a forma em que vivenciamos o tempo na contemporaneidade e como essa prática era feita na Grécia.

O tempo é uma forma social de compartilhamento de nossas experiências e que tem no espaço - da polis ou da cidade moderna, por exemplo - o suporte material para sua existência. Para os gregos, o tempo era visto como um dos principais ingredientes a compor a participação na vida da polis, onde a representação política (de delegação de poder a políticos) era diminuta e calcada em diversos elementos da democracia direta.

A polis era o lócus da gênese do pensamento político, mas apenas os considerados cidadãos estavam livres dos afazeres cotidianos manuais e do tempo que aprisiona em uma consecução de tarefas.

Após feito esse percurso, imagine então que você foi capaz de voltar a essa época e se deparar com um tempo mais longo, no qual os dias eram estabelecidos em uma vivência na cidade pelo fato de conhecer seus problemas e pensar em soluções para eles, e o pensar juntos tomava um lugar de destaque no seu dia a dia.

Ao voltar para o agora, para o espaço da cidade moderna, como você se sentiria? Será que o nosso tempo é preenchido com esse afazer? Não ter tempo para nada, também é não ter tempo para a participação coletiva?

A seguir, veremos que a política não se refere apenas a cumprir mandatos eletivos ou fazer parte da máquina do Estado, mas, sobretudo, em pensar, refletir e decidir "como viveremos juntos".

### Não pode faltar

Atenas, hoje a capital da Grécia e sua maior cidade, já povoou largamente nosso imaginário por diversas razões. Na mitologia grega

foi o palco de disputa entre os deuses Poseidon e Atena, sendo que a vencedora motivou a escolha do nome dessa localidade. Atenas, que se localiza na região da Ática, também sedia alguns dos mais conhecidos sítios arqueológicos da humanidade: o Parthenon e os edifícios da Acrópole.

Entretanto, não é sobre a Atenas atual que nos debruçaremos, mas, sim, sobre a Atenas da Antiguidade clássica, especificamente sobre o seu desenvolvimento cultural e político entre os séculos IV e V a. C. - também chamado de "milagre grego" (CHÂTELET; DUHAMEL; PISIER, 2009). - e que de tamanha importância é capaz de nos impactar até os dias de hoje. Assim, a despeito das importantes invenções nas artes e na técnica, a presente seção trata de uma forma política original surgida na Grécia antiga: a polis, ou a Cidade.

Raiz de inúmeros conceitos e palavras, a expressão polis remete de forma imediata à ideia de cidade, não somente no sentido urbano e espacial, mas sobretudo no sentido de comunidade organizada, de comunidade política, na qual os cidadãos são os personagens centrais. (NOGUEIRA, 2015, p. 703)



Contudo, foram muitas as polis surgidas naquele período, com características diversas elas se aproximavam por terem "uma organização política e militar própria, eram autônomas e autossuficientes, o que lhes possibilitava serem independentes umas das outras" (NOGUEIRA, 2015, p. 703). Então, por que nos deteremos às vicissitudes de Atenas? Pelos fundamentos colocados em prática e que não nos servem exatamente como um modelo a ser seguido, mas como uma fonte de inspiração, visto que Atenas foi o lócus da gênese do pensamento político, das instituições democráticas e da política em um sentido lato: o interesse pela coletividade.



"Por Polis se entende uma cidade autônoma e soberana, cujo quadro institucional é caracterizado por uma ou várias magistraturas, por um conselho e por uma assembleia de cidadãos (*politai*)" (BONINI, 2004, p. 949).

Para entendermos melhor essa gênese, tanto Bonini (2004) quanto Châtelet, Duhamel e Pisier (2009) nos convidam a conhecer a gradual criação da Constituição democrática. Faremos esse percurso a partir

da linearidade de alguns momentos históricos e das correspondentes personalidades políticas:

1. Em meados de 600 a. C., Drácon e Sólon enunciaram os princípios que viriam a nortear as relações coletivas. Note que Bonini (2004) discorda de Châtelet, Duhamel e Pisier (2009) quanto ao papel desempenhado por Drácon, relegando-o como mero decodificador do direito, mas diz que Sólon teria iniciado uma revolução democrática, não totalmente acabada, mas fincando seus pilares fundamentais.

Era um momento em que a Grécia vivia intensos conflitos e os legisladores se incumbiram de "reorganizar e de eliminar, em consequência, os contrastes entre as classes em luta" (BONINI, 2004, p. 952). Contudo, menos do que escrever uma Constituição, eles definiram:



Os enunciados fundamentais conhecidos de todos, determinando com precisão a participação de cada um na defesa e na gestão das questões comuns da Cidade, as instâncias de onde devem provir as decisões que envolvem a coletividade, a arbitragem dos conflitos e a punição dos crimes e dos delitos. (CHÂTELET; DUHAMEL; PISIER, 2009, p. 13-14)

Além disso, foi Sólon quem acabou com a escravidão por dívidas (mantendo a escravidão por espólio de guerra). Lembrando que os cidadãos atenienses se ocupavam apenas das atividades intelectuais, artísticas e políticas, restando aos escravos as atividades manuais e a manutenção da polis e da vida doméstica. Assim, eram excluídos da cidadania os próprios escravos, os ex-escravos, as mulheres e os estrangeiros.

- 2. Por volta do ano 510 a. C., após anos de lutas civis, Clístenes mantém aqueles enunciados codificados por Drácon e Sólon, com um acréscimo importante: a instituição do ostracismo. Essa medida fez aumentar os poderes da Assembleia popular, visto que ela poderia desterrar politicamente por 10 anos aqueles que estivessem em descordo com as regras coletivas (BONINI, 2004).
- 3. Na época de Péricles, iniciada em 460 a. C., podemos destacar as complexas relações entre aquele que representava uma espécie de chefe do governo e a Assembleia popular; um breve retorno à oligarquia em Atenas no período da guerra do Peloponeso; seguida da restauração do regime democrático (BONINI, 2004).

A Lei como princípio de organização política e social concebida como texto elaborado por um ou mais homens guiados pela reflexão, aceita pelos que serão objeto de sua aplicação, alvo de um respeito que não exclui modificações minuciosamente controladas: essa é provavelmente a invenção política mais notória da Grécia clássica: é ela que empresta sua alma à Cidade.



quer essa seja democrática, oligárquica ou 'monárquica'. (CHÂTELET; DUHAMEL; PISIER, 2009, p. 14)

Por que fizemos esse recuo histórico? Porque nosso intuito é compreender os fundamentos democráticos vivenciados pelos atenienses. Para tanto, é preciso dizer que a sociabilidade grega era entendida como produzida pela natureza, mas passível de ser ordenada pelos homens. A sociabilidade ateniense era então vivenciada na polis, o "lugar por excelência da vida civilizada" (NOGUEIRA, 2015, p. 703), em que o desenvolvimento de cada cidadão era feito de forma coletiva, visando a construção de uma ordem social justa e livre.

Tomando Aristóteles como referência, Châtelet, Duhamel e Pisier (2009) destacam que o homem é um animal político porque vive no agrupamento - polis - uma forma política de viver em uma comunidade consciente, com a qual é desejável que cada um desenvolva suas próprias virtudes. E o desenvolvimento de suas virtudes só poderia acontecer por conta de uma outra importante característica dos gregos da Antiguidade: a relação com o tempo. Segundo Châtelet, Duhamel e Pisier (2009):

Se eles desenvolveram discursos históricos, não possuíam de nenhum modo a ideia - cristã e pós-cristã - de um decurso da história linear e dotado de um sentido; a representação do tempo que domina é a do ciclo, que faz reaparecer as mesmas situações; a noção de um progresso global está excluída; a de uma acumulação de riquezas suscita a maior desconfiança; o trabalho material é concebido como algo que deprecia, e somente a atividade do lazer (scholê) é produtiva. (CHÂTELET; DUHAMEL; PISIER, 2009, p. 15)



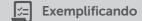
O tempo não estava ligado apenas ao trabalho, ao futuro, mas ao que estava acontecendo naquele momento, naquela localidade, e o

vivenciar o agora colocava o desenvolvimento individual como algo muito importante. Entretanto, não se trata de um individual como pensamos hoje - egocêntrico e fechado em si - mas algo indissociável da coletividade, integrando "desejos, vontades e interesses em uma convivência coletiva" (NOGUEIRA, 2015, p. 705).

## Pesquise mais

Assista à palestra da filósofa Olgária Matos, indicada no link a seguir, que entre algumas reflexões, destaca a questão do tempo na contemporaneidade e o tempo dos gregos.

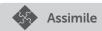
Disponível em: <a href="http://www.institutocpfl.org.br/2009/06/09/integra-tempo-sem-experiencia-olgaria-matos/">http://www.institutocpfl.org.br/2009/06/09/integra-tempo-sem-experiencia-olgaria-matos/</a>. Acesso em: 20 fev. 2017.



Ainda que tenhamos nos debruçado sobre a positividade do tempo circular para os gregos, há um mito grego clássico, trabalhado pelo filósofo Albert Camus, que destaca uma possibilidade de condenação infinitiva a uma execução repetitiva ante a um tempo circular: de Sísifo ter de rolar uma pedra até o cume de uma montanha e quando lá chegava, a pedra rolava cume abaixo e a tarefa era reiniciada.

Leia mais sobre essa narrativa mítica fascinante!

Disponível em: <a href="https://goo.gl/9iPrWH">https://goo.gl/9iPrWH</a>>. Acesso em: 9 maio 2017.





Não é por acaso que a palavra grega politikós, com a qual se designa tudo aquilo que é próprio da política (politiké), significa também polido, cortês, delicado. Do mesmo modo, o termo grego polis, de onde vem política, se estende do latim civitas e urbe, de onde vêm civil e urbano, que tanto dizem respeito à cidade quanto à urbanidade, à civilidade, à cortesia e à afabilidade. Nem mesmo a palavra polícia (do grego politeia e do latim politia) escapa dessa raiz: tem a ver não tanto com repressão, como pensamos hoje, mas com a atividade administrativa dedicada a tutelar e proteger a coletividade e suas partes. (NOGUEIRA, 2015, p. 703)

Sobre a autonomia da política, temos dois aspectos a considerar acerca dessa discussão:

- 1. Segundo a interpretação de Sartori (1981), no mundo grego essa autonomia não existia, pois o político e o social estavam completamente imbricados, ou seja, tudo que se tratava de política, também se tratava de coletividade. Sartori (1981), interpretando os escritos de Aristóteles, afirma que a concepção de vida na Grécia tomava o homem como parte intrínseca à polis ele se fazia nela e ela nele e aquele que perdesse o vínculo com ela estaria sujeito a uma existência não política. Para ele, a polis era considerada uma totalidade, ou seja, condicionava todas as interações sociais.
- Já Marco Aurélio Nogueira (2015) destaca a autonomia do demos (a parte politicamente ativa, os cidadãos, homens livres nascidos em Atenas) em sua capacidade de modificar as leis de acordo com o contexto vivenciado. Cabendo lembrar que o "conceito de cidadania teve origem nas cidades-Estados da Grécia antiga, onde o status de "cidadão" era concedido aos que viviam dentro dos limites da cidade" (GIDDENS; SUTTON, 2015, p. 306). O conjunto desses cidadãos era soberano em suas decisões, e a soberania era operacionalizada em um ambiente de igualdade política - "da igual repartição da atividade e do poder" (NOGUEIRA, 2015, p. 703) -, mas também de igualdade perante à lei. Em outras palavras, a igualdade ateniense se desdobrava na obtenção de um conjunto de direitos, mas que não eram passivos e sim ativos no sentido de que a participação não era apenas bem vista, mas também estimulada, encorajada pelas próprias regras da polis e em como elas eram vivenciadas. E vivenciadas tendo um objetivo como norteador: a busca e a conquista do bem comum.



Reflita

Sartori (1981), ao definir o homem não político, afirma que ele é carente (necessitado, sem nada) ou idiota, nos termos de hoje.

Pense a respeito dessa correlação. Será que ela faz sentido para os diversos empregos do adjetivo idiota no nosso cotidiano?

E quando nos recusamos a dizer que algo ou alguém é político?

Outro aspecto destacado por Nogueira (2015), capaz de dialogar com Sartori (1981), é a questão da verticalidade na política. Se recuperarmos o que aprendemos na primeira seção desta unidade, veremos que Sartori (1981) fará uma crítica à visão weberiana de política, como sendo muito restrita ao Estado como elemento fundante,

e, portanto, extremamente verticalizada. Sartori (1981) chamará a atenção para a ocorrência da democratização ou massificação da atividade política (tanto entre a base quanto também entre a elite) - trazendo elementos de horizontalidades à política.

No que se refere à polis, podemos dizer que não havia verticalidades acentuadas, ao contrário. Ressaltará Nogueira (2015) que:

- a) Não se tratava de um Estado na concepção moderna do termo, como uma instituição apartada da sociedade.
- b) Havia muitos elementos da democracia direta e o lócus privilegiado da participação política direta era a Assembleia do Povo o corpo soberano efetivo concretizada em praça pública, portanto, uma questão central para as democracias modernas, a saber, a relação entre representantes e representados, era secundária na democracia ateniense, isto porque não havia "especialistas" em assuntos políticos algo muito corriqueiro na política atualmente.

Assim, o cidadão, na contemporaneidade, fica relegado à função de votante nos dias marcados para o pleito, e não como um agente capaz de discutir as pautas e as ações públicas e seus desdobramentos.

A polis entra em decadência no século IV e as causas para tal declínio podem ser resumidas em "um individualismo desenfreado, onde a participação na assembleia não é mais entendida como contribuição para o bem comum, mas como meio de obter vantagens pessoais" (BONINI, 2004, p. 953).

No entanto, dessa rica experiência, o que fica para nós? Nogueira (2015) elenca alguns pontos importantes:

- a) A possibilidade de domesticarmos a autoridade e o poder.
- b) De reconhecer no conflito, na apresentação de diferentes pontos de vista, a possibilidade de convivência pacífica e justa com as diferenças que são intrínsecas a todo agrupamento humano (e político).
- c) De nos ajudar a formular um tipo de sociabilidade mais solidária e democrática.

Como corpo soberano efetivo, a Assembleia do Povo ou Popular encarna uma nova definição de democracia, pois além da isonomia perante à lei, há o acesso às magistraturas e à instituição de municipalidades descentralizadas e administradas pelos cidadãos

delas pertencentes, é nela que as decisões mais significativas são tomadas e soberanamente todos os cidadãos têm o direito à fala.

Assim, se por um lado há aspectos extremante positivos nessa concepção de democracia, há também aspectos negativos. Quanto aos positivos, já demonstramos alguns pontos no parágrafo anterior mas cabe destacar ainda a célebre classificação dos regimes políticos feita pelo historiador grego Heródoto e que foi apropriada por Châtelet, Duhamel e Pisier (2009, p. 16):

O bom regime é aquele que comanda apenas *um - a monarquia -*, que governa para a sua glória e a de seus súditos?



Ou aquele no qual comanda *uma minoria - a oligarquia -*, constituída de cidadãos reconhecidos como "superiores" por seu nascimento, sua riqueza, sua competência religiosa ou militar?

Ou aquele onde comanda a *maioria - a democracia -*, maioria constituída pela população dos camponeses, dos artesãos, dos comerciantes, dos marinheiros?"

Se não nos concentrarmos apenas nas provocações feitas por Heródoto, mas se inserirmos à essa reflexão algumas contraposições de Platão, trazidas também por Châtelet, Duhamel e Pisier (2009), veremos que nada é tão simples assim. Assim, vamos resumi-las em três pontos:

- 1. As pessoas estão sujeitas a serem movidas por interesses particularistas que não necessariamente serão benéficos para a coletividade, ou seja, há um risco enorme de que minhas decisões tenham como objetivo o meu próprio bem, mesmo que esse bem não seja desfrutado por aqueles que vivem ao meu redor, minha comunidade ou a sociedade em que estou inserido.
- 2. O bom uso da retórica, seja na Assembleia Popular, seja no âmbito da magistratura, pode favorecer o ponto de vista de uns em detrimento de outros a demagogia, ou seja, aquele que "fala bem", que sabe se expressar de forma a criar um vínculo com a plateia tende a ter mais sucesso em colocar seu argumento no centro do debate, podendo se desdobrar em sua aprovação.
- 3. As discussões na Assembleia podem se ater às questões meramente subjetivas, com inconsistências de dados mais objetivos

a fundamentar as tomadas de decisão, ou seja, pesquisas, estudos mais sistemáticos podem ficar de fora.



De acordo com Châtelet, Duhamel e Pisier (2009, p. 17-18), Platão tem uma



tese segundo a qual a definição da ordem da Cidade supõe uma ciência do político, que é ela mesma parte de um Saber mais amplo, o Saber do que na verdade é. Assim, a recusa da democracia pressupõe a refutação dos princípios nos quais esse regime se funda, princípios de que os sofistas foram porta-vozes [...] (estes) são designados os professores de retórica que se instalaram na jovem democracia ateniense para ensinar aos cidadãos de modo persuasivo, a fim de fazer triunfar sua causa diante dos tribunais e suas ideias nas instâncias políticas. Como o papel do discurso era decisivo, eles foram efetivamente os mestres da democracia.

Pesquise mais sobre a crítica de Platão aos sofistas, a forma de Saber mais amplo e a Academia que manteve em Atenas para esse fim:

Disponível em: <a href="http://www.infoescola.com/educacao/academia-de-platao/">http://www.infoescola.com/educacao/academia-de-platao/</a>>. Acesso em: 20 fev. 2017.

Disponível em: <a href="http://academia-filosofia.blogspot.com.br/2010/03/academia-de-platao.html">http://academia-filosofia.blogspot.com.br/2010/03/academia-de-platao.html</a>. Acesso em: 20 fev. 2017.

Disponívelem: <a href="https://periodicos.ufrn.br/saberes/article/download/5678/4913">https://periodicos.ufrn.br/saberes/article/download/5678/4913</a>. Acesso em: 20 fev. 2017.

À crítica tão veemente de Platão com relação à democracia - "o governo do número", "o governo de muitos", "o governo da liberdade excessiva" -, colocando-a como a menos boa das boas formas de governo e a menos má das formas de governo, ou seja, a democracia é fraca e traz poucos benefícios aos seus cidadãos (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2004, p. 320), surge o contraponto de Aristóteles.

Para Châtelet, Duhamel e Pisier (2009), a reação mais interessante à concepção de democracia platônica é a de Aristóteles, que adota uma posição filosófica:

77

[...] tornar a filosofia praticável no seio da Cidade tal como ela é, mas também de dar-lhe credibilidade como instrumento teórico capaz de determinar, para cada cidade e em geral, qual a melhor Constituição e quais as virtudes e capacidades exigidas dos cidadãos. (CHÂTELET; DUHAMEL; PISIER, 2009, p. 20)

Eis que surge a teoria clássica da democracia calcada na tradição aristotélica das três formas de governo:

[...] segundo a qual a Democracia, como o Governo do povo, de todos os cidadãos, ou seja, de todos aqueles que gozam de direito de cidadania, se distingue da monarquia, como Governo de um só, e da aristocracia, como Governo de poucos. (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2004, p. 319)



Todas contêm em si a possibilidade de degeneração, ou seja, de se distanciar de um governo voltado para o bem comum, e são elas respectivamente: a demagogia; a oligarquia; a tirania.

Nesse sentido e retomando a linhagem das ideias políticas feita por Châtelet, Duhamel e Pisier (2009, p. 21), a fim de entender Atenas como o lócus da gênese do pensamento democrático, o autor apoderase das palavras de Aristóteles: "quer seja monárquico, oligárquico ou democrático, o regime moderado vale mais que o excessivo; e uma combinação equilibrada de democracia e oligarquia permite, sem dúvida, a melhor existência", ou seja, a concretização do bem comum.

#### Sem medo de errar

Você se lembra do debate que abrimos no início desta seção? De que na polis ateniense muitas das decisões eram tomadas de forma coletiva? O que isso tem a ver com o tempo?

Vamos responder a essas questões trabalhando com dois polos de análise, um que é o tempo para os gregos, e outro que é o tempo para nós hoje, na contemporaneidade.

Na Grécia Antiga, vimos que a cidade ou a polis era o lugar propício para o desenvolvimento de nossas virtudes pessoais, ou seja, o nosso bem-estar estava diretamente ligado a uma vivência coletiva.

Por outro lado, o fato de o tempo ser mais longo - no sentido de não ser imediato, instantâneo, acelerado - e de não ter uma concepção linear - ou seja, oposto à concepção que há um progresso natural da sociedade em diferentes aspectos e que devemos persegui-lo a qualquer custo - mas de ser cíclico, faz muita diferença sobre a forma de pensarmos a convivência humana e a forma de pensarmos a política. Por quê?

Porque o tempo cíclico sempre volta e ele marca substancialmente o conteúdo e a forma de nossas decisões, pois nos dá a capacidade de escaparmos do individualismo egocêntrico e de nos vermos como parte de uma coletividade, assim, aquilo que afeta você poderá me afetar no futuro. Além disso, o tempo mais longo, que não está aferrado ao trabalho, à obtenção de experiências efêmeras continuamente, nos permite uma vivência mais plena da cidade, de seus problemas e eventuais soluções, no "como viver junto".

### Avançando na prática

### O histórico e geograficamente localizado

#### Descrição da situação-problema

Nossa Constituição, que conta com aproximadamente 30 anos, foi elaborada e aprovada em 1988 por uma Assembleia Nacional Constituinte, formada por deputados federais e senadores eleitos em 1986, não para exercer apenas essa finalidade constituinte, mas também para exercer as funções típicas de um congressista. Imagine só que a partir disso você ficará sabendo que ao longo da história do Brasil, desde antes de sua independência de Portugal, foram postas em prática seis Constituições (1824; 1891; 1934; 1937; 1946; 1967).

A partir dessa informação e levado pelo senso crítico da realidade que nos cerca, você poderá começar a se indagar: por que foram elaboradas tantas Constituições? O conjunto de leis de um país pode mudar tanto? Será que existem explicações históricas e/ou teóricas que podem ajudar a nossa compreensão sobre tal fato?

Depois de despertada essa faísca de curiosidade, convidamos você a refletir sobre a natureza da organização política e social e como as leis dependem muito mais do contexto histórico do que podemos supor.

### Resolução da situação-problema

Para entendermos as mudanças no conjunto de leis e regras pertencentes a determinada localidade, cabe destacar que a lei não é uma construção artificial. Por quê?

- A construção da lei não está apartada de uma vivência humana, ao contrário, ela está intrinsecamente ligada ao contexto social, político e cultural da localidade.
- Ela não é puramente técnica, ou seja, não é apenas procedimental "tendo leis tecnicamente adequadas, o comportamento humano será também adequado". Essa máxima não faz sentido dentro do escopo teórico e filosófico do pensamento ateniense, e talvez não faça sentido hoje, mas tem sido usada como um argumento normativo, visando corrigir condutas vistas como negativas ao bem comum, como se as leis tivessem a capacidade de mudar automaticamente o comportamento humano.
- Não é um dado puro da razão, ou seja, não basta empreender um raciocínio lógico, pois a construção das leis é transpassada por percepções e intuições advindas da experiência, da observação do sensível, e também de interesses em disputa.

Tomando como referência o pensamento ateniense e os princípios de organização política e social que lhes são pertinentes e que foram descritos anteriormente, veremos que a chamada Constituição democrática, ou o caminho para a criação da democracia, foi gradual, sendo influenciado por eventos e personalidades políticas.

Assim, a lei nada mais é que a expressão política da cidade e de sua história, ou como disse Aristóteles, ela empresta alma à cidade. Uma lei só terá sentido se for histórica e geograficamente localizada - aqui está uma importante justificativa para empreender mudanças legislativas.

### Faça valer a pena

**1.** A teoria clássica da democracia calcada na tradição aristotélica distingue três formas de governo e suas respectivas degenerações.

Escolha qual das opções a seguir está correta, considerando a forma de governo e a sua respectiva degeneração, bem como a indicação da melhor opção dentre elas, seguindo o pensamento aristotélico:

- a) Democracia como um governo de poucos pode se degenerar em tirania se houver a tomada de poder. A aristocracia como governo de um pode degenerar em demagogia, onde o soberano faz uso da retórica em proveito próprio. A monarquia sintetiza o governo de muitos e raramente pode se degenerar em oligarquia, já que poucos não conseguirão suplantar muitos, sendo assim, essa é a melhor opção para Aristóteles.
- b) A democracia é o governo do povo, de todos os cidadãos e pode se degenerar em demagogia. A monarquia é o governo de um só e pode se degenerar em tirania. A aristocracia é o governo de poucos e pode se degenerar em oligarquia. E a melhor opção, para Aristóteles, é a busca por uma combinação equilibrada de democracia e oligarquia.
- c) A aristocracia necessariamente leva à tirania, poucos mandando em muitos de forma autoritária. A democracia como um governo único, de um demos, é sempre oligarquia. A monarquia é um governo impotente diante da demagogia das massas, assim, para Aristóteles a melhor opção ainda é a democracia, mesmo sendo sempre oligárquica.
- d) Para Aristóteles, as formas de governo demagogia, tirania e oligarquia podem se degenerar, respectivamente, em: democracia, monarquia e aristocracia. E para ele todas elas são substancialmente boas.
- e) Para Aristóteles, a aristocracia e a monarquia podem se degenerar em tirania, já que é apenas um soberano que comanda. Já a democracia é sempre oligárquica, pois depende de soluções técnicas de pessoas que realmente estudaram sendo essa a melhor opção para Aristóteles.
- **2.** Entre os séculos IV e V a. C. Atenas vivenciou um momento de apogeu também conhecido por "milagre grego".

Dentre as suas diferentes facetas, qual delas é especialmente significativa para compreendermos a gênese do pensamento democrático ateniense? a) A faceta mais importante do milagre grego no que tange ao entendimento dos primórdios da democracia está localizada no campo das artes.

- b) As invenções técnicas, voltadas para o manuseio da natureza, foram a faceta mais importante no que se refere ao pensamento democrático.
- c) O campo dos transportes foi o mais importante para a gênese da democracia, pois facilitou a comunicação entre os cidadãos.
- d) A democracia ateniense se desenvolveu fundamentalmente pela preponderância que a matemática apresentou no milagre grego.
- e) O surgimento da polis como uma comunidade política, onde os cidadãos são parte integrante, foi o aspecto do milagre grego mais relevante para pensarmos a gênese do pensamento democrático.
- **3.** Em meados de 600 a. C., Drácon e Sólon enunciaram os princípios que viriam a nortear as relações coletivas na Grécia Antiga. Chamada de

revolução democrática, esses princípios foram os pilares fundamentais a arbitrar e apaziguar os conflitos entre as classes em disputa.

A proposta dessa questão é: tendo a revolução democrática de Drácon e Sólon como referência, escolha qual dos eventos históricos ocorridos no Brasil guarda semelhanças com o período grego citado:

- a) Constituição de 1937, por ter sido outorgada por Getúlio Vargas, ou seja, partiu unicamente de sua vontade durante um regime político autoritário.
- b) Constituição de 1967, por ter sido outorgada durante a ditadura civilmilitar brasileira.
- c) Os Atos Institucionais elaborados durante a ditadura civil-militar brasileira, decretos e normas que visavam ordenar autoritariamente a vida social e política.
- d) Constituição de 1988, também conhecida por Constituição-cidadã, foi elaborada por deputados federais e senadores já no período democrático, pós regime civil-militar.
- e) A dura repressão que as Revoltas Regenciais, entre 1831 e 1840, sofreram por contestarem as condições materiais e políticas que viviam.

# Seção 1.3

## A política na Idade Média

### Diálogo aberto

"Eu sou o Estado" é uma frase atribuída ao rei Luís XIV, também chamado de Rei-Sol, que metaforicamente diz sobre aquele que impõe ordem e regularidade e propicia a vida de tudo e de todos. Seu bisneto e sucessor, Luís XV, teria dito em um pronunciamento em 3 de março de 1766 a seguinte frase: "É exclusivamente na minha pessoa que reside o poder soberano, cujo caráter próprio é o espírito de conselho, de justiça e de razão".

Caso isso tivesse sido dito por algum candidato à presidência do Brasil no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral, um momento em que as rádios e as TVs reproduzem as campanhas eleitorais, como você teria reagido? Será que encararia com normalidade que uma única pessoa se sinta capacitada a concentrar toda a autoridade e soberania de um agrupamento político como uma nação? Como será que ocorreu a consolidação de um poder tão grande nas mãos de uma só pessoa? Como era antes disso?

No decorrer de nosso texto, nos depararemos com algumas situações históricas e subsídios teóricos que nos farão refletir um pouco mais sobre essas questões, especialmente porque tratamos da passagem da estrutura política feudal que, entre outras coisas, poderia ser caracterizada pela fragmentação de suas relações políticas, para uma estrutura de viés centralizador como o Absolutismo, no qual o rei passa a encarnar um tipo de poder potencialmente ilimitado.

A centralização do poder à luz da constituição dos Estados nacionais foi objeto de estudo de Maquiavel, assim, nos apropriaremos de suas reflexões, dentro do que nomeamos de realismo político, com vistas a fundamentar ainda mais nosso questionamento sobre a legitimidade da concentração exacerbada do poder.

### Não pode faltar

A nossa incursão sobre a política da Idade Média tem como princípio o entendimento sobre o Feudalismo, sabendo que se trata de uma estrutura política que perpassa especialmente a Europa entre os séculos V e XV d. C., um período marcado em seu início e fim por dois fatos históricos síntese:

- Início a queda do império romano e o fortalecimento de povos que estavam fora da cultura greco-romana e que eram antagonistas ao expansionismo de Roma.
- Fim a tomada de Constantinopla, antiga capital do império romano no Oriente, pelos turcos otomanos, inaugurando, assim, a transição para a Idade Moderna.

**Exemplificando** 

Fatos históricos síntese são aqueles que por conta de sua importância e singularidade podem sintetizar uma mudança mais intensa e significativa para além de uma mudança conjuntural, ou seja, pequena o suficiente para não ser sentida nas estruturas.

Essa mudança pode ser política, social, econômica e/ou cultural e, ao longo da história da humanidade, temos algumas ocorrências a destacar: Revolução Francesa, Revolução Americana, Revolução Industrial, I e II Guerras Mundiais. No Brasil, podemos citar a Independência, a abolição da escravatura, a Proclamação da República, o Varguismo de 1930, as ditaduras do Estado Novo e de 1964.

Destacamos essa periodização do tempo eurocêntrica para fins de localização do Feudalismo - de emergência nos escombros da Idade Antiga e de encerramento na aurora da Idade Moderna - para fins didáticos, pois nos ajudará a compreender no decorrer de nossa exposição as bases do Absolutismo e as diferenças entre essas duas estruturas políticas.

**Vocabulário** 

Eurocentrismo segundo o dicionário Aulete:

- 1. Qualidade de eurocêntrico.
- 2. Influência política, cultural etc., da Europa. Europeísmo.

Disponível em: <a href="http://www.aulete.com.br/eurocentrismo">http://www.aulete.com.br/eurocentrismo</a>>. Acesso em: 4 abr. 2017.

Do que se trata o Feudalismo? Para muitos de nós não é um termo novo, já que nos faz rememorar as aulas de História que tivemos na escola secundária. Contudo, não trataremos aqui dos aspectos ideográficos do Feudalismo, um método próprio da História que busca descrever e sistematizar todas as minúcias de um fato histórico, mas nos deteremos à abordagem própria da Ciência Política, tendo o entendimento de sua estrutura política e de sua organização do poder como objetivos centrais.

Dialogando com essa preocupação, de localizar o Feudalismo em uma linearidade histórica, Colliva (2004) nos diz que:



O sistema feudal na sua maturidade outra coisa não é senão o produto da tentativa régia, parcialmente conseguida, de substituir uma nova classe dirigente de origem monárquica pelas velhas castas dirigentes, formadas tradicionalmente, pelos diversos grupos étnicos populares germânicos. Só que a capacidade insuspeita desta nova classe se autorreproduzir fez com que os monarcas perdessem quase completamente o controle do sistema: portanto, concebido como realidade substancialmente centralizada, o ordenamento feudal assumiu, em breve, as características do mais acentuado fracionismo. E a história do Ocidente ficou irremediavelmente marcada. (COLLIVA, 2004, p. 490)

Por esse trecho de Colliva (2004), já delimitamos o tipo de Feudalismo que estudaremos nesta seção como sendo característico de um fenômeno tipicamente europeu-ocidental, pois como bem descreveu Weber (1999) foram muitas as experiências de Feudalismo - chinês, indiano, otomano - todas distintas em seus antecedentes e evolução, mas próximas sociologicamente por terem autênticas relações feudais. Contudo, e apesar dessa pluralidade, foi o Feudalismo de vassalagem ocidental que trouxe consequências mais importantes para desenvolvimento do que viremos a chamar de Estado Absolutista.

Além de delimitar um tipo de Feudalismo, a citação de Colliva (2004) trata de outros dois pontos importantes que nortearão nossa exposição: a centralização e a descentralização do poder.

Adotando como marco histórico de início do Feudalismo a queda do império romano, podemos retomar uma concepção de império como sendo uma forma política que a despeito de ter objetivos definidos, tais como o expansionismo e a universalização da civilização romana, eles contêm em si sua própria contradição, pois:



Quanto mais o império se expande, tanto mais se multiplicam os fluxos que o atravessam [...] pesam ameaças nas fronteiras distantes; os povos recémconquistados apresentam o permanente risco de se rebelarem. Se permanece em Roma, o imperador abandona suas legiões; se se bate nas fronteiras, perde o controle da rede administrativa. (CHÂTELET; DUHAMEL; PISIER, 2009, p. 26)

Nesse sentido, o império como conceito e como realidade empírica transita entre a centralização e a descentralização, entre a territorialização e a desterritorialização (HARDT; NEGRI, 2004) e sua derrocada também mantém essa lógica. Vamos ser mais específicos: a dispersão política e territorial resultou no fortalecimento de povos que estavam fora da cultura greco-romana, como dissemos anteriormente, e para tentar manter o poder régio, os monarcas foram da cidade para o campo a fim de impedir que a fragmentação se acentuasse, afastando do poder uma classe dirigente que surgiu de sua própria dinâmica, uma classe dirigente que começava a ameaçar a continuidade do poder. Contudo, a escolha de outra classe dirigente para ocupar o lugar desta não teve o efeito esperado de neutralizar os opositores, ao contrário, ao escolher apoiar as velhas classes dirigentes germânicas, os monarcas não atentaram a uma importante característica da sociabilidade desses povos: serem fragmentados e descentralizados - ou seja, eram o inverso daquilo que objetivavam. Assim, esse fracionismo (COLLIVA, 2004) típico da sociabilidade dos povos germânicos foi incorporado ao sistema, resultando no que chamamos de ordenamento feudal.

Os povos germânicos eram conhecidos pelo nomadismo e pelo eficiente manuseio de armas não apenas para fins de sobrevivência (guerra e alimentação), mas também para fins simbólicos de produção de honrarias. Somado a isso, temos a evidência de que o rei germânico estava mais para chefe militar do que para chefe político, estava mais para guia de expedições militares do que para um detentor de autoridade suprema: "assim, o rei [feudal] era somente o símbolo e o modelo das virtudes militares de seu povo" (COLLIVA, 2004, p. 490). Esse esquema interpretativo sustenta um dos principais fundamentos da estrutura política feudal: a vassalagem ou o senhoralismo.

Essa relação continha, além do aspecto armamentista, uma influência significativa dos laços de consanguinidade, contudo,

a reprodução da vassalagem em larga escala, ou seja, para além dos limites dos grupos nômades, somente pode existir por ter se libertado da limitação espacial dada pelas configurações familiares, culminando no nomeado vínculo vassálico. Dito em outras palavras, a cultura e as normas aprendidas no ambiente familiar passaram a se reproduzir, não de forma direta, mas como orientadoras de condutas na vassalagem, assim, "o dever de fidelidade pessoal desprende-se do contexto das relações gerais de piedade da comunidade doméstica, desenvolvendo-se neste fundamento um cosmo de direitos e deveres" (WEBER, 1999, p. 288).

Há ainda outro elemento a ser dito acerca do desenvolvimento da vassalagem: o estabelecimento da fidelidade entre rei e vassalo por meio da concessão de benefícios, mais especificamente de concessão de terras, portanto, sem o caráter de propriedade (COLLIVA, 2004). O rei oferece proteção, em contrapartida, o vassalo fica a ele subordinado direta e tão somente.



O feudo completo é sempre um complexo de direitos que proporciona rendas e cuja posse pode e deve fundamentar uma existência senhorial. Em primeiro lugar, direitos senhoriais territoriais e poderes políticos rendosos, isto é, direitos senhoriais que proporcionam rendas, são concedidos como dotação dos guerreiros. (WEBER, 1999, p. 290)

Para Colliva (2004, p. 491), portanto, "[...] o instituto feudal, como negócio jurídico, pode ser definido como uma espécie de contrato-desigual, privado, mas com crescente relevância pública".

# Pesquise mais

Alguns filmes foram produzidos sobre a Idade Média, dentre eles destacamos a comédia italiana de 1966 *O Incrível Exército de Brancaleone*, dirigido por Mario Monicelli, que, de forma caricata, aborda sob o ponto de vista dos maltrapilhos as relações vassálicas do período.

Entoado pelo grito de guerra "Branca, Branca, Branca, Leon, Leon, Leon", João André Brito Garboggini escreve uma dissertação de mestrado que propõe por meio de uma análise fílmica trabalhar um contexto histórico.

Ficou instigado? A citada dissertação está à espera de sua leitura!

GARBOGGINI, João André Brito. **Uma viagem brancaleônica pela Idade Média**. 2004. Tese (Mestrado em Multimeios)-Instituto de artes, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.

Disponível em: <a href="http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000330166&opt=4">http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000330166&opt=4</a>. Acesso em: 16 abr. 2017.

O instrumento patrimonial materializava a relação vassálica. A terra enquanto conteúdo concreto se tornou um bem muito mais valioso do que benefícios régios de cargos e títulos, mesmo porque estamos nos referindo a uma economia predominantemente natural. Sem o entendimento dessa materialização não é possível compreender o processo de descentralização monárquica que marca o Feudalismo e que será combatido no futuro, pois se a um lado o fracionismo germânico - como dissemos antes - foi capaz de infundir germes no estabelecimento do ordenamento feudal, por outro, sua ampla ramificação através do usufruto das terras, especialmente na Europa do século IX, fez do Feudalismo um:

[...] instrumento fundamental nas mãos das novas aristocracias locais [gerando] uma parede impenetrável ao poder soberano nas províncias que iniciavam aquela progressiva autocefalização e fragmentação, que constituem o dado mais característico da sociedade feudal no seu apogeu. (COLLIVA, 2004, p. 492)



Novamente estamos trabalhando com a díade centralização/ descentralização que marcará profundamente a política na Idade Média.

Pesquise mais

Raymundo Faoro, no livro *Os Donos do Poder* (2000), analisa o patrimonialismo como sendo uma estrutura de dominação típica de nosso passado colonial, que se caracterizou pela confusão entre o que é um bem público e o que é um bem privado. Dito de outra forma, o patrimonialismo se referiria à forma como o poder real usava a posse das terras para gerar lealdade e dependência dos agentes sociais com relação ao Estado.

Esses laços de lealdade e dependência foram vistos por alguns historiadores, especialmente aqueles de orientação marxista, como sendo parte de uma estrutura feudal. No entanto, Faoro (2000), ao recuperar os antecedentes históricos, como a formação do Estadonação português, afirma que nem mesmo Portugal teria tido um Feudalismo "autêntico", muito menos sua colônia nos trópicos. Assim, ao invés de Feudalismo, vivenciamos uma estrutura de dominação nova: o estamento burocrático de caráter fidalgo, não dependente do rei, mas da administração colonial.

Pesquise mais sobre essa controvérsia em:

SCHWARTZMAN, Simon. Atualidade de Raymundo Faoro. **DADOS - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, p. 207-213, 2003.

VIANNA, Werneck. Caminhos e descaminhos da revolução passiva à brasileira. **Dados - Revista de Ciências Sociais**, v. 39, n. 3, 1996.

No escopo da fragmentação ocorrida já por volta do século XIII, situaremos outra forma específica de exercício do poder: o Absolutismo. E se a um lado seu término é consensualmente localizado na inauguração da Revolução Francesa, seu início não pode ser atribuído a um evento único ou tão bem situado na História, restando a compreensão de que teria emergido na transição do sistema feudal para o Estado moderno, em que já se podia experimentar o desenvolvimento de monarquias com nuances nacionalistas.

Essa não fixação perpassa não apenas a origem do Absolutismo, mas também a sua própria ocorrência histórica, haja vista a intensa heterogeneidade de suas experiências políticas. Assim, a especificidade do Absolutismo como uma forma de organização do poder deve ser verificada no plano histórico e "os parâmetros classificatórios mais óbvios e rentáveis parecem ser os que estão ligados ao espaço cultural do Ocidente europeu, no período histórico da Idade Moderna e na forma institucional do Estado moderno" (SCHIERA, 2004, p. 1).

Se não podemos empreender uma excessiva identificação do Absolutismo, o que podemos dizer dele? Qual é sua importância do ponto de vista do entendimento da organização do poder e do desenvolvimento do Estado?

Orientado por esses questionamentos, Schiera (2004) desenvolve um argumento de cunho descritivo e outro que busca compreender os princípios fundamentais do Absolutismo:

1.

Do ponto de vista descritivo, podemos partir da definição de Absolutismo como aquela forma de Governo em que o detentor do poder exerce este último, sem dependência ou controle de outros poderes, superiores ou inferiores. (SCHIERA, 2004, p. 2)



Nesse sentido, o príncipe não encontraria limites para o exercício de seu poder, nem dentro, nem fora do Estado que estava emergindo.

- 2. Sobre os princípios fundamentais, Schiera (2004) destaca o processo de secularização e racionalização da política e do poder. Esse processo marca a perda da capacidade da Igreja Católica Romana de se colocar como instituição política universal, fazendo que as bases do exercício do poder na Terra se desprendam do poder divino e se fundamentem cada vez mais na razão, assim:
  - O Absolutismo significa, também e sobretudo, a separação da política da teologia e a conquista da autonomia daquela, dentro de esquemas de compreensão e de critérios de juízos, independentemente de qualquer avaliação religiosa ou moral. (SCHIERA, 2004, p. 2)



Na esteira do enfrentamento à detenção unilateral de poder por parte da Igreja Católica, podemos destacar outras transformações próprias da passagem da Idade Média para os tempos modernos, tal como descritas por Châtelet, Duhamel e Pisier (2009, p. 35). São elas:

1. Desenvolvimento da civilização urbana, comercial e manufatureira. Resultando em novos tipos de sociabilidade e de mentalidade mais condizentes com a vida na cidade do que com a vida no campo.



- 2. Introdução de novas formas de compreensão do mundo físico, seja pelas descobertas de Copérnico e Galileu, seja pela descoberta do Novo Mundo pelas grandes navegações.
- 3. Resgate em novos moldes da cultura vinda da Antiguidade greco-romana e o seu apreço pela natureza e pelas indagações políticas.

Ainda que de extrema importância, essas transformações, em toda a sua complexidade, não serão debatidas nesta seção, pois, nos interessa discutir, no escopo da Ciência Política, as novas formas de organização do poder, e em um certo sentido, o processo de construção do Estado.

Dessa forma a intensa fragmentação, própria das relações feudais, o processo de urbanização, o desenvolvimento do capitalismo mercantil, as mudanças de paradigma advindas da descoberta de novos povos e culturas, e de novas formas de pensar, possibilitaram a desestruturação social e política do sistema feudal e a paulatina estruturação de novos padrões de sociabilidade e formas de organização, é o período de formação dos Estados nacionais.

Toda essa complexidade não pode deixar de ser vista à luz das disputas políticas que emergiam entre a burguesia - um grupo social oriundo das atividades comerciais típicas dos feudos - e os monarcas feudais, pois se a esses últimos a descentralização vinha a favorecer a manutenção de domínios materiais e simbólicos, para os burgueses a descentralização obstaculizava o comércio por eles empreendido. E, ainda que não detalhemos as complexas relações estabelecidas ao longo principalmente da Idade Moderna (1453-1789) entre a burguesia e os monarcas absolutistas que tinham a princípio um objetivo em comum - a centralização do poder -, cabe destacar que a Revolução Francesa foi uma revolução burguesa contra o Antigo Regime.



Para Weber (1999), quando falamos de nação estamos nos referindo a uma comunidade de sentimento, um agrupamento que se estrutura pelo compartilhamento de identidades. Entretanto, a nação para se manifestar, para emergir adequadamente, precisa de um Estado próprio. E esse Estado nacional tem algumas características em comum, ainda que quardadas às suas especificidades. São elas:

- 1. Criação de um exército nacional capaz de trazer a ordem interna e defender as fronteiras.
- 2. Centralização das atividades administrativas, gerando a burocracia estatal, e tributárias.
- 3. Criação de uma moeda comum para facilitar a arrecadação por parte do Estado e as trocas comerciais.

4. A necessidade histórica de um soberano que pudesse unificar Estado e nação.

Um filósofo, chamado Nicolau Maquiavel, soube como ninguém entender essas transformações e o lugar de suas observações e reflexões era a península italiana, que, com o fim das Guerras Napoleônicas, passava por um longo processo de unificação. Cabendo destacar que a península italiana vivenciou uma experiência feudal muito particular, em que a fragmentação não se tornou tão acentuada e a "recuperação de um tecido nacional através do reaparecimento do instituto monárquico" (COLLIVA, 2004, p. 492) possível ainda que sua plena unificação tenha sido tardia em relação aos demais Estados nacionais europeus.

Foi o secretário florentino quem, segundo por Châtelet, Duhamel e Pisier (2009, p. 36), introduziu a ruptura decisiva em relação aos ensinamentos da teologia como orientadores da prática política, e foi ele quem deu ao Estado a "[...] significação de poder central soberano legiferante e capaz de decidir, sem compartilhar esse poder com ninguém, sobre as questões tanto exteriores quanto internas de uma coletividade".

Podemos, portanto, dizer que Maquiavel (1976) foi o primeiro a publicizar o entendimento de que as questões relativas à política e ao Estado deveriam estar separadas das questões próprias da religião e da moral, isto porque a política deve estar orientada para a manutenção desse Estado, esse é o fim, a finalidade da política.

Em seu livro mais conhecido, *O Príncipe*, escrito em 1513 e publicado postumamente em 1533, o autor sistematiza conselhos destinados ao governante, condottiere ou príncipe (todos tidos como sinônimos), esses conselhos não estão ancorados em um repertório de conduta moral, mas tão somente no que é necessário para a manutenção, a unificação e o fortalecimento do Estado.



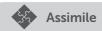
No livro *Do Contrato Social*, Rousseau apresentará - partindo do estudo do livro *O Príncipe* - que embora Maquiavel tenha sistematizado conselhos para a manutenção da dominação (pelo Estado), a compreensão do sentido desses conselhos pode ser muito útil para os dominados, que

poderão entender melhor as estratégias empregadas pelo dominador e assim surpreendê-lo. Você concorda com essa lógica? É realmente melhor conhecer as estratégias de seu adversário para planejar a sua defesa? Pense sobre isso e tente relacionar com o nosso cotidiano.

Como diplomata e burocrata Maquiavel (1976) pode pesquisar a natureza da política e coletar dados e matérias para a elaboração de seus estudos, assim, seu olhar não partia de um mundo ideal ou de um Estado ideal, mas do mundo em que estava vivenciando, de certa forma, da observação empírica e do estudo da História.

Essa foi uma importante ruptura em relação às reflexões políticas anteriores, pois tendo a política uma lógica própria, autônoma, Maquiavel (1976) introduz a substituição:

- Do dever ser pelo ser.
- Do idealismo para o realismo político.



Você se lembra que na segunda seção tratamos da ausência de verticalidades acentuadas na democracia ateniense? É com Maquiavel que do ponto de vista teórico ela se explicita, pois ele é o primeiro a compreender a natureza do que virá a ser chamado de Estado nacional moderno, vertical por essência, e principalmente sobre a importância do príncipe.

O príncipe ter ou não uma conduta moralmente aceitável é secundária, embora não totalmente dispensável, visto que ele deve agir conforme as circunstâncias. Assim, a bondade e a generosidade devem estar subordinadas à manutenção do Estado, dessa forma, entre ser amado ou temido, Maquiavel (1976) afirma que é mais seguro ser temido, e que se o príncipe não puder suscitar amor entre os súditos, que ao menos evite o ódio e ocasione o respeito.

Dentro dessa perspectiva, destacamos um trecho contido no capítulo V de *O Príncipe*: "Como se devem governar as cidades ou principados que, antes de serem ocupados, se regiam por leis próprias".



Quando se conquista um país acostumado a viver segundo as suas próprias leis e em liberdade, três maneiras há de proceder para conservá-lo: ou destruí-lo; ou ir nele morar; ou deixá-lo viver com as suas próprias leis, exigindo-lhe um tributo e estabelecendo nele um governo de poucas pessoas que o mantenham fiel ao conquistador. (MAQUIAVEL, 1976, p. 55)

O verdadeiro príncipe, ou *condottiere*, para manter-se no poder deve ser capaz de combinar *virtu* e fortuna, sendo que essa última se refere ao circunstancial, ao imponderável, ou seja, ao contexto e às condições que são dadas independente da vontade do príncipe. E a *virtu* se refere à capacidade pessoal do príncipe de usar a fortuna em seu proveito e ao fim em proveito da manutenção do Estado, uma sabedoria de agir conforme as circunstâncias e as necessidades, e não conforme um arcabouço moral.

Descrito alguns dos principais conceitos de Maquiavel (1976) em O Príncipe, cabe agora discutir os motivos que levaram seu nome a ser usado tanto como adjetivo quanto substantivo, segundo Sadek (2006) em que:

Seu uso extrapola o mundo da política e habita sem nenhuma cerimônia o universo das relações privadas. Em qualquer de suas acepções, porém, o maquiavelismo está associado à ideia de perfídia, a um procedimento astucioso, velhaco, traiçoeiro. Estas expressões pejorativas sobreviveram de certa forma incólumes no tempo e no espaço, apenas alastrando-se na luta política para as desavenças do cotidiano. (SADEK, 2006, p. 13)



No entanto, sua reabilitação como "autor maldito", capaz de inspirar toda a sorte de tiranos, segundo Sadek (2006), veio do fato de como um dos mais importantes tratados políticos já escritos ter defendido a liberdade e a soberania do Estado, ainda que fossem empregados meios pouco usuais.

### Sem medo de errar

Vamos retomar a frase do rei Luís XIV "Eu sou o Estado" e de seu bisneto e sucessor, Luís XV: "É exclusivamente na minha pessoa que reside o poder soberano, cujo caráter próprio é o espírito de conselho, de justiça e de razão".

Você se lembra que introduzimos a partir desses dizeres a questão da concentração da autoridade por uma única pessoa e em como nos sentiríamos desconfortáveis nos dias de hoje em nos deparamos com essa possibilidade? Agora tentaremos nos colocar no lugar de um indivíduo qualquer, de alguém que vivia no período de ocorrência das experiências absolutistas e tentaremos "ver com os olhos dele".

Morador de um dos muitos feudos existentes até por volta do século XIII, essa pessoa começa a sentir os efeitos da fragmentação do poder, especialmente pelo aumento de conflitos, inclusive conflitos armados, na sua vida cotidiana. Isso porque com a fragmentação vieram também as disputas pelo poder. Dos vestígios desse descontentamento surge uma nova estrutura política, na qual o rei se impõe como absoluto e capaz de neutralizar esses conflitos e restaurar a paz a partir de uma base identitária comum e de uma autoridade legítima, ou seja, a partir do Estado nacional.

Esse resultado começa a agradar algumas pessoas. Acrescentamos a essa descrição o fato de o Absolutismo ter marcado o início do processo de secularização e racionalização da política e do poder, colocando a Igreja Católica Romana a parte, temos a instauração de bases absolutistas no escopo do Estado que emergia em uma relação de legitimidade entre o soberano - que estava orientado para a manutenção do Estado - e de seus súditos - que viam no monarca alguém capaz de trazer a conciliação desejada.

### Faça valer a pena

- **1.** A presente seção parte de um tipo específico de Feudalismo, que se localiza na substituição por parte do poder régio de uma classe dirigente monárquica por outra classe vinda de grupos étnicos germânicos.
- Tendo em vista tal escopo, escolha a opção mais adequada em se tratando da localização do Feudalismo em uma linearidade histórica:\
- a) O Feudalismo europeu-ocidental não é importante do ponto de vista da instauração de novas formas de organização do poder, pois não se alicerçou em monarquias.
- b) Podemos dizer que apenas os Feudalismos chinês, indiano e otomano têm relações feudais, portanto, os relativos aos grupos étnicos germânicos têm uma importância histórica reduzida.
- c) O Feudalismo ocidental não se originou da relação entre o poder régio e os grupos étnico germânicos.

- d) Do ponto de vista da Ciência Política, não vale a pena tentar localizar o Feudalismo em uma linearidade histórica, pois sua ocorrência foi demasiada pontual e homogênea.
- e) Apesar de ter havido muitos tipos de Feudalismo, é o de ocorrência ocidental, de incorporação de povos germânicos, que mais nos ajuda a entender o Absolutismo.
- **2.** Embora o termo Absolutismo como uma realidade histórica seja um conceito amplo, com peculiaridades a depender dos anos e localidade de ocorrência, há um entendimento consensual entre os analistas e teóricos, de que se trata de uma nova organização do poder. Nesse sentido, Schiera (2004) buscou delimitá-lo a um argumento descritivo e outro de cunho compreensivo.

Considerando tais objetivos de Schiera (2004), assinale a alternativa correta: a) O princípio fundamental destacado por Schiera (2004) como próprio da estrutura política absolutista é o processo de secularização e racionalização da política e do poder, ou seja, de separação entre política e teologia.

- b) Do ponto de vista descritivo, Schiera (2004) diz que o Absolutismo pode ser caracterizado como uma forma de governo de intensa democratização do poder.
- c) Schiera (2004) destaca que o processo de secularização e racionalização da política e do poder não pode ser considerado um princípio fundamental do Absolutismo, pois o rei fazia parte da hierarquia católica.
- d) Schiera (2004) nos descreve o Absolutismo como sendo a forma de governo historicamente vista em que o príncipe, ou soberano, mais sofreu limitações ao exercício do poder.
- e) O princípio fundamental que Schiera (2004) destaca como mais relevante para o entendimento do absolutismo foi a consolidação da supremacia da Igreja Católica Romana como instituição política universal.
- **3.** Segundo Maquiavel, o verdadeiro príncipe, ou *condottiere*, para ter sucesso na manutenção do poder do Estado deve ser capaz de combinar dois elementos.

Quais são esses elementos e sobre o que eles se referem?

- a) Para Maquiavel, o príncipe deve ser bom e generoso, pois somente a partir dessas duas qualidades é que o povo poderá segui-lo.
- b) Segundo Maquiavel, o príncipe, ou *condottiere,* deve saber articular *virtu,* as condições dadas, e a fortuna, as habilidades individuais.
- c) Se o príncipe não souber articular características religiosas *virtu* à sua prática política fortuna não será bem sucedido quanto à manutenção do poder pelo Estado.
- d) O *condottiere* deve ser capaz de combinar *virtu* e fortuna, sendo que a primeira se refere às suas habilidades pessoais, e a segunda ao contexto.



# Referências

BOBBIO, N. MATTEUCCI, N. PASQUINO, G. **Dicionário de política**. v. 2. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

BONINI, R. Verbete polis. In: BOBBIO, N. MATTEUCCI, N. PASQUINO, G. (Org.). **Dicionário de política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

CHÂTELET, F. DUHAMEL, O. PISIER, E. **História das ideias políticas**. São Paulo: Zahar, 2009.

COLLIVA, P. Verbete Feudalismo. In: BOBBIO, N. MATTEUCCI, N. PASQUINO, G. (Org.). **Dicionário de política**. v. 2. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

FAORO, R. **Os donos do poder**. Formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Globo, 2000.

GIDDENS, A. SUTTON, P. W. **Conceitos essenciais da sociologia**. São Paulo, Editora UNESP. 2015.

HARDT, M. NEGRI, A. Império. Buenos Aires: Paidós, 2004.

MAQUIAVEL, N. O príncipe. São Paulo: Círculo do Livro, 1976.

NOGUEIRA, M. A. **Verbete polis**. In: DI GIOVANNI, G. NOGUEIRA, M. A. **Dicionário de políticas públicas**. São Paulo: Unesp, 2015.

SADEK, M. T. Nicolau Maquiavel: o cidadão sem fortuna, o intelectual de virtú. In: WEFFORT, F. (Org.). **Os clássicos da política**. São Paulo: Ática, 2006.

SARTORI, G. **A política**: lógica e método nas Ciências Sociais. Brasília: Editora Universidade de Brasília. 1981.

SCHIERA, P. Verbete absolutismo. In: BOBBIO, N. MATTEUCCI, N. PASQUINO, G. (Org.). **Dicionário de política**. v. 2. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

WEBER, M. **Ensaios de sociologia**. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

\_\_\_\_\_\_. A objetividade do conhecimento nas Ciências Sociais e na Ciência Política. In: WEBER, M. **Metodologia das ciências sociais**: parte 1. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Unicamo 2001

Luitora	da Officamp, 2001.
	<b>Economia e sociedade</b> . v. 2. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999
	Ciência e política: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 1968.

# Ciência Política e Estado Moderno

#### Convite ao estudo

O Estado é um ente que paira sobre os homens. Constantemente somos confrontados com as questões do Estado. Quantas vezes já nos vimos dizendo a frase: "isso não é obrigação da gente, mas do Estado". Dessa maneira, este é um ente importante, que rege a vida dos homens e coloca algumas regras para a vida em sociedade. No entanto, como chegamos até aqui? Em que momento decidimos que o Estado deve cuidar da sociedade como um todo, ser responsável pelas questões públicas, mas também pelas questões privadas, como a segurança da propriedade privada?

A partir dessas questões, convidamos você a refletir sobre o Estado Moderno, sua origem, suas bases e as visões existentes sobre ele. Diferente do Estado que vimos na Unidade 1, o Estado Moderno se sustenta em outras bases, principalmente no pacto entre os homens, que são expressos nas Constituições dos países. Além desse conceito, será também discutida a relação entre Sociedade Política e Sociedade Civil, as revoluções que atribuíram outras formações ao Estado, como o Constitucionalismo e o Federalismo, e as visões existentes sobre o Estado, em especial, as visões liberal, marxista, americanista e ibérica. Esta última nos ajudará a compreender a formação do Estado brasileiro, cuja constituição data de 1822, com a Independência do Brasil do domínio português.

# Seção 2.1

### O Contratualismo

#### Diálogo aberto

Quando falamos em contrato, a primeira coisa que pensamos são os contratos de serviços que fazemos ao longo da vida. Ao comprar um plano de saúde, assina-se um contrato. Ao se matricular em uma escola privada, assina-se um contrato. Ao contratar um serviço de reforma para a casa, assina-se um contrato. No entanto, a palavra contrato vai além da mera relação comercial estabelecida entre as partes. Ele é um instrumento real ou virtual que rege as relações entre os homens.

Rogério precisou aprender sobre isso a partir de uma situação que viveu. Ele estava em uma festa, em uma casa de shows, quando aconteceu uma briga, na qual ele tomou parte. Algumas pessoas presentes chamaram a Polícia Militar para apartar o conflito. Como Rogério estava envolvido, foi detido e levado para a delegacia, onde assinou um termo no qual se responsabilizava pelos danos físicos e ao patrimônio da casa de shows causados pela briga. Rogério considerou o termo sem propósito e disse que não assinaria, pois não tinha que pagar por um problema privado, o do patrimônio da casa de shows. No entanto, os policiais relataram que, por lei, ele deveria arcar com os custos. Indignado, assinou o termo, mas não entendeu os motivos pelos quais há uma lei que diz que é preciso pagar pelos custos de uma empresa privada. Diante dessa dúvida, Rogério levantou algumas questões: ao comprar a entrada para a festa, ele havia assinado algum contrato que previa tal sanção? O que faz que o Estado, por meio da Justiça, intermedeie as relações entre as pessoas físicas e jurídicas e entre o público e o privado? E quais são os motivos que levam a recorrermos ao Estado, no caso, à Polícia Militar, quando há ameaça à vida ou à propriedade privada?

A seguir, veremos alguns conceitos que podem ajudar Rogério a esclarecer essas questões e a entender os motivos pelos quais ele precisará pagar parte dos prejuízos obtidos pela casa de shows.

### Não pode faltar

Para que Rogério possa responder a essas questões, precisamos discutir quais são os princípios que constituem o Estado. Para isso, voltaremos no tempo e conversaremos com alguns autores fundamentais para a compreensão do papel do Estado como mediador das relações sociais e protetor dos direitos do homem.

Voltaremos ao final da Idade Média, no início do século XIII. Há indícios de que o Estado Moderno começa a constituir-se nesse período, na transição do Feudalismo para o Capitalismo (SCHIERA, 1998). No entanto, podemos dizer que a Idade Moderna se inicia efetivamente no século XV, em 1453, com a tomada de Constantinopla pelos turcos otomanos e o fim do domínio do Império Romano.

É importante estabelecer essa delimitação histórica - Idade Média e Idade Moderna - quando falamos do Estado, pois o fim da Idade Média marca o distanciamento do Estado da ordem espiritual e sua aproximação da ordem material. Isso acontece em função da constituição dos mercados e da formação das cidades, os quais também modificam a estrutura da sociedade e, consequentemente, exigem mudanças nas formas de exercício do poder.

## Pesquise mais

Para saber mais sobre a constituição das cidades a partir do mercado e o aparecimento da burguesia, leia o texto de António Miguel de Souza.

Fonte: SOUZA, A. M. de. Para os estudos e práticas urbanas, um olhar sobre Max Weber. **Ponto e Vírgula**, n. 7, p. 109-126, 2010. Disponível em: <a href="https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/download/13993/10299">https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/download/13993/10299</a>, Acesso em: 14 abr. 2017.

No período do Feudalismo, o poder tinha por base a tradição, corporificada no poder de Deus atribuído ao príncipe pelo clero, poder este partilhado com os senhores feudais, responsáveis por suas comunidades territoriais e pelo exercício do domínio do príncipe.

O aparecimento dos mercados e das cidades em conjunto com camadas da população que não estavam mais sob o jugo do poder feudal exigia uma nova forma de Estado e de exercício do poder. Um Estado que atendesse às demandas dessas camadas, que estivesse alinhado com o poder material das relações sociais ora vigentes.

É nesse contexto que surge o Estado Moderno, com o objetivo de regular as relações originadas em uma sociedade em transição, assentada sob o poder material e o mercado, cujas camadas não mais se identificam com a servidão e o poder senhorial. Essa nova forma de Estado, seu surgimento e as bases que o constituem, tornouse preocupação de alguns pensadores dos séculos XVII e XVIII, fomentando algumas teorias sobre o Estado. Destacam-se, nesse período, três pensadores, em especial: Thomas Hobbes, John Locke e Jean Jacques Rousseau.

Conhecidos como contratualistas, esses pensadores entenderam que "os homens viveriam naturalmente, sem poder e sem organização - que somente surgiriam depois de um pacto firmado por eles, estabelecendo as regras de convívio social e de subordinação política" (RIBEIRO, 2001, p. 53). O contrato estabelecido pelos homens lhes garantiria o exercício de seus direitos naturais. No entanto, cada um desses pensadores tinha sua definição para os direitos naturais e seu entendimento sobre como o contrato social teria sido estabelecido, e como ele sustenta o Estado na Idade Moderna. Dessa forma, precisamos conhecer o que cada um deles afirmava para que possamos ajudar Rogério a resolver suas dúvidas.

Começaremos com Thomas Hobbes. Filósofo inglês, Hobbes viveu entre o final do século XVI e a segunda metade do século XVII (1588-1679) e escreveu uma obra fundamental para entender a formação do Estado Moderno, *O Leviatã*, publicado em 1651.

Em *O Leviatã*, obra clássica da filosofia política, Hobbes afirma que os homens são semelhantes, dado sua natureza, e que, por isso, nenhum pode triunfar totalmente sobre o outro. No entanto, ele também aponta que os homens não conhecem uns aos outros, fazendo que suponham a ação dos outros homens.



Dessas suposições recíprocas, decorre que geralmente o mais razoável para cada um é atacar o outro, ou para vencê-lo, ou simplesmente para evitar um ataque possível: assim a guerra se generaliza entre os homens. Por isso, se não há um Estado controlando e reprimindo, fazer a guerra contra os outros é a atitude mais racional que eu posso adotar (RIBEIRO, 2001, p. 55).

Ao entender que no estado de natureza, sem a presença da Sociedade Política formada pelo Estado, os homens lutam uns contra os outros, Hobbes indica que o estado de natureza é um estado de guerra. No entanto, o conflito entre os homens não é sem fundamento. Segundo o pensador, as causas principais da luta entre os homens são três: "primeiro, a competição; segundo, a desconfiança; e terceiro, a glória" (RIBEIRO, 2001, p. 56). A guerra entre os homens, assim, é feita: I) pelo lucro II) pela segurança, III) pela reputação, buscando seu direito à natureza

O direito de natureza, a que os autores geralmente chamam jus naturale, é a liberdade que cada homem possui de usar seu próprio poder, da maneira que quiser, para a preservação de sua própria natureza, ou seja, de sua vida, e consequentemente de fazer tudo aquilo que seu próprio julgamento e razão lhe indiquem como meios adequados a esse fim [...] (HOBBES, 1988, p. 78).



Para garantir seu direito de natureza, o homem vive em estado de guerra, lutando por sua honra, segurança e vida. O estado de natureza é então estado de guerra.

Hobbes, no entanto, alerta que um dos preceitos da razão é a busca constante da paz, podendo o homem usar as vantagens da guerra para alcançá-la. Esta busca é a primeira e fundamental lei da natureza, sendo a segunda, o direito da natureza, a defesa de nós mesmos. O conflito existente entre a busca da paz e a defesa da vida conduz os homens a renunciarem ao seu direito de natureza, em especial, à defesa de sua segurança e honra. Essa renúncia só pode ser realizada mediante um pacto, do qual surge o Estado, o qual deve ser "[...] dotado de espada, armado, para forçar os homens ao respeito" (RIBEIRO, 2001, p. 61). O Estado surge de um pacto entre os homens e o poder que dele emana; é soberano.

Dessa forma, para Hobbes, os homens criam o Estado. Mediante um contrato entre os homens, eles conferem sua força a um homem ou a uma assembleia de homens, que reduz todas as vontades a uma só, a dos homens reunidos sob a autoridade do Estado. Os homens transferem a esse homem ou a essa assembleia de homens o direito de governar e de garantir seu direito natural, assim como o autorizam a utilizar todas suas ações e estratégias. Quem exerce o poder do

Estado é chamado de soberano e tem poder soberano, sendo os homens que renunciam ao seu direito de garantir sua segurança e honra em favor do Estado, súditos do soberano.



Uma pessoa de cujos atos uma grande multidão, mediante pactos recíprocos uns com os outros, foi instituída por cada um como autora, de modo a ela poder usar a força e os recursos de todos, da maneira que considerar conveniente, para assegurar a paz e a defesa comum (HOBBES, 1998, p. 106).

Ao mesmo tempo em que nasce o Estado, nasce a sociedade, visto que o contrato firmado entre os homens é de associação (que funda a sociedade) e de submissão (que funda o Estado). O Estado - a sociedade política - é regida pelo soberano, cujo poder foi atribuído pelos homens - a sociedade civil - a partir da renúncia de seu poder. Assim, é possível dizer que em Hobbes, com o Estado nasce a sociedade, pois ela é o fundamento da soberania, fundamentada no poder de defender a vida e a honra dessa sociedade.

Essa renúncia que os homens fazem da garantia dos seus direitos em favor do soberano nos leva a questionar: como ficam os valores de igualdade e liberdade no Estado descrito por Hobbes? Conforme o autor apresenta, a igualdade leva a guerra de todos contra todos, pois sendo os homens iguais, eles querem a mesma coisa, o que gera a competição. E a liberdade?

Esta, para Hobbes, é limitada, pois ao delegar ao Estado sua proteção, o homem perde seu direito de natureza e também sua liberdade. Sua liberdade está assentada em fazer jus à sua igualdade. Quando o homem delega ao Estado proteger a vida e garantir a igualdade, delega também sua liberdade. O homem só adquirirá novamente esta quando o soberano não conseguir proteger a vida do homem, fator pelo qual este obedece ao soberano. Nesse momento, "desapareceu a razão que levava o súdito a obedecer. Esta é a 'verdadeira liberdade do súdito'" (RIBEIRO, 2001, p. 68).

A seguir, a capa de *O Leviatã*, que retrata o Estado em um corpo. A cabeça é o soberano, armado para defesa dos homens, que formam o corpo do Estado, a sociedade civil.

Figura 2.1 | Capa de O Leviatã



Fonte: <a href="https://so.wikipedia.org/wiki/File:Leviathan.jpg">https://so.wikipedia.org/wiki/File:Leviathan.jpg</a>. Acesso em: 23 abr. 2017.

Outro importante pensador desse período foi John Locke. Para Locke, diferente de Hobbes, os homens renunciam sua liberdade em favor do Estado para que ele garanta sua segurança, eles vivem em liberdade e igualdade no estado de natureza, que é um estado de harmonia (MELLO, 2001). John Locke foi um filósofo inglês que viveu entre 1632 e 1704 e, em sua obra *Segundo Tratado do Governo Civil*, definiu que o Estado surge sob o contrato social para garantir aos homens o usufruto dos seus direitos naturais, a saber, a propriedade da vida. da liberdade e dos bens.

Para Thomas Hobbes, a propriedade surge com o Estado, que controla o acesso e o uso da propriedade. Para John Locke, a propriedade surge antes do Estado, "sendo uma instituição anterior à sociedade, é um direito natural do indivíduo que não pode ser violado pelo Estado" (MELLO, 2001, p. 85).

Para Locke, os homens eram livres e tinham a propriedade de si e do seu trabalho. Ao trabalhar na terra, que fora dada por Deus a todos os homens, eles incorporam seu trabalho à terra, tornando-a sua propriedade - propriedade privada - obtendo sobre ela direitos próprios. Dessa forma, o trabalho é fundamento da propriedade privada.

Quanto mais o homem trabalha na terra, mais ele acumula propriedades. Com o desenvolvimento dos mercados, cuja base é a

troca, a propriedade - que é daquele que nela trabalha - pode também ser trocada. Com o desenvolvimento do Capitalismo e da moeda como base da troca, o homem pode acumular riquezas e comprar propriedades, o que conduz a passagem da propriedade baseada no trabalho à propriedade fundada na acumulação possibilitada pelo advento do dinheiro.

Diante disso, a paz e a liberdade que existem no estado de natureza de John Locke ficam ameaçadas. A ameaça à violação da propriedade (da vida, da liberdade e dos bens), que "na falta de lei estabelecida, de juiz imparcial e de força coercitiva para impor a execução das sentenças [...]", acaba por colocar "[...] os indivíduos singulares em estado de guerra uns contra os outros" (MELLO, 2001, p. 86).

O contrato social surge da necessidade de livrar-se desses "inconvenientes", constituindo, assim, a sociedade política e civil, cujo objetivo é preservar a propriedade e proteger a comunidade. Para Locke, o contrato social é um pacto de consentimento, os homens concordam livremente em formar a sociedade política e a sociedade civil "para preservar e consolidar ainda mais os direitos que possuíam originalmente no estado de natureza" (MELLO, 2001, p. 86).



Para Locke, a Sociedade Civil tem um papel importante de fiscalização do poder do soberano. Ela pode fazer uso desse poder para limitar o poder do soberano ou até mesmo retirá-lo de suas funções.

Se analisarmos a sociedade atual, a Sociedade Civil mantém esse poder. Em alguns setores do nosso Estado, membros da Sociedade Civil têm assento para discutir, deliberar e fiscalizar as ações do Estado. Um dos exemplos do exercício do poder da Sociedade Civil está no Conselho Municipal de Saúde, no qual membros da população podem participar e ajudar nas decisões da política municipal de saúde. O mesmo acontece em mecanismos como o Orçamento Participativo, bastante utilizado na década de 2000 em governos municipais. Para saber mais, veja o exemplo do Orçamento Participativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Disponível em: <a href="http://www2.portoalegre.rs.gov.br/op/">http://www2.portoalegre.rs.gov.br/op/</a>. Acesso em: 31 maio 2017.

Dessa forma, forma-se o que Locke chama de Estado Civil, no qual o contrato originário, estabelecido pelo consentimento do conjunto dos homens, dá lugar ao princípio da maioria e é estipulada uma forma de governo. As formas de governo podem ser a monarquia (governo de um), a oligarquia (governo de poucos) ou a democracia (governo de muitos). Por fim, são estabelecidos os poderes: o poder legislativo, considerado por Locke o poder supremo; o executivo, exercido pelo príncipe; e o federativo, que pode também ser exercido pelo príncipe e tem por objetivo cuidar das relações exteriores do Estado. Todos esses fatores devem estar a favor da proteção da propriedade.



Reflita

O Estado, como protetor e defensor dos direitos naturais dos homens, ainda é comum nos dias atuais. No Brasil, o artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Reflita sobre esse artigo de nossa constituição e pontue quais são os instrumentos utilizados pelo Estado brasileiro para garantir os direitos naturais

Por fim, temos Jean Jacques Rousseau. Filósofo e teórico político suíço, Rousseau viveu entre 1712 e 1778 e escreveu uma das obras mais importantes desse período, *O Contrato Social*.

Sua obra inicia com uma crítica à teoria do Estado de Locke. Rousseau diz que o Estado, para Locke, garante aos sujeitos a prevalência dos direitos naturais, em especial, a liberdade e a propriedade, no entanto, produz a desigualdade.

Tal foi ou deveu ser a origem da sociedade e das leis, que deram novos entraves ao fraco e novas forças ao rico, destruíram irremediavelmente a liberdade natural, fixaram para sempre a lei da propriedade e da desigualdade, fizeram de uma usurpação sagaz um direito irrevogável e, para proveito de alguns ambiciosos, sujeitaram doravante todo o gênero humano ao trabalho, à servidão e à miséria (NASCIMENTO, 2001, p. 195).



Em "O Contrato Social", Rousseau propõe apresentar quais são: "as condições de possibilidade de um pacto legítimo, através do qual os homens, depois de terem perdido sua liberdade natural, ganhem, em troca, a liberdade civil" (NASCIMENTO, 2001, p. 195-196).

Nesse pacto, todos são iguais, pois cada membro do pacto renuncia ou aliena-se de seus direitos em função da comunidade.

O povo é soberano, pois ele é igualitário, realizando-se, assim, a liberdade civil, pois o povo é o agente que elabora as leis, às quais ele mesmo se submete. "Obedecer à lei que se prescreve a si mesmo é um ato de liberdade" (NASCIMENTO, 2001, p. 196). Dessa maneira, submete-se à vontade geral e não à vontade de um indivíduo ou um grupo de indivíduos em particular. Essa é a condição primeira de legitimidade da vida política: a fundação através do pacto legítimo feito pelos homens em condição de igualdade e com alienação total.

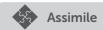
A sociedade civil - corpo soberano do Estado que nasce do pacto social - busca garantir a legitimidade do Estado. Para que essa legitimidade permaneça e se fortaleça, é instituído o governo, o corpo administrativo do Estado, que deve buscar garantir a vontade geral do povo soberano.



Para Rousseau, antes de mais nada, impõe-se definir o governo, o corpo administrativo do Estado, como funcionário do soberano, como um órgão limitado pelo poder do povo e não como um corpo autônomo ou então como o próprio poder máximo, confundindo-se neste caso com o soberano (NASCIMENTO, 2001, p. 197).

A representação aparece como a forma necessária para que o governo funcione. No entanto, para que a representação não se sobreponha ao exercício da vontade geral, deve-se tomar cuidado e agir em constante vigilância, buscando a troca dos representantes com o tempo.

Rousseau fecha a tríade dos contratualistas, fortalecendo a importância do contrato social para a garantia dos direitos naturais. Para o pensador, os principais direitos são a igualdade e a liberdade, já, para Hobbes, é a vida e, para Locke, a propriedade dos bens e da vida. Cada autor, em sua época e a seu modo, reforça a importância do Estado para a garantia dos direitos e a construção da sociedade civil, como responsável por acompanhar e fiscalizar o Estado. Em Rousseau, isso é mais forte, pois a sociedade política é a alienação de todos os homens em favor da comunidade e a representação política deve garantir a igualdade de todos.



Como você viu, a Sociedade Civil é importante para os contratualistas. A formação do Estado ou da sociedade política implica a constituição da Sociedade Civil, formada pelos homens. Em Locke e em Rousseau, a Sociedade Civil tem poder de fiscalizar o governante, garantindo que os princípios do contrato social sejam cumpridos. Em Hobbes, a Sociedade Civil é constituída de comum acordo, no entanto, o governante é soberano e não tem seu poder limitado pela Sociedade Civil.

#### Sem medo de errar

Compreendido o que são os direitos naturais, o papel do Estado em sua garantia e do contrato social em sua sustentação, temos elementos suficientes para ajudar Rogério com suas questões. Dessa maneira, vamos resolver a situação-problema.

Nesta seção, vimos a formação do Estado moderno, suas bases e a defesa dos direitos naturais. O objetivo de vermos esses conceitos foi ajudar Rogério com suas dúvidas. Lembre-se de que após uma briga em uma casa de shows, ele foi obrigado, pelo Estado, a ressarcir a casa de shows pelos vidros quebrados que a briga deixou. Nesse contexto, surgiram alguns questionamentos: por que ele deve pagar os danos de uma briga a uma empresa privada? Por que o Estado é quem determina que Rogério deve pagar?

Como você leu nesta seção, o Estado surge para defender os direitos naturais dos homens, que podem ser a vida ou a propriedade. Para alguns autores, o Estado surge também para garantir a liberdade dos homens. Em todos os autores, os homens que compõem a sociedade delegam ao Estado o poder de defender e garantir seus direitos naturais.

Se a propriedade privada é um direito natural, como você viu em Locke, cabe ao Estado defendê-la. Assim, quando algum ente privado - que pode ser uma empresa ou um homem - sente-se prejudicado por outro ente privado, ele pode recorrer ao Estado para que intervenha e estabeleça os critérios para a resolução do problema existente entre os entes

É o que aconteceu com Rogério. A casa de shows sentiu-se lesada com a briga, visto que vidros foram quebrados e foi necessário gastar para consertá-los. Ao não achar justo pagar por um prejuízo causado por terceiros, a casa de shows pediu ao Estado, por meio da Justiça, que interviesse na relação e solicitasse o ressarcimento dos seus gastos pelos envolvidos na briga, entre os quais estava Rogério.

Isso também aconteceu com outros aspectos da vida em sociedade. Lembra que entre os direitos naturais está o direito à vida? Sendo o Estado o guardião dos direitos naturais, ele trabalha para garantir a segurança da sociedade. Por exemplo: o Estado mantém a Polícia para garantir a segurança dos cidadãos. Quando esta falha e alguém é assassinado, o Estado é a vítima, pois a ele cabe garantir o direito à vida. Nesse caso, o processo não é entre a família da pessoa morta e o réu. Aqui o processo tem como partes o Estado - a quem os homens atribuíram o direito de garantir sua vida - e o réu. O Estado é considerado vítima, pois a ele cabe a garantia da vida, devendo agir em nome da sociedade para garantir a segurança entre os homens.

Acrescente outros exemplos da vida cotidiana e veja como o contrato social é constantemente mobilizado em nossas relações e como o Estado é mais presente do que imaginávamos na defesa e na garantia dos nossos direitos naturais.

### Faça valer a pena

**1.** O florescimento dos mercados e o crescimento das cidades após o Feudalismo motivam o surgimento de novas camadas da sociedade. Conhecidas como classes, essas camadas distanciam-se do poder vigente no Feudalismo e pedem uma nova forma de poder, que seja condizente com a configuração da sociedade após o Feudalismo. Essa nova forma de poder exige também um Estado com novas configurações, o qual se chamou de Estado Moderno.

Considerando esses pontos, quais afirmações a seguir estão corretas no que tange ao surgimento do Estado Moderno:

- I. O Estado Moderno surge para apoiar o crescimento do clero.
- II. O Estado Moderno surge em favor do desenvolvimento das atividades comerciais.
- III. O Estado Moderno surge para aumentar o poder dos senhores feudais.
- IV. O Estado Moderno surge em favor da ampliação do poder espiritual.
- V. O Estado Moderno surge para garantir os direitos naturais das camadas sociais nascentes.
- a) Apenas a afirmação I está correta.

- b) As afirmações II e V estão corretas.
- c) As afirmações III e IV estão corretas.
- d) Apenas a afirmação II está correta.
- e) As afirmações I e IV estão corretas.
- **2.** Entre os contratualistas, a Sociedade Civil é importante instrumento de regulação das atividades do Estado. É a Sociedade Civil quem fiscaliza o poder do governante e pode retirá-lo do poder caso ele não cumpra com os critérios do contrato social.

Para quais pensadores contratualistas, a Sociedade Civil é reguladora das atividades do Estado?

- a) Thomas Hobbes e Max Weber.
- b) Max Weber e Jean-Jacques Rousseau.
- c) John Locke e Thomas Hobbes.
- d) John Locke e Jean-Jacques Rousseau.
- e) Thomas Hobbes e Jean-Jacques Rousseau.
- **3.** Hobbes, Locke e Rousseau desenvolveram teorias sobre a formação do Estado baseado no contrato social. Para Hobbes, o contrato social é de submissão dos homens ao poder do Estado, para Locke e Rousseau, o contrato social é de consentimento dos homens em favor do Estado, sendo que, em Rousseau, a participação dos homens da Sociedade Civil é igualitária na composição e na fiscalização do Estado Moderno. Para todos, o contrato social é constituído para garantir os direitos naturais.

Para os contratualistas, podem ser considerados direitos naturais:

- I Igualdade.
- II Vida.
- III Propriedade.
- IV Soberania do rei.

Considere as afirmações anteriores. Estão corretas:

- a) Apenas a afirmativa I.
- b) Apenas a afirmativa II.
- c) Apenas a afirmativa IV.
- d) Apenas a afirmativa III.
- e) As afirmativas I. II e III.

# Seção 2.2

## Formação do Estado Moderno

#### Diálogo aberto

Como vimos na seção anterior, segundo os autores estudados, o Estado se forma a partir do contrato social estabelecido entre os homens, seja para garantir a vida, a liberdade, ou a propriedade. Dessa forma, o Estado se torna um ente presente entre os homens e regulamentador das atividades humanas. Isso não quer dizer que ele independa dos homens. Na seção anterior, vimos que há a Sociedade Política e a Sociedade Civil e que esta, para alguns autores, pode ser atuante no processo de fiscalização do governo soberano.

Paula tem 24 anos e faz parte do movimento de saúde de São Paulo e participa do Conselho Municipal de Saúde. O Estado brasileiro é federalista e há funções diferentes para cada um dos níveis da federação, como no caso da Saúde. A pasta da saúde gera o Sistema Único de Saúde, o SUS. Criado nacionalmente e garantido pela Constituição de 1988, o SUS é de responsabilidade da União, dos Estados e dos municípios.

O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, entre outras atividades, discute a distribuição dos recursos da saúde em âmbito municipal. Esses recursos são de origem municipal, estadual e federal. Paula considera que os recursos são poucos e gostaria de ampliálos, mas como são definidos estes valores? Quem decide isso e de que forma? Em suas pesquisas sobre o assunto, Paula descobriu que quem define isso é a Constituição e esta corresponsabilidade tem a ver com o Federalismo. Afinal, o que é a Constituição? Como esta ideia de uma lei geral surgiu? Como e por que se definem as diferentes responsabilidades de cada nível de governo com relação à saúde e aos anseios da população? É isso que veremos nesta seção.

### Não pode faltar

Na seção anterior você viu, a partir da visão dos contratualistas, como surge o Estado. Pensadores como Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau escreveram que o Estado surge conforme os homens entendem que é preciso um ente maior para salvaguardar seus direitos naturais, a saber, a vida (Thomas Hobbes), a propriedade (John Locke), a liberdade e a igualdade (Jean-Jacques Rousseau). Esse ente, denominado Estado, é formado a partir do pacto feito pelos homens, que delegam ao Estado a garantia dos seus direitos, os quais podem ser feitos de diferentes formas e com ou sem a fiscalização dos homens, denominados Sociedade Civil.

No entanto, esses pensadores pouco se dedicaram a pensar o funcionamento do Estado, ou melhor, não consideraram que esse ente evoluiria com o passar do tempo, assim como a Sociedade Civil cresceria e exigiria do Estado novas formas de atuar. Apenas a divisão dos poderes, tal como exposto por John Locke, não seria suficiente. Outras formas de garantir ao Estado a soberania e a Sociedade Civil, o poder de fiscalização, serão necessárias.

A Constituição é uma delas. Sua definição varia desde um regulamento até um conjunto de leis fundamentais elaborado por representantes do povo que regula as relações de representação - governantes e governados -, determinando os limites entre os poderes - legislativo, executivo e judiciário - e garantindo direitos individuais e coletivos (HOUAISS, s.d).

Em que momento surgiu a Constituição e dela derivou toda uma tese que resultou na teoria do Constitucionalismo? Para entendermos, precisamos voltar ainda mais no tempo. Na seção passada, voltamos ao início da Idade Moderna para compreendermos a constituição do Estado Moderno. A primeira experiência de Constituição é anterior a esse período, ainda na Idade Média.

Agora, viajaremos para a Inglaterra do século XIII. Em 1215, os nobres ingleses promulgaram sua Magna Carta, com o objetivo de limitar os poderes do rei João sem Terra (1199-1216). Ele disputou poder com o rei Felipe Augusto, da França, com o Papa Inocêncio III e com os nobres ingleses. Não obteve êxito em suas disputas e, por isso, teve de assinar a Magna Carta. Esse documento estabelecia, entre outros pontos, que o rei deveria respeitar os direitos dos nobres e da Igreja e não poderia estipular novos impostos sem o consentimento dos seus vassalos (PENNA, 2013). Essa foi a primeira experiência da chamada Monarquia Constitucional, colocando a monarquia, até então livre e sem limites para exercício do poder, sob as regras de uma Constituição.

Alguns reis que vieram após João sem Terra tentaram ampliar os poderes do monarca, no entanto, encontraram resistências de nobres e vassalos da Coroa. Paulatinamente, a nobreza inglesa perdeu poder econômico e uma nova classe surgiu, a burguesia.

Os reinados posteriores, em especial, de Henrique VIII (1509-1547) e de Elizabeth I (1558-1603), possibilitaram a ampliação do poder da burguesia. A fundação da Igreja Anglicana por Henrique VIII, que retirou terras inglesas do clero católico, e a ampliação das atividades mercantis por Elizabeth I agradaram a burguesia, que se sentia em terreno favorável para ampliar seu poder econômico.

No entanto, nem só de flores vive o homem. Após a morte de Elizabeth I, em 1603, teve início a Dinastia Stuart, com Jaime I (1603-1625), que trouxe a limitação de terras aos camponeses. Após sua morte, assumiu Carlos I (1625-1649), que ampliou os poderes da nobreza. Ambos apontaram para um sentido claramente contrário ao traçado pelos Tudor, de abertura da economia a burgueses e a camponeses, o que representou uma ameaça aos interesses comerciais dessas camadas da população.

Diante desse cenário, o que seria inimaginável em tempos atuais, aconteceu na Inglaterra de meados do século XVII. Burgueses e camponeses uniram-se contra o poder real. A guerra civil, liderada por Oliver Cromwell, colocou os partidários da nobreza sob um novo governo, o Governo Cromwell, que estimulou o desenvolvimento dos negócios da burguesia.

A morte de Cromwell resultou na restauração da dinastia Stuart, com Jaime II. No entanto, Guilherme de Orange, genro de Jaime II, aliou-se à burguesia e juntos deflagraram a Revolução Gloriosa. A derrota da nobreza levou Guilherme de Orange ao poder, mas agora em pacto com a burguesia. A Declaração dos Direitos ou *Bill of Rights* foi assinada em 1689, limitando os poderes do rei e ampliando os do Parlamento.



A partir desse momento, cabia ao parlamento a aprovação de tributos, a manutenção de um exército permanente, a garantia do exercício da Justiça pública entre outras medidas. A Bill of Rights foi a primeira declaração dos direitos do cidadão, enterrando definitivamente o absolutismo monárquico na Inglaterra. (PENNA, 2013, p. 159-160)

A *Bill of Rights* pode ser considerada uma das primeiras constituições do período moderno e marca a transição do Feudalismo para o Capitalismo, fortalecendo a burguesia, a partir de uma legislação comercial e administrativa.

Além da Revolução Gloriosa, outras revoluções ocorridas na Europa e na América foram importantes para consolidar o Estado e o poder da nascente burguesia.

Vários ingleses migraram para a América após a Revolução Gloriosa, instalando-se onde hoje é o Canadá e os Estados Unidos da América. Vivendo como ingleses em terras americanas, os imigrantes iniciaram um processo de colonização, fundaram 13 colônias e gozavam de relativa liberdade econômica e autonomia política.

A Guerra dos Sete Anos (1756-1763) mudou esse quadro, com o conflito entre colonos, indígenas americanos, franceses, ingleses e outros europeus. Os colonos permaneceram ao lado dos índios, o que gerou mal-estar entre colônia e metrópole, resultando no cerceamento das fronteiras aos colonos e na imposição de uma série de impostos, como a Lei do Açúcar (1765).

Em resposta às ações da metrópole, os colonos se reuniram em dois congressos continentais. No primeiro Congresso, realizado em 1774, foi decidido que as 13 colônias ali representadas realizariam boicote total ao comércio inglês até a revogação dos impostos. Em 1775, a Inglaterra reagiu ao boicote com conflitos armados, originando a Guerra de Independência e o segundo Congresso, que resultou em rompimento das colônias com a Inglaterra e a formação do Exército Continental, sob a liderança de George Washington.

## Pesquise mais

Há diversos filmes que contam a história da Independência dos Estados Unidos. Destacamos dois: O Último dos Moicanos (1992) e O Patriota (2000). O primeiro se passa ainda no período das guerras entre índios, colonos e europeus. O segundo mostra a Guerra de Independência dos Estados Unidos pela visão de um pai de sete filhos.

Em 4 de julho de 1776, foi assinada a Declaração de Independência dos Estados Unidos da América, por nomes como Thomas Jefferson e Benjamin Franklin. A Guerra persistiu até 1783, quando foi assinado o Tratado de Paris, no qual a Inglaterra reconheceu a independência dos Estados Unidos e selou a paz entre os países (HOBSBAWM, 2007).

Para marcar esse novo período da história dos Estados Unidos, agora como país independente, foi elaborada sua primeira e única Constituição. A Constituição norte-americana foi discutida e aprovada em uma convenção realizada na Filadélfia, em 1787. Considerada até hoje a Carta Magna dos Estados Unidos da América, a Constituição norte-americana tem sete artigos e vinte e sete emendas, nos quais estipula a divisão de poderes - executivo, legislativo e judiciário - e define os Estados Unidos da América como um país federalista, estabelecendo nos artigos de sua Constituição os direitos e as responsabilidades dos estados federados perante o Governo Federal.

O Federalismo pode ser definido como: "uma forma de organização de Estado em que os entes federados são dotados de autonomia administrativa, política, tributária e financeira necessárias para manter o equilíbrio que se estabelece entre eles para a constituição do Estado Federal" (XAVIER; XAVIER, 2014, s.p.). O que mantém o Estado Federal é o pacto federativo, no qual os entes federados, em comum acordo, se submetem ao poder central (o Estado Federal) e perdem algumas autonomias, como da política externa e da moeda, ou seja, por mais que os entes federados tenham autonomia em diversas esferas, há algumas atribuições que são do Estado Federal.



O Brasil é um país federalista como os Estados Unidos da América. Nos EUA, os estados têm autonomia para definir impostos sobre consumo de mercadorias - há até estados que não têm esse imposto - e outras leis, como comercialização e uso de drogas. Nesse modelo de Federalismo, os estados podem fazer leis que não precisam da anuência do Governo Federal

Analise o caso brasileiro e veja se, no Brasil, os estados têm a mesma autonomia que o modelo federalista norte-americano.

No caso dos Estados Unidos da América, a Constituição Federal expressa as atribuições do Federalismo, sendo considerado o primeiro pacto federativo "[...] e, ao mesmo tempo, a experiência constitucional mais importante" (LEVI, 1998, p. 480). O poder do povo - expresso na Constituição, que inicia com "Nós, o Povo" (ver na Figura 2.1) - foi fundamental para o sucesso da Revolução Americana e para fortalecer o Federalismo e o Constitucionalismo.

Figura 2.1 | Constituição dos Estados Unidos da América



Fonte: <a href="https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/5/59/United\_States\_Constitution.jpg">https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/5/59/United\_States\_Constitution.jpg</a>. Acesso em: 20 jun. 2017.

A última das revoluções que mudaram a política no mundo e fortaleceram o Constitucionalismo também teve ampla participação popular. Entre as três, a Revolução Francesa talvez seja a mais conhecida das revoluções. Com certeza, você já ouviu essa frase: Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Ela foi o lema da Revolução Francesa e é constantemente reivindicada em lutas políticas.

A França do século XVIII era um país social e economicamente desigual. Dividida em três estados - clero, nobreza e povo - a França da época era uma monarquia absolutista, com o rei sendo soberano e absoluto no que concerne à política, à economia, à justiça, entre outros. Ao terceiro estado - o povo - cabia sustentar os demais, via impostos. O povo era formado pela burguesia em suas diferentes frações, os camponeses e os chamados sans-culottes - aprendizes de ofícios, trabalhadores assalariados e desempregados.

Como vimos no caso inglês, a formação da burguesia como classe social própria ao capitalismo coloca desafios ao Estado, que precisa incorporar os anseios das novas classes. No caso francês, a burguesia desejava ter maiores participação política e liberdade econômica. No entanto, o Estado absolutista não dava tal liberdade e ainda taxava o terceiro estado.

Em meio a uma crise econômica, o primeiro e o segundo estado tentaram aumentar os impostos, garantindo as benesses da nobreza

e do clero. Dessa maneira, convocaram a Assembleia dos Estados Gerais para discutir o aumento dos impostos. Diante da crise, com alta nos preços de produtos da agricultura e desemprego no setor urbano em função da concorrência com os produtos ingleses, o povo não queria pagar pelos privilégios da nobreza e do clero.

Em maio de 1789, com o maior número de deputados que os outros dois estados juntos, o terceiro estado, o povo, exigia que a votação fosse por voto individual, enquanto nobreza e clero queriam que o voto fosse por ordem social. Esse impasse deveria ser resolvido por alteração na Constituição, o que não foi aceito, levando o terceiro estado a sair da Assembleia dos Estados Gerais.

Em 14 de julho de 1789, o povo invadiu e tomou a Bastilha, considerada um símbolo do poder absoluto do rei. Em 26 de agosto de 1789, a Assembleia Nacional Constituinte, formada pelo povo, proclamou a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão utilizada até hoje na luta pelos direitos humanos - que entre outros pontos declara ser direito dos homens a liberdade e a igualdade perante a lei e a liberdade de pensamento e opinião.

No entanto, a revolução não parou por aí. Em 1791, foi proclamada a primeira Constituição do período, que colocava fim aos privilégios do clero e da nobreza, separava efetivamente o Estado da Igreja e criava os três poderes (executivo, legislativo e judiciário).

A Constituição teve reação do Rei Luís XVI, que reuniu esforços para reestabelecer a monarquia absoluta. Mesmo com sua fuga e captura, a monarquia reagiu em 1792. A partir de contatos feitos pelo rei, o exército austro-prussiano invadiu a França na tentativa de retomar o poder e reestabelecer a monarquia absoluta. Além de ser derrotado, Luís XVI viu os revolucionários franceses proclamarem a República.

Nessa fase da revolução, o povo já estava dividido em girondinos - alta burguesia - e jacobinos - pequena e média burguesia e proletariado urbano. Quem governava era o líder jacobino Robespierre. Durante seu governo, uma nova Constituição foi promulgada, assegurando o direito ao voto, ao trabalho e à rebelião.

No entanto, Robespierre não agradava aos girondinos, os quais o prenderam e o guilhotinaram em 1794. Com a ascensão da alta burguesia ao poder, uma nova Constituição foi estabelecida, garantindo o poder da burguesia e ampliando seus direitos políticos e

econômicos. Ela determinava a continuidade da República, que seria controlada pelo Diretório, composto por cinco membros. O povo foi gradualmente afastado das decisões políticas.

Com prestígio, Napoleão Bonaparte passa a participar do governo com o objetivo de consolidar o governo burguês. No entanto, em 1799, Napoleão Bonaparte, em um golpe, dissolveu o Diretório e estabeleceu um novo governo chamado Consulado. O golpe de Bonaparte ficou conhecido como 18 Brumário e marcou o fim da Revolução Francesa.

## Pesquise mais

Karl Marx escreveu uma importante obra sobre os desdobramentos da Revolução Francesa, na qual analisa o posicionamento das diversas classes no interior da Convenção nacional. Para saber mais, leia *O Dezoito de Brumário de Louis Bonaparte*. Disponível em: <a href="http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\_action=&co\_obra=2432">http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\_action=&co\_obra=2432</a>. Acesso em: 9 maio 2017.

Apesar do fim da Revolução Francesa ter sido um golpe, a monarquia absolutista foi definitivamente enterrada na França e a burguesia garantiu sua ascensão enquanto classe econômica e política. A Revolução Francesa também mostrou ao mundo a importância das declarações e constituições como documentos que regem um país, estabelecem limites aos poderes e garantem direitos à população.

Por terem sido protagonizadas pela nascente burguesia, pela necessidade de modificar o papel do Estado - especialmente a Revolução Francesa - e de compor as bases para o desenvolvimento de um novo modo de produção, essas revoluções são conhecidas como Revoluções Burguesas. São consideradas revoluções por alterarem o curso da história. Como diz Sadek (1989), elas compreenderam que a questão social não era natural e inevitável, que ela poderia ser modificada conforme os rumos que aconteciam na história. Por isso, tais revoluções estavam "impregnadas pela ânsia de libertar e de construir uma nova morada onde a liberdade possa habitar" (SADEK, 1989, p. 215). No entanto, é importante ressaltar que tais revoluções só alcançaram êxito porque também contaram com outras camadas da sociedade, como o proletariado urbano, os camponeses e os pobres.

Apesar da Revolução Americana não ser considerada uma

revolução burguesa nos termos aqui definidos, ela pode ser colocada nessa lista por dois fatores: I) sua conclusão deu origem a uma das principais nações capitalistas do mundo; II) sua Constituição consolidou o conceito de Federalismo.

Além de terem mudado o rumo da história mundial, essas três revoluções mostraram a importância da Constituição como Carta Magna que orienta um país e que rege tanto os direitos e os deveres do povo quanto os dos governantes.

Exemplificando

A Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 1988 estabelece os direitos e os deveres do Estado, dos governantes e do povo, divide o Brasil em três poderes e estabelece a base do nosso Federalismo. O título III da Constituição trata da Organização do Estado e diz o que compete a cada um dos entes da Federação - União, Estados e municípios. Por exemplo, à União cabe a relação com os Estados estrangeiros assegurar a defesa nacional e declarar guerra ou paz. Já aos Estados cabe pouquíssima coisa, pois eles não podem legislar sobre nada que já não esteja em âmbito federal. Por fim, aos municípios cabe maior autonomia, incluindo ordenamento e reordenamento municipal e instituição de tributos de sua competência.

O Federalismo brasileiro atribui várias funções ao Estado Federal (União) e aos municípios e pouquíssimas aos Estados, como entes federados. Diferente do modelo americano, no qual os estados têm mais autonomia que os municípios no tocante à legislação, questões territoriais e definição de tributos.

Para saber mais, veja a Constituição Federal Brasileira. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm</a>. Acesso em: 20 jun. 2017.

Agora que você já sabe o que é o Federalismo e qual é o papel da Constituição em um país, você pode ajudar Paula a resolver suas questões. Vamos lá?



Constitucionalismo: pode ser tanto a doutrina que defende a importância da Constituição quanto forma para reger um país como a própria Constituição. Em termos gerais, é possível defini-lo como um conjunto de regras e princípios constituídos de forma racional e consensual com

o objetivo de organizar o Estado, estabelecendo os limites ao poder político e os direitos e os deveres do governante e da população (a Sociedade Civil).

Federalismo: forma de organização do Estado no qual os entes federados têm autonomia política, administrativa, tributária e financeira para atuarem em equilíbrio e segundo as regras do Estado Federal. Apesar de terem autonomia, há atribuições que competem apenas ao Estado Federal.

Revolução Burguesa: são movimentos de mudança protagonizados pela burguesia com o objetivo de estabelecer ou ampliar o poder político e econômico da burguesia e criar as bases para a expansão do modo de produção capitalista.

#### Sem medo de errar

Ao longo desta seção, você conheceu melhor as Revoluções Burguesas e a importância que elas tiveram para sedimentar a Constituição como documento que regulamenta a vida dos homens e impõe limite à atuação dos governantes. Você também viu que o Federalismo pode ser uma forma de organização do Estado e que a Constituição é que deve estabelecer os critérios e a autonomia de um Estado Federal

O Brasil é um país federativo. Organizado em União, Estados e municípios, cada um dos entes federados tem responsabilidades, autonomia e limites nas relações entre si. Como um país federativo, algumas políticas públicas são descentralizadas, ou seja, têm origem na União, mas são geridas por Estados e municípios, de forma autônoma. Essa descentralização é garantida pela Constituição Federal de 1988

De onde vem esta tradição de criar uma lei geral que determina os pilares de um país, os direitos e as obrigações dos governantes? Vimos que a primeira destas experiências, mais parecida com o que temos hoje, veio da Inglaterra, através da *Bill of Rights*. Também a Independência e a Constituição Americanas foram importantes para a criação deste tipo de ordenamento legal. E a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, forjada durante a Revolução Francesa, fecha

as três principais experiências históricas que mais nos influenciaram quanto ao Federalismo e ao Constitucionalismo. Retome o *Não pode faltar* e relembre a importância destes fatos na construção do Estado Contemporâneo. Com certeza estas ideias nos influenciaram a tal ponto de interferir até em políticas setoriais específicas, como o SUS, que determina responsabilidades diferentes e compartilhadas para cada nível de governo com relação à saúde pública brasileira.

## Faça valer a pena

**1.** "A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição" (Art. 18, Título III, Capítulo I, Constituição Federal do Brasil).

No Federalismo, a garantia da autonomia dos entes federados é atribuída:

- I Pela Constituição.
- II Por portarias ministeriais.
- III Por leis municipais.
- IV Pelo pacto federativo.

Qual alternativa aponta as afirmações corretas?

- a) Apenas a IV.
- d) Apenas a I.
- b) Apenas a III.
- e) l e III.

- c) II e IV.
- **2.** "As revoluções 'são os únicos eventos políticos que nos confrontam, direta e inevitavelmente, com o problema do começo' (ARENDT, 1988, p. 17). Elas não são simples mudanças. São um feito sem precedentes, sem paralelo, uma ruptura que caracteriza a Idade Moderna" (SADEK, 1989, p. 214).

Considere as lacunas no texto a seguir:

As Revoluções Burguesas foram revoluções que mudaram o rumo da história mundial. Sua importância está no protagonismo da nascente \_\_\_\_\_\_ e na implantação do modo de produção \_\_\_\_\_\_.

A alternativa que contém os termos que completam corretamente as lacunas é:

- a) Nobreza, feudal.
- d) Nobreza, capitalista.
- b) Burguesia, capitalista.
- e) Nobreza, antigo.
- c) Burguesia, feudal.

**3.** As Revoluções Burguesas mostraram a força da burguesia na implantação de um novo governo e fortaleceram a importância da Constituição como documento que regulamenta as atividades do Estado e do povo. Cada uma das Revoluções Burguesas - Revolução Gloriosa, Revolução Americana e Revolução Francesa - teve após ou durante seu processo, a promulgação de uma Constituição ou um documento que regulasse as atividades do Estado, limitasse o poder dos governantes e estabelecesse os direitos dos cidadãos.

Qual é o documento resultante da Revolução Gloriosa?

- a) Declaração de Independência.
- b) Magna Carta.
- c) Constituição dos Estados Unidos da América.
- d) Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.
- e) Declaração dos Direitos ou Bill of Rights.

# Seção 2.3

### Visões sobre o Estado

#### Diálogo aberto

As seções anteriores desta unidade mostraram quais são os fundamentos do Estado e as formas como ele se sustenta na atualidade, como um organismo que tem regras, mas que é constituído pelos homens e com a participação da Sociedade Civil. No entanto, essa participação é vista por alguns como forma de domínio de classes e, por outro, como exercício pleno da liberdade. Essas visões de Estado influenciam os governantes e os levam a tomar decisões em função da visão sobre a quem ou a que o Estado deve servir.

Um exemplo interessante foi a constituição da Política Nacional de Participação Social (PNPS). O Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, indica que a PNPS foi constituída com o objetivo de "fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil" (Art. 1º do decreto). À época de sua votação, algumas pessoas viram a instituição da PNPS como uma oportunidade de ampliar a participação da Sociedade Civil nas decisões do Estado sobre as políticas públicas, enquanto outros viram isso como uma afronta à liberdade do Estado no processo decisório e das organizações da sociedade civil em seu cotidiano. Alguns diziam que não implantar a PNPS era deixar o Estado livre para agir, o que poderia acarretar em desmantelamento de políticas públicas, caso um governo opte pela redução da máguina pública, outros diziam que implantar a PNPS era quase como chegar ao Comunismo e transformar o Estado em um grande comitê do povo.

João foi uma das pessoas que defendeu a não aprovação da Política Nacional de Participação Social. Ele acreditava que não era preciso uma política para regular a participação das pessoas no processo decisório das políticas públicas. Para ele, as pessoas comuns, membros da sociedade civil, não deviam participar do processo decisório, visto que já delegamos aos políticos os nossos representantes, as decisões no âmbito do Estado. Além disso, João também considerava que o Estado não deveria trabalhar na promoção

de políticas públicas. A Sociedade Civil, para João, deveria prover as políticas públicas, em especial, as sociais. No entanto, com o debate apresentado no período em que o decreto esteve no Congresso, João começou a questionar-se e procurou entender melhor o que significava aquela disputa de narrativas. Afinal, o que estava em jogo eram diferentes visões sobre o Estado. E quais visões eram essas e por que elas estavam em jogo naquele momento? Para ajudar João a compreender que existem diferentes visões de Estado, vamos lêlas, discuti-las e saber como elas influenciaram a formação do Estado brasileiro.

## Não pode faltar

Nas seções anteriores, você viu as bases que constituem o Estado e os instrumentos utilizados pelos governos para manter a unidade do Estado, como o Federalismo e a Constituição.

A formação do Estado, tal como proposta pelos contratualistas, tem por objetivo a garantia dos direitos naturais, como a vida, a liberdade e a propriedade. Para John Locke, a propriedade, seja dos bens ou da vida, deve ser assegurada pelo Estado. No entanto, o desenvolvimento do capitalismo traz com ele a desigualdade nas relações sociais, em função das diferenças nas formas de propriedade. O crescimento da propriedade privada e sua distribuição desigual constituem uma sociedade formada em classes, na qual uma tem mais privilégios, em função da posse da propriedade, do que outras.

As revoluções burguesas, que você viu na última seção, tiveram por objetivo ampliar o poder econômico dessa classe nascente, que tem mais propriedades e privilégios, e também seu poder político. Entre as finalidades das revoluções burguesas estava a restrição ou a extinção do poder real, que representava o poder de uma classe cujo poder econômico se esvaía, e a assunção ao poder político da nova classe economicamente dominante, a burguesia. A Revolução Francesa é o melhor exemplo.

No entanto, o domínio do poder político pela burguesia trouxe diversas formas de ver o Estado, de entender seu papel e de pensar o projeto de sociedade que o Estado almejava Entre essas visões, destacam-se a visão liberal e a marxista. O Liberalismo procurou consolidar as relações do Capitalismo e encontrou em vários filósofos e economistas ressonâncias para suas ideias. Entre os principais,

podemos destacar o próprio John Locke, que você conheceu na Seção 2.1, John Stuart Mill (1806-1873) e Adam Smith (1723-1790). Já a visão marxista ou o Marxismo surgiu como resposta aos desequilíbrios provocados pelo Capitalismo, entre os quais o avanço da pobreza e da desigualdade social. Seu principal nome foi Karl Marx (1818-1883).

Além de pensarem as questões referentes à ordem social, esses pensadores também refletiram sobre a ordem política e o papel do Estado na consolidação de um projeto de sociedade, constituindo uma visão sobre como Estado e Sociedade Civil devem se relacionar, legando aos futuros governantes caminhos para sua gestão. Vamos conhecer?

Segundo o Dicionário Houaiss (s.d.), liberalismo é a:



doutrina cujas origens remontam ao pensamento de Locke (1632-1704), baseada na defesa intransigente da liberdade individual, nos campos econômico, político, religioso e intelectual, contra ingerências excessivas e atitudes coercitivas do poder estatal

Pela definição do dicionário Houaiss, o Estado aparece como um ente contra o qual se precisa lutar em função de ações que impõe aos cidadãos determinadas condutas. Não deveria o Estado conduzir os cidadãos? Por quais motivos não pode o Estado ser o orientador das condutas de seus cidadãos ou mesmo de agir de maneira mais autoritária ou coercitiva? Para respondermos essas questões, vamos voltar a Locke.

Para John Locke, o Estado é constituído para garantir os direitos naturais, entre os quais a liberdade e a propriedade. A propriedade de bens ou da vida para Locke são direitos naturais individuais. O Estado proposto pelo pensador visa garantir a liberdade individual, podendo ser considerado um Estado que promove, reconhece e garante a atribuição dos direitos fundamentais ou naturais, como a vida, a propriedade e a liberdade, seja essa de pensamento, de propriedade, de religião, de reunião, entre outras (OPPENHEIM, 1998; BOBBIO, 1998). Todos esses direitos são considerados do indivíduo e não necessariamente da coletividade. A isso se soma a ideia de que o Estado, nessa acepção, garante aos homens a liberdade econômica, da livre concorrência e do livre mercado.

Associado à democracia como forma de governo, o Liberalismo garante aos indivíduos o exercício de seus direitos por meio da

participação política, que se efetiva pelo sufrágio universal e pela representação política, no entanto, assegura também que o Estado liberal terá limitações em seu poder, conforme estabelecido nas cartas magnas (constituição), permitindo que a Sociedade Civil possa agir conforme os preceitos da liberdade.

Dessa forma, dentro da concepção liberal, há limites à regulação do mercado, por exemplo. É consenso que a ideia de Estado mínimo, comum nos países ocidentais após a década de 1980, e até a década de 1930, que corresponde à ausência do Estado na regulação do mercado e na intervenção na economia, entre outros fatores, é um exemplo de Estado liberal.

**Exemplificando** 

A partir de 1930, o governo brasileiro investiu fortemente na produção, com a implantação das chamadas indústrias de base, como a Companhia Siderúrgica Nacional. Além disso, ficaram sob a gestão estatal o fornecimento de água e luz e o sistema de telecomunicações. A partir de 1990, vários desses serviços e dessas indústrias foram vendidos ou concedidos para exploração da iniciativa privada. Um dos argumentos para esse processo, que levou o nome de desestatização, foi a necessidade de reduzir as funções do Estado, deixando a iniciativa privada livre para atuar.

Em oposição a essa visão de Estado, podemos recuperar a proposta marxista. Surgida no século XIX, ela em primeiro lugar, considera o Estado liberal como órgão que defende e promove os direitos de uma única classe social, a burguesia. Para Karl Marx e Friedrich Engels, parceiro estimado de Marx em suas pesquisas e reflexões, no clássico *Manifesto do Partido Comunista*, "um governo moderno é tão somente um comitê que administra os negócios comuns de toda a classe burguesa" (MARX; ENGELS, 2001, p. 27). Friedrich Engels fortalece essa ideia em sua obra *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*.

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe



oprimida. Assim, o Estado antigo foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado. (ENGELS, 1984, p. 193-194)

Assim, fazendo crítica à doutrina liberal que vê a liberdade dada aos indivíduos como fundamento do exercício dos seus direitos, o Estado na visão marxista, diferentemente, centraliza a economia, a política e as regras sociais. Em *Manifesto do Partido Comunista*, Marx e Engels propõem várias formas de suprimir o Estado burguês liberal, que variam desde o confisco das terras e sua gestão pelo Estado até a educação pública e gratuita. Apesar da proposta de Estado em Marx e Engels estar relacionada com a gestão estatal da produção, ela também apresenta soluções para reduzir a pobreza e a desigualdade social, com a universalização dos direitos sociais, como saúde, educação e habitação. É possível perceber os princípios marxistas no Estado Keynesiano ou Estado de Bem-Estar Social, que ampliou os direitos sociais financiados pelo Estado para o conjunto da população e regulou a economia.



Reflita

O liberalismo apresentou-se como uma ideologia que visa a concorrência e a liberdade, no entanto, em nome delas, mantém a desigualdade. A constituição dos Estados de Bem-Estar e da geração dos direitos sociais, tratada por Marshall, em *Cidadania, Classe Social e Status*, procurou reduzir as desigualdades, ampliando o papel do Estado na promoção da saúde, da educação e dos direitos básicos a todos aqueles que vivem em sociedade. Alguns chamam essa ampliação de Comunismo ou mesmo consideram o Estado paternalista ou assistencialista. No entanto, o que seria dos mais pobres sem os direitos sociais? Como pessoas que têm salários baixos conseguiriam ter acesso à saúde e à educação se estas fossem apenas pagas? Responda às perguntas e pense sobre os limites da visão marxista e da visão liberal de Estado.

Atualmente, em diversos países, ainda há disputas das duas visões, as quais têm se integrado e disputado espaço nos governos das nações ocidentais. A elas são agregadas formas de atuar internamente

no Estado. As principais ficaram conhecidas como via americanista ou via ibérica.

O americanismo, como sugere a palavra, baseia-se na cultura política que se desenvolveu a partir da independência norte-americana. Essa cultura política se desenvolveu pelo cultivo da racionalidade e do individualismo nas relações entre cidadãos e Estado. A esfera pública e privada da vida são, nessa cultura surgida da ruptura com o domínio colonial inglês, distintas e se interpenetram pouco. Além disso, a ação dos agentes no Estado é do tipo racional com relação a fins, como diz Weber (2001), ou seja, sua ação é mais guiada pelo resultado racional que pode obter do que por paixões, tradições ou afetos.

Nesse tipo de dominação, considerada típica ideal, ou seja, não é encontrada em estado puro, o que governa a vida dos indivíduos são as leis e os indivíduos legitimam o Estado e seu governante pela crença na força do estatuto (WEBER, 2001). Dessa forma, cada um se vê representado no estatuto, no caso, a Constituição, e vê nela garantida suas liberdades e também a igualdade entre os homens. No caso americano, conforme relatado por Tocqueville, em seu livro A Democracia na América (2005), liberdade e igualdade caminham juntas, ou ao menos deveriam caminhar.

Perante a Constituição e o Estado, na via americanista, todos os cidadãos têm, em tese, os mesmos direitos e liberdades iguais. Por isso, aliando a via americanista ao liberalismo, visões de meritocracia são comuns em países cujas formações estão vinculadas a processos de ruptura com as velhas amarras coloniais. É da força dessa ruptura que surgem constituições que pretendem amparar a liberdade econômica e política. Entretanto, no Capitalismo, isso é difícil, pois os pontos de partida não são iguais, mas é possível dizer, diante das questões levantadas pelo americanismo, que os homens podem construir a si próprios, visto que suas liberdades estão garantidas. É a ideologia norte-americana do *self made man*.

Quando falamos do Estado no americanismo, estamos dizendo que esse ente é resultado de um processo de ruptura com o velho estatuto colonial no qual a constituição é fundada com o intuito de garantir uma nítida separação entre o velho sistema de dependência e o novo mercado. Nesse novo Estado e mercado, cidadãos e Estado exercerão diferentes papéis no desenvolvimento da sociedade. O Estado atuará no sentido de garantir as liberdades civis, isto é, ir e vir.

Isso, claro, não quer dizer que todas as desigualdades e os defeitos do sistema são suprimidos; muito pelo contrário, é esse pacto político que estabelece os padrões da livre concorrência e de uma sociedade civil.

No americanismo, a noção de sociedade depende antes da noção de indivíduo. É tarefa primeiro do 'eu', isso é, de um indivíduo buscar a maximização dos resultados e, para isto deverá concorrer com um outro seu concidadão. Essa maneira de viver a sociedade e a política está intimamente relacionada à religião cristã protestante, que prega que cada indivíduo é responsável por si e pela busca da redenção. Há, pois, uma diferença do tipo de cidadão que nascerá em países católicos que podem confessar seus pecados. Para o protestante em terras norte-americanas, ex-colono da Inglaterra, não há confissão e, por isso, sua cultura será voltada ao trabalho como prática de se afastar dos pecados.

Assim, no americanismo, isto é, na via americana de construção do Estado Moderno, há uma íntima relação entre os valores religiosos protestantes e a noção de indivíduo e de cidadania. A ética predominante será aquela do trabalho, da concorrência, da disputa, do contrato formal e não mais das formas comunitárias e tradicionais, tais quais os favores, os laços afetivos e a barganha. Daí que a política na via americanista desata os nós com o passado colonial e cria uma sociedade de indivíduos que disputam interesses no mercado e no Estado.

## Pesquise mais

Para saber mais sobre a influência da religião protestante nos valores do trabalho e na formação da sociedade norte-americana, leia *A ética* protestante e o espírito do capitalismo.

Fonte: WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Essa cultura política é que dará bases ao modelo de Capitalismo predominante a partir do século XIX. É essa via americanista que torna o mercado mais robusto, que amplia o lucro dos capitalistas e que naturaliza as desigualdades sociais, posto que o lugar de classe ocupado por cada indivíduo será visto mais como resultado dos seus esforços pessoais, do mérito, do que resultado das injustiças vinculadas ao processo de acumulação do capital.

No Brasil, as relações entre Estado e sociedade civil funcionam de maneira diferente. Não que não haja a ética do trabalho, da concorrência e da disputa. No entanto, no Brasil, as formas comunitárias e tradicionais são mais fortes

É porque somos um país formado pela via ibérica. A via ibérica ou iberismo traz uma relação diferente entre Estado e sociedade e entre público e privado. No estado brasileiro, o que vigora é o tipo ideal de ação tradicional e o tipo de dominação tradicional. Por mais que haja um estatuto, uma Constituição que oriente as ações dos homens e do Estado, a força das tradições é mais forte.

É só pensar nas famílias que se perpetuam na política brasileira, seja pela tradição que possuem ou pela força do dinheiro, ou mesmo o peso que as religiões têm nas decisões, mesmo sendo o Brasil um Estado laico. Aqui, público e privado parecem uma coisa só. Faoro (2004) chama isso de patrimonialismo, uma das características do iberismo.

Essa relação advém da formação do nosso Estado e do processo de independência do Brasil. O Brasil formou-se como colônia portuguesa, considerada por Caio Prado (2011) como colônia de exploração. O objetivo da colonização portuguesa no Brasil foi a exploração das terras. A vinda da Família Real para o Brasil propiciou o projeto de povoamento do país. No entanto, fez também com que a nossa independência não se caracterizasse como ruptura, como vimos no caso da Revolução Americana. A Independência do Brasil foi proclamada pelo Príncipe Regente e a relação com Portugal não foi rompida efetivamente. Mesmo com a Proclamação da República, em 1889, as elites que governaram o Brasil no período colonial e mesmo no Império, permaneceram no poder.

Essa ausência de ruptura, característica da via ibérica, faz com que a relação entre público e privado seja quase indistinta. Como nos mostra Sérgio Buarque de Holanda (2006), práticas como compadrio são comuns não apenas na Sociedade Civil, mas também nas relações com o Estado. O nepotismo - prática na qual os sujeitos utilizam de suas relações de poder para empregar ou colocar em cargos membros de sua família - é corrente em Estados no qual a via ibérica é comum.

Por isso, no Brasil, país no qual a via ibérica aparece fortemente, o pessoalismo dá o tom. Não somos Santos, Souza ou Silva. Somos Carla, Rodrigo e Maria. A expressão "você sabe com que está falando?" é comum por aqui. Segundo Roberto Damatta (1997), ela marca a separação entre indivíduos - entendidos no plano da igualdade - e pessoas - compreendidas no plano da desigualdade e da hierarquia. No Brasil, as relações são entre pessoas e não entre indivíduos. Aqui, utilizamos nossas posições sociais e cargos para obter privilégios e vantagens, sejam eles públicos ou privados, afinal ambos se interseccionam, se influenciam mutuamente. Às vezes, é difícil diferenciar sobre quais esferas estamos tratando. Isso não se restringe apenas à Sociedade Civil. É corrente também no Estado, que pode ser considerado privatista e patrimonialista. Aqui é comum o patrimônio do Estado ser usado para interesses privados. Eis aqui um legado do iberismo.

Pesquise mais

Para saber mais sobre as diferenças entre indivíduo e pessoa e como essas questões são vistas pelo brasileiro, assista ao Programa Roda Viva, com o sociólogo e cientista político Antônio Carlos Almeida, sobre a pesquisa *A Cabeça do Brasileiro*. Disponível em: <a href="https://youtu.be/dsSy4fEVKTI">https://youtu.be/dsSy4fEVKTI</a>. Acesso em: 5 jun. 2017.

No iberismo, por conta das tradições e da presença dos privilégios, a Revolução Burguesa é inexistente, ou melhor, ela acontece pelo alto. Como vimos anteriormente, as revoluções burguesas são marcadas por ampla participação da população e têm a burguesia como classe protagonista. Todas elas, em especial a Revolução Americana e a Revolução Francesa, contaram com a participação popular e suplantaram o poder do rei e da nobreza, das aristocracias e do clero em favor de um poder das classes sociais, no qual as ações racionais-legais se tornem maiores que as ações tradicionais.

Nas revoluções pelo alto, ou como diria Gramsci (2002), na revolução passiva, as classes sociais, em especial a burguesia, tomam o poder. Elas não fazem isso por meio da união das classes ou mesmo por meio da batalha, elas "assaltam" o poder, seja por Golpe de Estado ou por uma Revolução que não envolve a aliança de classes e se constitui como um acordo entre as elites, ou seja, a ruptura pode efetivamente não acontecer, como são os casos da Independência e da Proclamação da República no Brasil. Em ambos os casos, a elite do Estado realizou as mudanças, sem efetivamente mudar os atores que

governariam. Esse tipo de revolução ou melhor de modernização conservadora é comum em países de via ibérica.

Agora que você já viu as visões marxista e liberal de Estado e também conheceu as vias americanista e ibérica, podemos voltar às questões de João.

Dominação racional-legal: tipo de dominação baseada na força do Estatuto, das leis. A legitimidade desse tipo de dominação é dada pela legitimidade legal do governante. É o tipo ideal de dominação das

Dominação tradicional: tipo de dominação fundamentada na força da tradição. A legitimidade do governante é fundada no seu poder perante a tradição.

#### Sem medo de errar

sociedades democráticas.

A situação-problema desta seção fala da disputa de narrativas em torno da Política Nacional de Participação Social - PNPS.

No fundo, este debate reflete duas visões de Estado e de mundo, em disputa há muito tempo, como vimos no "Não pode faltar". Desde a visão liberal do Estado, na qual os homens são livres e iguais e o Estado deve preservar isso, sem regular a vida e as ações dos homens, apenas criando um ambiente favorável ao seu crescimento; a visão marxista, que considera que o Estado deve interferir fortemente na economia, conduzindo-a e permitindo que o povo tenha acesso a boas condições de vida, proporcionadas pelo Estado.

Parte dos Estados procura equilibrar essas duas visões, no entanto, em alguns países, a visão liberal tem-se mostrado mais forte, como é o caso do Brasil. Após a década de 1990 e a assunção de Fernando Collor de Mello ao poder, a visão liberal de Estado foi ganhando mais corpo. Um projeto de privatizações de empresas estatais foi encampado e levado adiante, assim como foi realizada uma abertura econômica, que possibilitou maior participação das empresas privadas em áreas como a Saúde e a Educação. Já durante os governos de Fernando Henrique Cardoso, entre 1995 e 2002, a visão liberal ganhou mais força, com a continuidade dos projetos de privatização e ampliação da participação do capital privado - incluindo capital estrangeiro -

**Assimile** 

na economia. Os governos de Luís Inácio Lula da Silva, após 2003, procuraram equilibrar essas visões, voltando a economia para âmbito nacional, com incentivos fiscais ao capital privado nacional, e a criação de programas sociais, como Bolsa Família e ProUni, cujo principal objetivo é reduzir as desigualdades sociais. No entanto, quando falamos em equilíbrio, é porque os anos de Governo Lula também permitiram que o capital financeiro tivesse grandes lucros, ou seja, a redução das desigualdades não veio desacompanhada da livre concorrência e dos ganhos do mercado.

Este debate também tem relação com as chamadas vias americanista e ibérica, visto que a PNPS previa a participação das organizações da sociedade civil de forma a reduzir a influência de interesses privados na condução das políticas. No entanto, a presença das organizações da sociedade civil em conselhos de políticas públicas também era vista como uma apropriação do Estado por determinados grupos.

Volte às visões do Estado e analise de que forma a proposta da PNPS apresentada na situação-problema se encaixa em uma delas ou mobiliza pontos das duas. Reflita novamente também como o debate em torno da PNPS reflete uma disputa de narrativas em favor de cada uma das visões de Estado.

## Avançando na prática

## O Brasil e a regulação do livre mercado Descrição da situação-problema

Márcio é um analista de sistema que resolveu mudar de carreira. Ele começou a fazer cursos para fabricação de cerveja artesanal e com o dinheiro recebido da saída da empresa na qual trabalhava, resolveu investir em uma pequena fábrica de cerveja artesanal.

Logo que começou a elaborar o projeto, Márcio viu que seria preciso cumprir com um conjunto de requisitos: desde a contratação de um químico responsável até a fiscalização em torno do produto que será produzido e vendido.

Márcio considerou o setor de bebidas um setor bastante regulado, mesmo para alguém que quer produzir em pequena escala e de forma artesanal, levantando algumas questões: quais os motivos para tamanha regulação? Em um Estado liberal, o mercado não é livre para produzir e o Estado apenas estabelece orientações básicas?

Vamos recordar alguns pontos da Seção para ajudar Márcio com suas questões.

#### Resolução da situação-problema

Como vimos nesta seção, o Estado de tipo liberal caracteriza-se pelo estímulo à individualidade e à livre concorrência, enquanto o Estado de tipo marxista tem por fundamento a gestão dos meios de produção e a socialização dos bens sociais.

No entanto, os tipos liberal e marxista de Estado não aparecem em sua visão pura, ou, como é possível dizer, a realização desses tipos na realidade requer a extrapolação do conceito puro.

No caso de Márcio, o Estado de tipo liberal permite a produção de cerveja artesanal por qualquer pessoa, desde que ela cumpra com alguns requisitos mínimos que visam garantir a qualidade do produto. O Estado, nesse caso, não é produtor ou gestor dos meios de produção, mas um ente que garante a livre concorrência e a qualidade dos produtos e serviços entregues a população, o que também é fundamental no Estado de tipo liberal.

A não regulação do mercado pode levar a problemas econômicos sérios, como os vistos em 2008, na crise financeira das hipotecas norte-americanas, que abalaram as estruturas do mercado financeiro no mundo.

Dessa forma, mesmo em um Estado de tipo liberal, que fomenta a competição, são estabelecidas normas e orientações para que essa livre concorrência possa se dar de forma a não lesar o próprio mercado, ou seja, o Estado de tipo liberal, a partir de uma pequena regulação, garante que o mercado se desenvolva de maneira saudável, permitindo aos produtores terem melhores produtos e disputarem o mercado livremente.

## Faça valer a pena

**1.** "Ela abrange, primeiro, o domínio íntimo da consciência, exigindo a liberdade de consciência no mais compreensivo sentido, liberdade de

pensar e de sentir, liberdade absoluta de opinião e de sentimento sobre quaisquer os assuntos práticos ou especulativos, científicos, morais ou teológicos. [...] Em segundo lugar, o princípio requer a liberdade de dispor o plano de nossa vida para seguirmos nosso próprio caráter, de agir como preferirmos, sujeitos às consequências que possam resultar; sem impedimento da parte de nossos semelhantes, enquanto o que fazemos os prejudica, ainda que considerem a nossa conduta louca, perversa ou errada. Em terceiro lugar, dessa liberdade de cada indivíduo segue-se a liberdade, dentro dos mesmos limites de associação entre os indivíduos, liberdade de se unirem para qualquer propósito que não envolva dano, suposto que as pessoas associadas sejam emancipadas e não tenham sido constrangidas nem iludidas".

Fonte: MILL, John Stuart. Sobre a Liberdade. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991.

A citação acima fala do conceito de:

- a) Iberismo.
- b) Marxismo.
- c) Liberalismo.
- d) Americanismo.
- e) Revolução Passiva.
- **2.** "Todas as pessoas nascidas ou naturalizadas nos Estados Unidos e sujeitas a sua jurisdição são cidadãos dos Estados Unidos e do Estado onde tiver residência. Nenhum Estado poderá fazer ou executar leis restringindo os privilégios ou as imunidades dos cidadãos dos Estados Unidos; nem poderá privar qualquer pessoa de sua vida, liberdade, ou bens sem processo legal, ou negar a qualquer pessoa sob sua jurisdição a igual proteção das leis" (Décima Quarta Emenda. Constituição dos Estados Unidos da América).

A Décima Quarta Emenda da Constituição norte-americana busca garantir:

- a) Privilégios.
- b) Liberdade.
- c) Vantagens.
- d) Hierarquização.
- e) Igualdade.
- **3.** "No Brasil nunca houve, de fato, uma revolução, e, no entanto, a propósito de tudo fala-se dela, como se a sua simples invocação viesse a emprestar animação a processos que seriam melhor designados de modo mais corriqueiro. Sobretudo, aqui, qualificam-se como revolução movimentos políticos que somente encontraram a sua razão de ser na firme intenção de evitá-la, e assim se fala em Revolução da Independência, Revolução

de 1930, Revolução de 1964, todos acostumados a uma linguagem de paradoxos em que a conservação, para bem cumprir o seu papel, necessita reivindicar o que deveria consistir no seu contrário, a revolução.

Fonte: VIANNA, Luiz Werneck. Caminhos e descaminhos da revolução
passiva à brasileira. Dados, Rio de Janeiro, 1996, v. 39, n. 3, s.p
Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pic">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pic</a>
=\$0011-52581996000300004>. Acesso em: 28 jun. 2017.
É comum em países que adotaram a via, a ausência de
com a velha ordem. Nesses países, o tipo de revolução
ocorrido pode ser chamado de Revolução
a) Ibérica, rupturas, passiva.
h) Americanista runturas hurguesa

- b) Americanista, rupturas, burguesa.
- c) Americanista, rupturas, passiva.
- d) Ibérica, continuidade, passiva.
- e) Ibérica, continuidade, burguesa.

## Referências

ARENDT, Hannah. Da revolução. São Paulo: Ática, 1988.

BOBBIO, Norberto. Democracia. In: BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BRASIL. Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014. Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências. **Diário Oficial [da União]**, Poder Executivo, 26 maio 2014, p. 6. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2014/decreto/d8243.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2014/decreto/d8243.htm</a>. Acesso em: 28 jun. 2017.

DAMATTA, Roberto. Sabe com quem você está falando? Um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil. In: BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco, Carnavais, malandros e heróis. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco. 1997.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. 16. ed. São Paulo: Globo, 2004.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GRANDE DICIONÁRIO HOUAISS. [s.d]. Disponível em: <a href="https://houaiss.uol.com.br/pub/apps/www/v3-0/html/index.htm#0">https://houaiss.uol.com.br/pub/apps/www/v3-0/html/index.htm#0</a>>. Acesso em: 26 maio 2017.

HOBBES, Thomas. O Leviatã. São Paulo: Nova Cultura, 1998.

HOBSBAWM, Eric. A era das revoluções. 21. ed. Lisboa: Presença, 2007.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

LEVI, Lucio. Federalismo. In: BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Giancarlo. **Dicionário de política**. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. Porto Alegre: L&PM, 2001.

MELLO, Leonel Itaussu Almeida. John Locke e o individualismo liberal. In: WEFFORT, Francisco. **Os clássicos da política**. São Paulo: Ática, 2001.

NASCIMENTO, Milton Meira. Rousseau: da servidão à liberdade. In: WEFFORT, Francisco. **Os clássicos da política**. São Paulo: Ática, 2001.

OPPENHEIM, Felix. Igualdade. In: BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 11. ed. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1998.

PENNA, Maria Cristina Vitoriano Martines. Constitucionalismo: origem e evolução histórica. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, n. 21, p. 149-178, jan./jun. 2013. Disponível em: <a href="http://esdc.com.br/seer/index.php/rbdc/article/view/15">http://esdc.com.br/seer/index.php/rbdc/article/view/15</a>. Acesso em: 3 maio 2017.

PRADO Jr., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Companhia das Letras. 2011.

RIBEIRO, Renato Janine. Hobbes: medo e esperança. In: WEFFORT, Francisco. **Os clássicos da política**. São Paulo: Ática, 2001.

SADEK, Maria Tereza. Da Revolução. Lua Nova, São Paulo, n. 16, p. 214-216, mar., 1989.

SCHIERA, Pierangelo. Estado Moderno. In: BOBBIO, Norberto; MATEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

VIANNA, Luiz Werneck. Caminhos e descaminhos da revolução passiva à brasileira. Dados, Rio de Janeiro, 1996, v. 39, n. 3, s.p. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttextθpid=S0011-52581996000300004">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttextθpid=S0011-52581996000300004</a>>. Acesso em: 11 jun. 2017.

XAVIER, Gabriela Costa; XAVIER, Camila Costa. O Federalismo: conceito e características. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVII, n. 129, out. 2014. Disponível em: <a href="http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n\_link=revista\_artigos\_leitura&artigo\_id=15286">http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n\_link=revista\_artigos\_leitura&artigo\_id=15286</a>>. Acesso em: 3 maio 2017.

WEBER, Max. Metodologia das Ciências Sociais. v. 2., 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

# Formas e exercício do poder

#### Convite ao estudo

Deixar-se governar é algo inerente ao princípio de organização política dos povos. Desde os tempos das antigas civilizações, cuja cultura deu base à formação dos valores que regem o mundo ocidental, pode-se encontrar uma divisão clara entre aqueles que mandam e exercem o poder - os governantes - e aqueles que seguem as leis criadas pelos que governam - os governados. Se hoje falamos em cidadãos e representantes, já houve um tempo (como aquele em que tratamos na primeira unidade) em que se falava em soberanos e súditos. Essa mudança, operada ao longo dos séculos nas formas de dominação, poder e autoridade, foi observada por muitos autores e, atualmente, é possível estudá-las não só no seu aspecto histórico, mas também no teórico: por que nos deixamos governar? Quais são as características daqueles que exercem o poder? Como evoluímos de formas tradicionais de dominação para formas mais modernas, compatíveis com o que chamamos de cidadania? As formas e os sistemas políticos, sob os quais vivemos hoje, quardam relações com o passado? A partir do contexto apresentado, refletiremos, nesta unidade, sobre as formas de dominação, poder e autoridade, a contribuição da crítica marxista para reflexão do problema, bem como as formas de governo, a divisão dos poderes e os sistemas políticos atuais.

# Seção 3.1

## Formas de dominação, poder e autoridade

#### Diálogo aberto

Gaspar é um entusiasta dos livros de história. Ele adora as passagens que descrevem os grandes acontecimentos políticos e, sobretudo, os grandes líderes políticos. Em meio as suas leituras, ele sempre se questiona como Napoleão conseguiu reunir um imenso exército de franceses para lutar por seus propósitos. Por que foi Napoleão que liderou o período pós-revolucionário daquele país e não qualquer outro francês?

Outro dia, Gaspar se fez a mesma pergunta sobre Hitler. Como um homem com ideias tão perigosas conseguiu liderar um país inteiro, a Alemanha, atraindo todo o mundo para a Segunda Grande Guerra? Quando lê sobre a história do Brasil, Gaspar fica se perguntado como Getúlio Vargas conseguiu iniciar as transformações que modernizaram o Brasil?

Na verdade, perguntas como a de Gaspar foram feitas por importantes autores da Filosofia e das Ciências Sociais, que nos deixaram importantes explicações sobre como o ser humano exerce o poder e a autoridade sobre outrem.

Nesse contexto, veremos as ideias desses autores na tentativa de encontrar respostas às indagações de Gaspar.

## Não pode faltar

Uma maneira de responder às indagações de Gaspar – que, diga-se de passagem, são perguntas que nós mesmos fizemos em algum momento de nossas vidas - é recorrer a diversos autores da filosofia e do pensamento político moderno e contemporâneo, pois muitos deles se ocuparam de pensar como e por quê os homens e as mulheres se deixam dominar, bem como o que é o poder e como este legitima a ação de um indivíduo sobre outros.

No entanto, antes de recorrermos a alguns autores, para que nos ajude a responder às questões de Gaspar, devemos nos voltar ao significado da palavra poder. Afinal, o que é poder e como ele é

#### constituído?

Para buscar o significado de uma palavra, como "poder" - que aqui ganha ares de conceito -, o primeiro passo é recorrermos ao dicionário. Segundo o Dicionário Houaiss, da Língua Portuguesa (2009, p. 1513), poder significa:

Ter a faculdade ou a possibilidade de [...] ter influência; ter autorização para; ser capaz de; estar em condições de; ter força, vontade ou energia moral para; direito ou capacidade de decidir, agir e ter voz de mando; autoridade; supremacia em dirigir e governar as ações de outrem pela imposição de obediência; domínio; influência.



Na verdade, o texto, o verberte do dicionário que procura definir a palavra poder, ocupa quase a página toda, o que mostra que essa palavra, esse conceito, não é de fácil definição. O poder é algo difícil de definir e, talvez, por isso mesmo, ele possa ser usado - como de fato é - de diversas formas e em muitos sentidos.

Assim, para buscarmos uma definição um pouco mais precisa na direção que aqui nos interessa, a da política, aceitaremos que na vida social o poder significa duas coisas bem específicas: a) a capacidade de agir em uma determinada direção, seguindo certos interesses e objetivos, e b) a capacidade de um agente social determinar o comportamento e a atitude de outro agente social. Dessa forma no primeiro caso, temos a concepção de fazer o que se pretende fazer e, no segundo, desprende-se a ideia de fazer que o outro faça aquilo que você quer que ele faça e como você quer isso.

Desse modo, poder, em política, é a capacidade de agir no sentido de orientar e/ou determinar a ação de outrem. A isso denominamos dominação. Domina quem tem poder e este, por isso mesmo, é o que dá sentido à dominação.

Na prática,

o homem não é só sujeito, mas também o objeto do poder social. É poder social a capacidade que um pai tem para dar ordem a seus filhos ou a capacidade de um Governo de dar ordem aos seus cidadãos. (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2010, p. 933)





Como você pode perceber, o conceito de poder é polissêmico, isto é, pode ser compreendido de diversas formas. Em todo caso, é bom não se esquecer de que, quando a palavra "poder" é utilizada na política, estamos falando do poder de um sobre os outros de dominação e de autoridade.

Seguindo o que diz a citação anterior, o que tem um pai sobre o filho se não poder, isso é autoridade? Do mesmo modo, o que o Governo exerce ao dar ordem aos seus cidadãos se não dominação? O poder é a fonte da autoridade e da dominação. Só está autorizado a mandar e dominar aquele que detém poder.

Até aqui esclarecemos o que é o poder, mas ainda fica a questão: o que faz que um indivíduo, um agente social, obedeça a outro? No mesmo sentido, qual é a fonte e de onde vem o poder utilizado por aquele que exerce autoridade e domina?

Para responder a essas indagações - que são as mesmas de Gaspar - vamos recorrer às ideias de Etienne de La Boétie, autor francês que viveu entre a primeira e a segunda metade do século XVI, escritor do ensaio *Discurso da servidão voluntária*.

Nesse texto, La Boétie propõe uma reflexão que poderíamos resumir em uma pergunta: afinal, por que muitos homens e mulheres (a sociedade) se deixam dominar por apenas um indivíduo (o governante)? Para o autor, aquele que domina um coletivo humano será sempre um Tirano. Vejamos em suas palavras:



No momento, gostaria apenas que me fizessem compreender como é possível que tantos homens, tantas cidades, tantas nações às vezes suportem tudo de um Tirano só, que tem apenas o poderio que lhe dão, que não tem o poder de prejudicá-los senão enquanto aceitam suportá-lo, e que não poderia fazer-lhes mal algum se não preferissem, a contradizê-lo, suportar tudo dele. Coisa realmente surpreendente (e, no entanto, tão comum que se deve mais gemer por ela que surpreenderse) é ver milhões e milhões de homens miseravelmente subjugados e, de cabeça baixa; submissos a um julgo deplorável; não que a ele sejam obrigados por força

maior, mas porque são fascinados e, por assim dizer, enfeitiçados apenas pelo nome de um que não deveriam temer, pois ele é só [...]. (LA BOÉTIE, 1999, p. 74)

La Boétie denominou esse fenômeno em que um único indivíduo (o governante) se torna capaz de dominar um conjunto de indivíduos (os governados ou súditos) de "servidão voluntária"; depreende-se, pois, que muitos se deixam ser governados por um voluntariamente, muitas vezes, sem ao menos questionar o porquê dessa relação de dominação. Nesse sentido, a dominação pode ser compreendida como algo quase inconsciente, muito embora seja real, concreta e cotidiana.





Fonte: <a href="https://goo.gl/Hu6c86">https://goo.gl/Hu6c86</a>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

Segundo o autor, são três as fontes dessa "dominação voluntária", ou seja, são três as fontes do poder entre os homens. Vejamos:

1) O costume: os homens se deixam dominar porque são educados a serem dominados. De geração em geração, nos é transmitida a ideia de que um único homem deve ser responsável pela condução da vida coletiva. A educação, transmitida de pai para filho, perpetua e "naturaliza" as relações de dominação. De certo modo, podemos argumentar que está implícita a ideia de que a humanidade desconfia do pacto coletivo se nele não estiver contida a ideia de que alguém deve ser responsável pelo destino comum. Para o autor, nascemos em sociedade e nela sempre houve aquele que comanda e aqueles que são comandados. Podemos argumentar, também, por meio das ideias do autor, que há um princípio coletivo que fundamenta a dominação entre os homens.

- 2) O encantamento: os homens se deixam encantar pelos que dominam. Isso ocorre porque há sempre uma distância, por maior ou menor que seja, entre o dominante e os dominados. Utilizandose dessa distância, os governantes jogam com o poder para se fazer temer, para persuadir, convencer e usar os governados. Isso explica porque na dominação deve haver persuasão por parte do governante, mesmo que, para isso, ele utilize de ardil, carisma e/ou força. Assim, além do princípio coletivo da dominação, há um fundamento subjetivo da autoridade. Deixamo-nos governar porque somos "encantados" pelas palavras do líder, por seus atos e por sua expressão.
- 3) A estrutura da dominação: segundo La Boétie (1999), há uma rede de dominação que faz que do topo à base da pirâmide todos se deixem governar. Em volta do tirano, do governante, há sempre uma dezena de fiéis seguidores seus ministros, secretários, agentes diretos. Estes, por sua vez, por estarem bem próximos ao tirano, têm poder para, sobre seus domínios, ter um outro conjunto de dezenas e dezenas de indivíduos fiéis.

Assim, esses últimos, por estarem próximos daqueles que são próximos do governante, também se sentem poderosos e, por isso, têm também sobre seu domínio, outras dezenas de dominados, e assim por diante. Esse jogo piramidal "distribui" o poder e gera uma rede, uma estrutura de dominação que leva os homens, de dezenas a milhões, a se atarem no centro da trama representada por um, o governante. Assim, quanto mais próximos do centro estiverem os indivíduos, mais poder têm, e quanto mais distantes, menos poder possuem. De todo modo, pode-se argumentar que, na trama que leva à dominação voluntária, todos têm alguma parcela de poder.

Os três elementos propostos por La Boétie, como fundamentos do poder, podem, no entanto, ser desconstruídos. Repare que no argumento do autor, para que o dominante domine, deve haver uma rede, uma estrutura de dominação que gera a crença e o costume. Assim, podemos argumentar que se a rede se quebra em algum ponto, se os dominados deixam de estar confiantes, encantados pelo dominante, não passarão à frente a ideia de que aquele governante continuará governando.

Dito isso, dependerá dos muitos dominados deixarem de servir voluntariamente na rede de dominação, para que o governante perca a legitimidade de sua autoridade. Na inter-relação entre o costume,

a crença e a estrutura do poder, não pode haver desconfiança ou descontentamento por parte dos súditos, dos dominados. Daí que o governante é, de certo modo, tão refém de seu próprio poder e autoridade quanto os governados.

Será a fonte da autoridade o bom uso do poder pelo governante? La Boétie, em sua obra *Discurso da servidão voluntária*, afirma que a democracia não era um regime comum a muitos países, mas parece que seus argumentos são válidos para pensarmos sobre a política na atualidade; afinal, nas democracias contemporâneas, governantes que não fazem bom uso do poder recebem rapidamente a desconfiança para não dizer aversão - dos cidadãos.

A visão de La Boétie não é a única que nos interessa para responder às questões sobre o poder, às indagações de Gaspar e, nesse ponto, às nossas perguntas. Outro filósofo francês, chamado Auguste Comte (1798-1857), contribuiu com suas ideias para fundamentarmos a noção de poder, autoridade e dominação para além do que discutimos até aqui.

Segundo Comte (1978), os homens pesam e reagem à realidade social de formas diferentes ao longo da história. Assim é, porque, no passado, a legitimidade dos governantes podia ser explicada e aceita pelo direito divino que esses pareciam possuir. A crença no poder de um governante, nas sociedades antigas, provinha de um Estado Teológico, no qual a fé era o centro da legitimidade.

Com o passar do tempo, nos séculos anteriores ao desenvolvimento do Capitalismo (XVII e XVIII), os homens passaram a desconfiar um pouco da ideia de que Deus era o centro do universo e, por isso, desapegaram-se um pouco da legitimidade pela fé, dando os primeiros passos rumo a uma indagação racional da natureza e das formas de dominação. Nesse Estado Metafísico, os homens passaram a organizar a representação e desataram os nós de uma estrutura de poder vinculada apenas ao mundo espiritual, mas ainda alimentavam crenças e não se desvencilharam por completo daqueles "encantamentos" aos quais se referia La Boétie.

Com o desenvolvimento da atividade industrial e do Capitalismo típico do século XIX (contexto no qual viveu Comte), o autor vislumbrou a necessidade de os homens se voltarem à razão, à técnica e à ciência como as verdadeiras fontes de poder. Nesse ponto, deveriam mandar e governar, não que acreditamos pela fé ou

pelos costumes que deva mandar, mas, por outro lado, deve mandar e governar quem demonstra ter capacidade técnica e científica para governar. O verdadeiro governante é aquele que conhece os instrumentos capazes de gerar a ordem social, o desenvolvimento industrial, tutelando os governados rumo ao final da história da evolução humana. Este, o último estágio da relação de poder entre os homens, estágio este fundamentado na ciência de governo, é o Estado Positivo ou Científico.



[...] o poder deve pertencer aos cientistas, senhores das decisões essenciais. Somente eles têm os meios - em particular graças à sociologia, que é o saber sobre a estática e a dinâmica sociais - de impor a felicidade e a virtude pela ordem e pelo progresso. (CHÂTELET; DUHAMEL; PISIER-KOUCHNER, 2000, p. 121-122)

Comte é considerado um dos pais fundadores da Sociologia. A concepção dessa ciência, para o autor, estava intimamente relacionada à positivação do poder em uma dimensão técnica. Assim, a Sociologia deveria ser a ciência típica dos governantes, pois, por meio de sua aplicação, conseguiriam agir de forma científica, administrando os problemas sociais e encaminhado a sociedade para ordem e, consequentemente, para o progresso.

Assim, o Estado governado pelo sociólogo, cuja fonte de poder baseava-se na técnica, deveria ser, para Comte, o indutor da vida econômica e da organização social. Se o poder estava, baseado na técnica, o governante não precisaria ser eleito; o que nos leva a pensar que a teoria de Comte, embora possa parecer eficiente, nada tinha de democrática.

Figura 3.2 | O filósofo francês Auguste Comte (1798-1857)



Fonte: <a href="mailto:rhttps://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/b/b3/Auguste\_Comte.jpg">mailto:rhttps://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/b/b3/Auguste\_Comte.jpg</a>>. Acesso em: 20 maio 2017.

As ideias de Auguste Comte não venceram totalmente. A maior parte das nações não escolhem ou se deixam dominar por governantes apenas pela sua capacidade técnica de intervir na correção de problemas econômicos e sociais, mas, em todo caso, podemos argumentar que parte do legado das ideias positivistas do autor acabaram por influenciar nossa maneira de ver o poder. Afinal, esperamos sempre que os governantes conheçam tecnicamente as questões relacionadas à realidade social que governarão.



#### Exemplificando

A ideia de Comte de que o Estado deve ser governado por técnicos acompanhou o desenvolvimento das democracias modernas e, atualmente, há diversas funções específicas nos governos que requerem formação e conhecimento específico de seus ocupantes. Comte, na verdade, achava que os sociólogos deveriam, pela natureza de sua especialização, ser os governantes do futuro. Isso, de fato, não se realizou, mas é curioso pensar que, no Brasil, temos um exemplo histórico da relação dos sociólogos com a política, afinal, um de nossos presidentes - Fernando Henrique Cardoso -, que ocupou o Poder Executivo Nacional entre 1994 e 2002, é sociólogo de formação.

Para finalizarmos essa parte de nosso estudo, voltado à alguma compreensão das ideias de Auguste Comte sobre o poder e a dominação, vale uma citação de um texto do autor:

A sã política não poderia ter por objeto fazer caminhar a espécie humana, que se move por impulso próprio, segundo uma lei tão necessária quanto a da gravitação, embora mais modificável. Tem por finalidade facilitar sua marcha, esclarecendo-a. Há uma grande diferença entre obedecer à marcha da civilização, sem disso darse conta, e obedecer-lhe com conhecimento de causa. As mudanças que ela determina não ocorrem menos no primeiro caso do que no segundo, mas se fazem esperar mais tempo e, sobretudo, somente se operam depois de terem produzido, na sociedade, funestos abalos, mais ou menos graves, segundo a natureza e a importância dessas mudanças. (COMTE, 1978, p. 186-187)



Nessa parte, de nosso estudo, já avançamos o suficiente na reflexão sobre o poder, a dominação e a autoridade, a ponto de caminharmos rumo às ideias do sociólogo alemão Max Weber (1864-1920).

Esse autor desenvolveu uma teoria sobre o poder e a dominação que ficou muito conhecida e até hoje é muito difundida e utilizada por sociólogos, cientistas políticos e economistas. Trata-se da teoria sobre os três tipos de dominação legítima. Veremos que a teoria de Weber se assemelha um pouco com as ideias do primeiro autor que abordamos, La Boétie, mas são um pouco mais refinadas, dado que Weber estrutura tipos de dominação cuja legitimidade, isto é, a aceitação do dominante pelos dominados, está baseada em motivos de ordem racional, mas também históricas e subjetivas.

Figura 3.3 | O sociólogo alemão Max Weber (1864-1920)



Fonte: <a href="https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/1/16/Max\_Weber\_1894.jpg">https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/1/16/Max\_Weber\_1894.jpg</a>>. Acesso em: 20 maio 2017.

Segundo Max Weber, a dominação, portanto, o poder de um sobre outros, pode estar fundamentada: a) na burocracia; b) na tradição e c) no carisma. Vejamos o que significa cada uma delas.

A fonte do poder na dominação de tipo racional-legal ou burocrática é aquela baseada nas normas, nas leis e na estrutura do Estado, bem como nos processos legais que levam à eleição ou à contratação dos indivíduos que serão responsáveis pelo mando e/ou pelo governo. Quando falamos, por exemplo, em eleição, estamos falando de um processo organizado de forma racional, pelo qual os indivíduos concorrerão ao poder. Do mesmo modo que, por exemplo, um indivíduo, para se tornar juiz e exercer o mando nos tribunais, precisa ter formação específica para isso e se candidatar em um concurso público. O que define as regras das eleições, dos concursos, é justamente a lei e, por isso, os ocupantes do poder, nesses casos, têm seu poder baseado na estrutura do Estado, nos regimentos e processos legais, na burocracia. A dominação, dessa forma, é racional-legal ou burocrática e "a associação dominante é eleita ou nomeada" (WEBER, 2002, p. 128).

O segundo tipo de dominação definida por Max Weber é aquela baseada na tradição. A fonte do poder na dominação tradicional é a crença nos costumes e nas ordenações antigas. Pense, por exemplo, nas antigas monarquias absolutistas da Europa, nas quais o poder de governar era transmitido de pai para filho. Nesse caso, o critério de escolha do governante não são leis que possibilitam a concorrência entre candidatos, mas sim a hereditariedade. O mesmo pode se pensar sobre a escolha dos Papas no Vaticano. A fonte de seu poder está garantida na antiga crença cristã e não simplesmente na figura do religioso que pleiteia o cargo. A dominação tradicional é baseada no padrão de transferência do poder de geração para geração no sentido de que se acredita que "se sempre assim foi, assim continuará sendo". Nas palavras de Max Weber, nesse tipo de dominação "obedece-se à pessoa em virtude de sua dignidade própria, santificada pela tradição: por fidelidade. O conteúdo da ordem está fixado pela tradição (...)" (WEBER, 2002, p. 131).

O terceiro e último tipo de dominação legítima pensado por Max Weber é a carismática. Segundo o autor, a dominação carismática ocorre "em virtude de devoção afetiva à pessoa do senhor e seus dotes sobrenaturais (carisma) e, particularmente: a faculdades mágicas, revelações ou heroísmo, poder intelectual ou de oratória" (WEBER, 2002, p. 134-135). Pense, por exemplo, na relação entre um pastor e seus fiéis: é uma relação de dominação, cuja fonte do poder do pastor sobre seus seguidores está baseada, sobretudo, na capacidade de oratória, expressão física e no carisma que ele desempenha frente à sua plateia. No entanto, não só os religiosos precisam ter carisma para dominar; veja, por exemplo, que mesmos os políticos que concorrem em eleições, precisam demonstrar algum tipo de carisma, passar confiança a seus eleitores, falar bem e fazer seus votantes acreditarem em suas promessas.

## Pesquise mais

Para saber mais sobre Max Weber, consulte a nota biográfica e o resumo das principais ideias do autor.

Fonte: RODRIGUES, L. O. **Max Weber**. 2017. Disponível em: <a href="http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/sociologia/max-weber.htm">http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/sociologia/max-weber.htm</a>. Acesso em: 20 maio 2017.

Esses três tipos de dominação, pensados por Weber, só estão separados na teoria, pois, na realidade, um líder político, um governante ou um mandatário precisa ter um pouco de cada um para conseguir governar. De nada vale um candidato concorrer em uma eleição se ele não tiver carisma e se não conhecer as tradições da localidade e dos cidadãos que governará. Desse modo, podemos argumentar que quem exerce poder exerce por múltiplas qualidades que é capaz de apresentar.

Reflita

Se levarmos em conta as ideias de La Boétie, Comte e Max Weber, chegamos à conclusão de que um governante não governa apenas porque tem capacidade de governar, mas também porque deve ser reconhecido como tal pelos governados. O poder e a dominação, enfim, não estão apenas em um indivíduo, pelo contrário, estão em todos. É justamente esse poder coletivo - dos súditos; governados ou cidadãos - que fornece o poder do tirano, do mandatário ou do governante.

#### Sem medo de errar

Uma vez realizada a leitura desta seção, podemos ajudar Gaspar a resolver suas indagações.

Baseado nas ideias dos autores que lemos, poderíamos responder que, provavelmente, Napoleão expressava carisma em seus discursos e convocações para as batalhas que travou. Naquele momento, nenhum outro francês, possivelmente, conseguiu se expressar com tamanha convicção e carisma. Os franceses acreditaram em Napoleão porque seu discurso era convincente. O conceito de dominação carismática de Max Weber "cai como uma luva" para essa compreensão. Por outro lado, poderíamos argumentar que Napoleão possuía conhecimentos técnicos de guerra, afinal, era militar. Se seguirmos o que propunha Auguste Comte, esse conhecimento técnico de Napoleão contribui, de maneira decisiva, para que a população confiasse em suas estratégias e em seus discursos.

Por fim, não era daquela época o costume de chefes militares comandarem processos políticos. Na Antiguidade romana, por exemplo, já era muito comum que o governante fosse também chefe militar. Nesse sentido, podemos argumentar que havia entre os franceses de inícios do século XIX uma certa crença na tradição - tal

como afirmava Max Weber - ou nos costumes - tal como afirmava La Boétie - de que militares podem ser bons chefes de governo.

Gaspar também se perguntou como um homem com ideias tão perigosas como Hitler conseguiu liderar um país inteiro, a Alemanha, atraindo todo o mundo para a Segunda Grande Guerra.

Poderíamos argumentar no mesmo sentido que argumentamos para entender a fonte do poder de Napoleão. Em todo caso, o resultado do poder e do governo de Hitler nos leva a pensar que o poder e a dominação nem sempre resultam no bem comum para os governados e os cidadãos.

Ademais, Gaspar se perguntou como Getúlio Vargas moveu o país do contexto rural para o urbano?

Entre todos os presidentes brasileiros, Getúlio Vargas é o mais reconhecido pelo seu carisma e por sua capacidade de discursar e se fazer entender e acreditar por diferentes setores da sociedade. Foi, reconhecidamente, um dos políticos mais carismáticos da história do país. Poucos foram os momentos da história do Brasil em que as ruas foram tomadas por tantas pessoas como em seu funeral. Ainda, se lembrarmos que La Boétie dizia que a distribuição do poder na estrutura do Estado era fundamental para que o governante pudesse governar, podemos argumentar que nenhum outro governante brasileiro produziu uma estrutura de governo tão centralizada e, ao mesmo tempo, grande o suficiente para compartilhar cargos e comandos, como Getúlio Vargas.

## Faça valer a pena

- **1.** Segundo a teoria positivista de Auguste Comte, a humanidade legitimou a dominação de diferentes modos ao longo da história. Isso porque ela evolui através de diferentes graus de desenvolvimento da razão e da ciência, itens diretamente relacionados com a forma de organizar o Estado. Tendo isso em vista, classifique as afirmativas a seguir como verdadeiras (V) ou falsas (F):
- ( ) A humanidade passou por uma etapa em que o poder tinha bases teológicas.
- ( ) A humanidade passou por uma etapa em que o poder tinha bases metafísicas.
- ( ) A humanidade passou por uma etapa em que o poder tinha bases metapolíticas.

- () A humanidade passou por uma etapa em que o poder tinha bases teosóficas
- () A humanidade passou por uma etapa em que o poder tinha bases

A alternativa que aponta a sequência correta é:

- a) V-V-V-V.
- b) V-F-V-F-F.
- c) F-V-V-F-F.
- d) V-V-F-F-F.
- e) V-V-V-F-F.

#### 2.



Coisa realmente surpreendente (e no entanto tão comum que se deve mais gemer por ela que surpreender-se) é ver milhões e milhões de homens miseravelmente subjugados e, de cabeça baixa; submissos a um julgo deplorável; não que a ele sejam obrigados por força maior, mas porque são fascinados e, por assim dizer, enfeiticados apenas pelo nome de um que não deveriam temer, pois ele é só (...). (LA BOÉTIE, 1999, p. 74)

Tendo em vista o texto supracitado, o que La Boétie acha surpreendente?

- a) O fato de que muitos homens governam porque são fascinados pelo poder.
- b) O fato de que os governantes são sempre tiranos.
- c) O fato de que um único homem é capaz de governar muitos.
- d) O fato de que todos estão naturalmente subjugados.
- e) O fato de que o poder é sempre utilizado para o bem comum.
- **3.** Em sua obra, Max Weber se dedicou à compreensão dos fenômenos relacionados às relações de poder e dominação. Sua teoria sobre os tipos de dominação legítima se notabilizou por sintetizar e sistematizar três conceitos, cujo significados remetem a como acontecem as relações de poder e autoridade.

Segundo Max Weber, a dominação pode ser burocrática, carismática

- e\_\_\_\_. a) Estrutural.
- b) Tradicional.
- c) Teológica.
- d) Democrática.
- e) Positiva.

# Seção 3.2

## A crítica marxista das formas de dominação

#### Diálogo aberto

Na seção anterior, vimos que o exercício do poder e da autoridade configura diferentes tipos de dominação, os quais podem ser utilizados para pensar situações históricas específicas de forma que compreendemos melhor como um líder exerce o poder e porque tantos outros se deixam governar. Vimos que uma interrelação complexa de elementos subjetivos, racionais e históricos são fundamentais para a compreensão do conceito de poder e de autoridade histórica e que encontrará sua determinação atual no Estado.

Ao ler a unidade anterior, Gaspar respondeu suas perguntas, mas ainda ficou com algumas dúvidas. Ele passou a se perguntar por que, em geral, os homens que exercem o poder são ricos e por que os que são governados são, na maioria, pobres? Gaspar passou a se perguntar se não havia alguma relação entre a economia e a política: a dominação teria alguma relação com as classes sociais? Por que, em geral, os ricos têm mais chances de ocupar postos de comando?

Nesta seção, veremos como as ideias de Karl Marx contribuem para as novas indagações de Gaspar. Dessa forma, continuaremos a conversa sobre poder e dominação, mas teremos como foco o papel do sistema capitalista nesse contexto.

## Não pode faltar

Em um famoso texto escrito em 1846, dois pensadores revolucionários alemães escreveram que os filósofos tinham apenas "interpretado o mundo de diferentes maneiras" e que a partir daquele momento deveriam tratar "de transformá-lo". A frase é de efeito. Perceba que há nela uma crítica a todos aqueles que - antes dos autores - se dedicaram a pensar o mundo, mas não se envolveram concretamente com uma atividade que pudesse mudálo, transformá-lo. A frase, importante para compreender a crítica do poder e da dominação que vamos ler nesta unidade, está no final de

um livro intitulado *A ideologia alemã*, escrito por Karl Marx (1818-1883) e seu companheiro de outros importantes textos, Friedrich Engels (1820-1895). Pode-se afirmar que, a partir das ideias desses autores (sobretudo Marx), a forma de se pensar a política jamais foi a mesma. Nascia ali uma maneira crítica de reflexão sobre o poder e a dominação, na qual a economia e a política eram partes de um mesmo problema.

Nessa concepção, mais tarde denominada marxista, visa-se refletir sobre a economia política do capitalismo por meio de um método de leitura da história - o dialético - que descortina desigualdades e contradições típicas da dominação econômica e política que se espraiou pelo mundo desde as primeiras décadas do século XIX.

corrente de pensamento estuda história Essa а desenvolvimento tecnológico, as bases concretas e materiais da vida humana (materialismo) e as lutas sociais decorridas dos conflitos entre o capital (leia as grandes empresas e os capitalistas) e o trabalho (leia os trabalhadores, operários e funcionários). Segundo a perspectiva dialética, as relações existentes entre os homens e o trabalho, entre os homens e outros homens, entre os dominantes e dominados, bem como entre o homem e o mundo, são relações que portam conflitos e contradições. O materialismo histórico se dedica, por meio da dialética, à reflexão sobre estas contradições contidas nos fenômenos sociais, visando sua superação.

Não esqueçamos da frase de Marx e Engels: as ideias não devem servir apenas para "interpretar o mundo", mas sim para "transformá-lo".

## Pesquise mais

Friedrich Engels (1820-1895) é, ao lado de Marx, com quem escreveu diversos textos importantes sobre história, sociedade e política, um dos mais importantes teóricos do Socialismo. Para saber mais sobre a vida e a obra de Engels, acesse o *link* a seguir. Disponível em: <a href="https://www.marxists.org/portugues/dicionario/verbetes/e/engels.htm">https://www.marxists.org/portugues/dicionario/verbetes/e/engels.htm</a>. Acesso em: 13 jun. 2017.

Karl Heinrich Marx, nasceu em 1818, na Prússia (futura Alemanha). Estudou Direito e Filosofia em Berlim, onde debateu e desenvolveu teses sobre Georg W. Friedrich Hegel (1770-1831), o mais importante filósofo alemão até aquele momento. Com postura crítica e combativa aos modelos tradicionais de reflexão filosófica, não se adaptou à carreira universitária, o que o levou à atividade jornalística, bem como

à militância política junto às ligas e aos partidos operários.

Nesse ponto, vale notar que Marx estava vivendo justamente em um período em que o Capitalismo se desenvolvia a passos largos. As lutas políticas que levaram à ascensão da burguesia, haja vista que a Independência dos Estados Unidos (1776) e a Revolução Francesa (1789) ocorreram menos de três décadas do nascimento do autor, faziam emergir uma atividade industrial extremamente produtiva, movida pela revolução do vapor e por milhões de trabalhadores assalariados: a classe operária, sem o que não podemos deixar de considerar a existência simultânea de milhões de trabalhadores que não os industriais, como os camponeses.

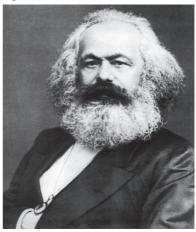
É impossível compreender as ideias de Karl Marx sem levar em consideração que ele viveu e escreveu no momento onde o Capitalismo ganhava uma forma mais dinâmica, bem como um conteúdo mais conturbado, no qual o autor viu surgir entidades de representação dos trabalhadores e movimentos políticos de expressão que denunciavam as desigualdades resultantes da exploração capitalista.

A partir das reflexões que desenvolveu em textos, tal como *A ideologia Alemã*, junto com seu amigo Engels, Marx se dedicou profundamente à análise e à crítica do sistema capitalista. O legado de suas reflexões está reunido em dezenas de livros que influenciaram

e ainda influenciam milhares de personalidades políticas e intelectuais em todo o mundo.

Aliás, seria impossível pensar importantes acontecimentos históricos - como a Revolução Russa de 1917 - sem as ideias de Karl Marx. Entre as principais obras do autor estão: Manuscritos Econômicos Filosóficos (1844); Manifesto do Partido Comunista (1848); O 18 Brumário de Luís Bonaparte (1852); e sua obra máxima O Capital - crítica à economia política (1867).

Figura 3.4 | Karl Marx (1818-1883)



Fonte: <a href="https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/thumb/fifc/Karl\_Marx.jpg/1200px-Karl\_Marx.jpg">https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/thumb/fifc/Karl\_Marx.jpg/1200px-Karl\_Marx.jpg</a>. Acesso em: 13 jul. 2017.

Para entendermos a posição teórica de Karl Marx (e não só teórica, posto que deveria guiar a prática), vale lembrar das sistematizações sobre o poder e a dominação que estudamos na seção anterior. Com base nas ideias de Marx, poderíamos criticar os pensadores da seção anterior argumentando que as ideias ali expostas não são frutos apenas de classificação mental; pelo contrário, os conceitos elaborados por quem quer que seja para a compreensão do mundo, estão sempre relacionados com as práticas sociais. Assim, um filósofo que se ocupe em explicar como a dominação funciona, acaba por gerar significados que estão relacionados à realidade concreta da dominação e, muitas vezes, de forma inconsciente, reforçar ideologicamente o princípio da dominação. Estará se ocupando de pensar o mundo, mas não em transformá-lo.

Em outras palavras, para Marx, a análise da política não está desligada da condição de existência, tampouco das relações sociais em sua especificidade material. Assim, a relação do homem com a natureza, do homem com o trabalho, utilizado para transformar a natureza, bem como a relação do homem com outro homem no sentido de organizar a transformação da natureza é o que cria desigualdades entre quem domina e quem é dominado, sobretudo no sistema capitalista. É essa luta de classes, entre os o que trabalham e os que fazem trabalhar, que funda a sociedade política. Daí porque chamamos esse tipo de abordagem de crítica à economia política.

Na sua crítica à economia política, o autor denota que o Estado no Capitalismo se converte em um ente ocupado pelos interesses daqueles que mantêm os meios de produção, isto é, os donos de indústrias e de máquinas, os burgueses. Esses ocupam o Estado e os parlamentos para usar essas instituições a favor de suas atividades econômicas e não dos cidadãos. Aliás, segundo o pensamento marxista, o próprio conceito de "cidadão" é uma criação ideológica da burguesia utilizada como recurso para desviar a atenção da exploração.

O fato é que, pela posição de classe que ocupam como resultado histórico das revoluções burguesas, os patrões, os donos dos meios de produção, bem como os donos de terras, utilizam o Estado como ferramenta de dominação daqueles que, antes de serem cidadãos, são, na verdade, operários e trabalhadores de todos os tipos. É por meio da mão de obra de milhões de assalariados que os patrões se

mantêm nas estruturas políticas da sociedade determinando tudo o que lhes convêm, como a democracia, os valores políticos, as convenções sociais e religiosas, bem como o valor do salário. Assim, asseguram a manutenção de sua posição e de seus privilégios por meio da direção intelectual da sociedade. Para fazer refletir mais sobre esse aspecto, vejamos as palavras de Marx (1966, p. 245):



As ideias da classe dominante, em todas as épocas, são também as ideias dominantes, ou seja, a classe que é a força material dominante da sociedade é também a força espiritual dominante. A classe que dispõe dos meios de produção material dispõe, ao mesmo tempo, dos meios de produção intelectual, se bem que, estando estes contidos naqueles, as ideias dos que não dispõem dos meios de produção intelectual ficam, ao mesmo tempo, subordinados a essa classe dominante. As ideias dominantes nada mais são do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, são essas relações materiais dominantes apreendidas sob a forma de ideias e, portanto, a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante.

Assim, para Karl Marx, não se trata de ficar classificando ou sistematizando formas de dominação ou mesmo argumentando como e/ou porquê a dominação funciona, como disseram muitos pensadores antes e depois dele. Isso, para autor, só contribui para perpetuar as formas de dominação tal como compreendidas em sua materialidade. O que há, na verdade, não é uma relação pacífica entre dominantes e dominados, mas sim, uma luta de classes.

É essa luta entre dominantes donos dos meios de produção e trabalhadores vendedores de mão de obra para aqueles que fazem trabalhar, que transforma a vida material e faz avançar a tecnologia e produz história. Assim, a história é resultado da luta de classes.

O problema é que enquanto essa relação de dominação estiver naturalizada, enquanto os trabalhadores não tomarem plena consciência de que são explorados, suas vidas serão determinadas pelas máquinas, tal como são produzidas as mercadorias, bem como pelo monopólio da terra em mãos dos grandes latifundiários, tais quais aqueles que dominam milhares de camponeses. Aliás, é por meio da mercadoria, da força de trabalho em diversos setores,

e da necessidade criada para sua obtenção que toda a estrutura do Capitalismo se assenta. Afinal, trabalhadores trabalham para os donos dos meios de produção (terras e máquinas) que produzem mercadorias, que, mais tarde, são compradas por aqueles que a produziram em alguma etapa.

Desse modo, segundo Marx, a emancipação política do homem está diretamente relacionada à sua emancipação social. O problema, não é só dizer como a dominação funciona, mas sim propor uma estratégia para colocar fim a ela. Somente modificando a estrutura da relação de trabalho e da dominação burguesa sobre o operariado (a relação social) é que será possível transformar o Estado e emancipar o homem político.

Segundo o autor, para cumprir com esse objetivo, a classe trabalhadora deverá conduzir o processo histórico rumo ao Socialismo, expropriando os meios de produção, as máquinas dos capitalistas e gerenciando, por meio da ditadura do proletariado, uma etapa de forte controle estatal, que garanta a distribuição igualitária do trabalho e do resultado da produção: as mercadorias. Esse processo traria consciência histórica aos trabalhadores, pois todos teriam noção concreta da exploração a que eram submetidos e o Estado, dirigido fortemente por um partido revolucionário, encarnaria o princípio da igualdade, pondo fim à luta de classes.

Assim, portanto, o Socialismo é, para Marx, uma etapa de construção da emancipação social e política do homem, na qual o Estado será responsável pela administração direta dos meios de produção, bem como pela distribuição dos resultados obtidos na produção.

Esse estado de coisas em que a dominação de uns sobre outros é substituída pela dominação de todos os trabalhadores levará, se bem conduzido, a humanidade à sua emancipação política ou à etapa superior do Socialismo: o Comunismo. Alcançado esse estágio, estarão suprimidas as desigualdades resultadas da dominação anterior e da consequente luta de classes. Assim, segundo Marx (1966, p. 241):

O comunismo não é para nós nem um estado a ser criado nem um ideal ao qual a realidade deva se ajustar. Chamamos de comunismo o movimento real que elimina o atual estado de coisas. As condições desse movimento resultam de bases atualmente existentes (...)



[e] o comunismo se distingue de todos os movimentos que até agora o precederam pelo fato de que subverte a base de todas as relações de produção e trocas anteriores e de que, pela primeira vez, ele conscientemente encara todas as condições naturais existentes como criações dos homens que até agora o precederam, despojando tais condições de seu caráter natural e submetendo-as ao poder dos indivíduos unidos.

Karl Marx é um daqueles pensadores que pode ser compreendido como um filósofo da história, pois, para ele, a humanidade passou por diferentes fases de desenvolvimento e produção das forças produtivas e, em cada uma delas, a luta de classes nos apresenta, também, de diferentes formas, mas conserva a dominação daqueles que têm os meios de produção sobre aqueles que não os têm. Daí porque nas sociedades antigas havia servos e escravos e, nas modernas, trabalhadores.

Desse modo, aqueles que não têm meios de produção estarão sempre à mercê do poder e da dominação econômica e cultural daqueles que são os proprietários dos meios de produção. Assim, é que no Feudalismo, por exemplo, os vassalos estavam sob o julgo dos suseranos e depois das revoluções burguesas que colocaram fim ao poder da aristocracia, ficando os trabalhadores sob a dominação dos burgueses capitalistas. Em qualquer um dos casos, a classe dominante determina e domina a massa trabalhadora com o objetivo de fazê-la trabalhar pelo mínimo de seu custo de vida, acumulando capital por meio das mercadorias produzidas pelo trabalho de outrem.

Isso quer dizer que a dominação política que impede a emancipação do homem no Capitalismo está diretamente relacionada à questão da posse dos meios de produção, bem como ao sistema de troca das mercadorias. Daí a necessidade, para Marx, de revolucionar a ordem burguesa para que os trabalhadores, o proletariado, possam ter o controle dos meios de produção, bem como da direção intelectual e cultural da sociedade. Dessa forma, o processo de acumulação do capital seria interrompido, emancipando o homem material e economicamente, bem como cultural e politicamente falando. Dessa maneira,

77

Marx, evidentemente, enfatiza as diferenças entre as revoluções, em particular as de origem burguesa e as de origem proletária. Mas os traços gerais do conceito são bastante claros nos dois casos. Em primeiro lugar, não se deve esperar que as revoluções venham ocorrer em épocas de prosperidade geral: "As revoluções de verdade só explodem nos períodos em que se chocam entre si dois fatores: as forças produtivas [...] e o regime [...] de produção. Em segundo lugar, as revoluções são transformações sociais de alcance global, isto é, transformações que dizem respeito à sociedade em conjunto. (WEFFORT, 2002, p. 236)

As ideias de Karl Marx foram amplamente difundidas ao longo da segunda metade do século XIX, sendo repensadas e interpretadas de múltiplas formas ao longo do século XX. Ainda em nossos dias, há diversos historiadores, cientistas políticos, sociólogos e filósofos que se ocupam em interpretar e refletir sobre o mundo por meio do materialismo histórico e do método dialético proposto pelo filósofo alemão. Assim, as teorias de Marx deixam um legado importante para a reflexão política nos séculos posteriores, pois:

Politicamente, retira da sua teoria um ensinamento decisivo: a luta de classe operária só pode ter como objetivo a supressão dessa extorsão e a instituição de uma sociedade na qual os produtores seriam senhores de sua produção e organizariam seu trabalho de tal modo que o fim da atividade de trabalho não seria a trocasimples meio-, mas o uso, a fruição empírica. (CHÂTELET; DUHAMEL; PISIER-KOUCHNER, 2000, p. 135)





Reflita

Como vimos, Karl Marx não queria apenas que suas ideias fossem entendidas como um conjunto de expressões e conceitos para interpretar e refletir sobre o mundo. Marx esperava que a compreensão do funcionamento do Capitalismo impulsionasse a luta dos trabalhadores. Assim, suas ideias deveriam mover revoluções que colocassem fim à exploração do trabalho pelos donos dos meios de produção.

As ideias de Marx, de fato, moveram revoluções pelo mundo, tal como

a Revolução Russa de 1917 e a Cubana, de 1959. Nenhuma delas, entretanto, acabou com a relação de dominação do capital sobre os trabalhadores, mas o legado dessas revoluções - lutas trabalhistas, fortalecimento dos sindicatos, trabalhadores organizados em busca de melhorias das condições salariais e de trabalho - ficou mais robusto em todo o mundo, principalmente no século XX.

Reflita: será que as ideias de Marx atingiram, pelo menos em parte, seus objetivos?

À corrente de intelectuais que se dedicam a essa tarefa, denominamos marxista. O Marxismo é um método, uma forma de interpretar e refletir os problemas políticos e sociais da humanidade por meio do materialismo dialético. Todos os intelectuais dessa linha de pensamento tendem a pensar o mundo não só por meio de formas abstratas do pensamento ou conceitos puramente teóricos, mas sim por meio de uma reflexão que leva em conta o mundo material, os meios de vida, as forças produtivas na relação com as formas de pensar o mundo.

Além de ser uma corrente teórica e de ação política que influenciou o pensamento de diversos autores mundo afora, tais como Georg Luckács, Antonio Gramsci, Walter Benjamin, Adorno, entre outros, o Marxismo condicionou também o governo de diversas nações socialistas.



Denominamos "marxista" a corrente de intelectuais e políticos que desde finais do século XIX aderiram às ideias revolucionárias de Karl Marx. Para esses pensadores e/ou homens de ação, não basta apenas criar modelos teóricos para pensar o mundo; as ideias devem, por outro lado, estar relacionadas à realidade concreta no sentido de transformá-la. Seria impossível listar aqui todos os autores ligados a essa corrente, pois são muitos. Em todo caso, vale assimilar que quando falamos em Marxismo, estamos falando do pensamento e da prática política que tem por objetivo a busca da emancipação econômica e política da humanidade.

O caso mais emblemático da relação entre o Marxismo e a organização política de um Estado aconteceu na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), formada em 1922 após a Revolução Russa de 1917.

A Revolução Russa foi a maior revolução socialista da história e tentou levar a cabo as ideias de Karl Marx. Entre os líderes da revolução estavam importantes marxistas, seguidores e intérpretes da obra *O Capital*, do autor. Entre esses, vale destacar Vladimir Lenin (1870-1924) e Leon Trotsky (1879-1940) que, como queria Marx, não foram homens que se ocuparam só de teorizar sobre o mundo, pelo contrário, tentaram revolucioná-lo.



Vladimir Lenin é um excelente exemplo de intelectual e político que, a partir das ideias de Marx, conduziu um processo revolucionário, cujos resultados alcançaram a geopolítica global até a década de 1990. A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, resultado da Revolução Russa de 1917, é o maior exemplo histórico de uma mudança política revolucionária de intensa relação com as ideias de Karl Marx.

#### Sem medo de errar

Agora ficou fácil responder à indagação de Gaspar, pois as ideias de Marx contribuem muito para a compreensão da relação entre o poder econômico e o poder político, bem como compreender melhor a relação entre as classes sociais e a dominação.

Na verdade, para Marx, as bases materiais acabam por condicionar ou determinar muito a forma como a sociedade estará organizada em termos políticos. Segundo o autor, ao longo de toda a história, o que determinou a dominação de alguns homens sobre outros foi justamente a divisão do trabalho. Aqueles que detinham a propriedade da terra podiam submeter aqueles que não tinham terras ao trabalho. O mesmo se verifica no Capitalismo - sistema econômico predominante desde o século XIX - no qual aqueles que têm a propriedade dos meios de produção, das máquinas que produzem as mercadorias e das terras que produzem gêneros alimentícios, bem como empresas que produzem serviços, submetem os que não têm máquinas, terras e empresas ao trabalho.

No Capitalismo, para Marx, o Estado tem como prioridade proteger a posse da propriedade ao invés do trabalhador. Daí a necessidade dos trabalhadores se unirem na luta por seus direitos, tais como aumento dos salários e melhorias nas condições de trabalho. Em todo caso, para Marx, bem como para muitos autores marxistas, não basta apenas uma luta por melhorias, pois a verdadeira emancipação política do homem depende de sua emancipação material, do rompimento das relações de trabalho que submetem os trabalhadores à dominação dos donos dos meios de produção: os burgueses. Assim, a única forma de libertar o homem integralmente seria por meio de uma revolução socialista.

A revolução socialista retiraria, por meio da ditadura dos trabalhadores e de um forte controle estatal, os meios de produção das mãos dos capitalistas, e o resultado da riqueza produzida em mercadorias, seria igualmente distribuído para a sociedade. Desse modo, as desigualdades típicas do capitalismo seriam aniquiladas e estariam postas as bases materiais e culturais que levariam a humanidade à sua libertação plena. Assim, não seria mais necessário o Estado, pois não existiriam mais desigualdades ou luta de classes, o homem poderia fruir a vida e não mais trabalhar para quem possui os meios de produção. Este, o fim da história humana para Marx: o Comunismo.

Embora haja experiências socialistas reais em várias nações, não se pode dizer que o Socialismo e o Comunismo lograram o êxito imaginado por Marx. De todo modo, o legado das ideias do filósofo alemão ensinou e ensina que há muitas contradições nas relações do homem com o mundo e do homem com o homem.

Essas contradições não são naturais, posto que são frutos da luta de classes que, no sistema capitalista, é sinônimo de desigualdade e de dominação econômica e política.

### Faça valer a pena

**1.** Diferentemente de outros pensadores que acabam por sistematizar apenas conceitualmente os elementos que compõem o fenômeno da dominação entre os homens, Karl Marx propõe que a dominação só pode ser entendida dentro das contradições encerradas no plano da realidade material concreta.

Considere as afirmações, a seguir, sobre a visão marxista acerca da dominação entre os homens, que resultaria:

- I. Da evolução natural que opõe dominantes e dominados.
- II. Da propriedade dos meios de produção pelos dominantes.
- III. Do processo político comunista.

- IV Da concorrência entre os dominantes
- V. Da dominação proletária.

Estão corretas apenas:

- a) As afirmações I e II.
- b) As afirmações III e IV.
- c) A afirmação II.
- d) As afirmações I e V.
- e) As afirmações IV e V.
- 2. Segundo Karl Marx, a história do mundo é baseada em uma constante tensão entre aqueles que têm os meios de produção e aqueles que trabalham para os que têm os meios de produção. No Capitalismo, essa tensão chega a um limite nunca antes observado, posto que as contradições entre os burgueses e os trabalhadores se acirram de forma decisiva.

A este processo de tensão entre burgueses e proletários, Marx chamou:

- a) Disputa de capital.
- b) Acumulação socialista.
- c) Luta de classes.
- d) Tensão de partes.
- e) Crise de relações.
- **3.** Muitos teóricos da corrente marxista de pensamento acreditam que a emancipação política do homem, isto é, o fim da dominação de uns por outros está diretamente relacionada ao fim do sistema capitalista e da reprodução das desigualdades sociais.

Seguindo o que propõe Karl Marx, a emancipação política do homem só ocorrerá no:

- a) Capitalismo.
- b) Socialismo.
- c) Comunismo.
- d) Social capitalismo.
- e) Anarquismo.

# Seção 3.3

## Formas e sistemas de governo

#### Diálogo aberto

Uma vez que já sabemos, pela leitura das seções anteriores, como se configuram o poder e a autoridade no sistema capitalista e já estamos capacitados a fazer uma reflexão crítica do presente, é hora de voltarmos um pouco para aspectos menos teóricos e mais formais da realidade política.

Gaspar, personagem curioso pela história, resolveu descansar um pouco das leituras na frente da TV. Ao ver o noticiário que falava sobre as eleições na França, Gaspar ouviu o jornalista dizer que aquele país era semipresidencialista. Pensou: mas o que é isso? A França não é uma República, como o Brasil? O Brasil já foi Monarquia, afinal D. Pedro II foi imperador. Monarquia, República, Semipresidencialismo? O Brasil, como os EUA, não é um país presidencialista? E, para piorar, a notícia seguinte era sobre a Inglaterra: um país monárquico e parlamentarista. Logo pensou: qual é a diferença entre o presidencialismo e o parlamentarismo?

Logo depois, o noticiário falou que o presidente do Brasil havia indicado um novo ministro para o Poder Judiciário e que haveria novas eleições para a presidência da Câmara dos Deputados que, com o Senado, compõe o Poder Legislativo. República, Monarquia, Parlamentarismo, Presidencialismo, Semipresidencialismo, Poder Legislativo, Executivo, Judiciário. É muita coisa para entender sobre as formas, os sistemas e a divisão dos poderes. É a isso que se dedica esta seção. Vamos, enfim, conhecer esses conceitos!

## Não pode faltar

Quando nos voltamos à compreensão de um dado sistema político, isso é, de como um estado-nação organiza os poderes de Estado e, consequentemente, as regras para o exercício do poder, três dimensões devem ser levadas em consideração: 1) a forma de governo; 2) o sistema de governo; e 3) a divisão dos poderes do

Estado.

A forma de governo diz respeito à organização do Estado, em termos gerais, de suas estruturas de poder, bem como quais são os fundamentos da institucionalidade constitucional. Em outras palavras, em quais valores culturais da política o Estado está fundamentado. No Ocidente, desde há muitos séculos, duas formas de governo têm sido utilizadas para dar bases à estrutura geral das constituições, a Monarquia e a República.

A segunda dimensão, voltada aos sistemas de governo, tem relação com a forma escolhida para o exercício do poder de fato, com o modo pelo qual os governantes serão escolhidos, como governam e se mantêm no poder. Nos últimos 150 anos, são dois os sistemas mais utilizados: o presidencialista ou o parlamentarista, mas, nesse caso, há também países que optaram por um modelo que mistura características dos dois sistemas, aqueles semipresidencialistas ou de presidencialismo dual.

Para início de conversa, vale dizer que a política no Brasil funciona dentro do sistema presidencial, tal como os Estados Unidos da América e a Argentina. Esses três países são Repúblicas Presidencialistas. Já a Inglaterra, que adotou a forma de estado monárquico, optou há séculos pelo sistema parlamentarista. A França, que tal como o Brasil é uma República, logo depois do fim da II Guerra Mundial fez a opção pelo sistema semipresidencial. Assim, existem três diferentes sistemas de governo: o presidencialista, o parlamentarista e o semipresidencialista.

Em geral, as monarquias modernas optaram pelo sistema de governo parlamentarista e, as Repúblicas, pelo sistema presidencialista, mas não é uma regra, pois países de forma de governo republicano podem optar, também, pelo parlamentarismo, como é o caso da Itália e da Índia.

Além disso, há uma terceira dimensão relacionada à estrutura da política nos Estados-nação contemporâneos e nisso todos são muito parecidos, pois, em geral, os poderes de Estado estão divididos em três: o executivo, o legislativo e o judiciário. Essa divisão, que chamamos "tripartite", é praticamente comum a todos os países de sistema presidencial, mas, nos parlamentaristas, a separação entre o executivo e o legislativo é um pouco diferente. Veremos, nesta seção, como acontece essa separação dos poderes nos diferentes sistemas.

Definiremos, primeiramente, as características das duas principais formas de governo, cujas origens remontam à Antiguidade clássica, mas que ainda estão em uso, modernizadas à atualidade.

A palavra monarquia indica pelo prefixo *mono* (um) e pelo sufixo *arquia* (chefia) a ideia de que a chefia do estado é exercida por apenas um indivíduo, o monarca, também denominado rei ou rainha. Essa forma de estado é a mais antiga utilizada pelos seres humanos na organização política das sociedades e guarda relação histórica com velhas organizações tribais e comunitárias.

Nesse sistema, a fonte do poder do monarca não está identificada com a democracia, tampouco com os votos dos cidadãos. Pelo contrário, a fonte do poder do chefe de Estado está diretamente relacionada às antigas tradições e à linhagem social dos indivíduos que governam. Por isso, uma característica da monarquia é a transferência do poder pelo critério da hereditariedade, em que os filhos substituem os pais após a morte destes. O poder de estado nas monarquias é, dessa forma tradicional, hereditário e vitalício.

Até o século XVIII, antes das revoluções burguesas - como a francesa, de 1791 - os monarcas governavam de forma absoluta, sem nenhum contrapeso político originado no princípio eleitoral. Eles tinham direito divino e, em muitos casos, tornavam-se tiranos. As monarquias absolutistas foram comuns até o início do século XIX, em países como França, Inglaterra, Espanha e Portugal.

Após as revoluções burguesas, os monarcas perderam poder, pois não mais conseguiam garantir a fonte do poder de estado nas tradições culturais e religiosas. Portanto, muitas monarquias absolutistas foram convertidas em monarquias constitucionais, nas quais os reis e as rainhas teriam de conviver com o parlamentarismo (assunto do qual trataremos a seguir), isto é, com o voto e com as eleições - e perderam boa parte do poder de execução das leis, ou seja, o poder de governo. Existe uma famosa formulação que afirma que nas monarquias constitucionais modernas os "reis reinam, mas não governam". São chefes de estado, mas não de governo.



Há uma diferença entre "poder de estado" e "poder de governo". O chefe de Estado é um representante geral da nação, cuja relação com o poder acontece em um sentido mais diplomático e cultural. Já o chefe de governo é o responsável pela execução das leis, utilização do orçamento público, bem como a escolha de ministros e secretários. Assim, nas monarquias constitucionais modernas, os reis ou as rainhas têm poder de estado, mas não de governo. A chefia do governo é exercida, em geral, pelo primeiro-ministro, isto é, um membro do parlamento eleito para as funções de governo. Assim, o poder de estado é separado do poder de governo e os reis ou as rainhas reinam, mas não governam.

Assim como a Monarquia, a forma republicana também é muito antiga, mas seu sentido político é muito diverso.

O prefixo res vem do latim "coisa" e o sufixo pública indica a dimensão ligada ao aspecto público, aquilo que pertence a todos. República significa "a coisa que é de todos" e não apenas de "um" como na forma monárquica.

A República deve ser, portanto, a forma de governo amparada na relação com a maioria da comunidade, na qual a escolha do governante está ligada à ideia de consenso comunitário, bem como na igualdade de direitos entre os cidadãos. Assim, na sua forma mais atual, a República está diretamente relacionada às eleições, ao voto livre e secreto e à concorrência entre diferentes projetos políticos que disputam o poder de Estado.

Diferentemente das monarquias, o poder não está baseado na hereditariedade, nem em mandatos vitalícios, dado que é a dinâmica dos costumes e não a permanência destes que dá base ao poder.

A forma republicana é, em tese, naturalmente democrática e preza pela concorrência, pela igualdade e pela alternância dos representantes políticos. No entanto, a chefia do poder de Estado e de governo se realizará de forma diferente, dependendo do sistema que uma dada República adota para suas instituições políticas. Por isso a necessidade de compreendermos a diferença entre o presidencialismo, o parlamentarismo e o semipresidencialismo, bem como a relação entre os poderes de Estado nesses sistemas.



Em geral, as monarquias constitucionais optaram historicamente pelo sistema de governo parlamentarista e, as Repúblicas, pelo sistema

presidencialista. A Inglaterra e a Dinamarca, por exemplo, são países cuja forma de Estado é monárquica e o sistema de governo é parlamentarista.

Já entre os países que optaram pela forma de governo republicana, é mais comum a opção pelo sistema presidencialista, tal como ocorre no Brasil e nos Estados Unidos.

Não obstante, há países cuja forma de governo é republicana, mas o sistema é parlamentarista, como a Alemanha e a Itália.

No sistema de governo presidencial ou presidencialista, o presidente eleito pelo voto direto será responsável pelo poder de Estado e de governo simultaneamente.

Este sistema de governo derivou da organização da independência dos Estados Unidos da América, logo após a revolução que, em fins do século XVIII, separou este país dos domínios da monarquia inglesa. Como os EUA foram o primeiro país a se tornar independente no mundo americano, o seu arranjo constitucional e o seu sistema de governo tiveram forte influência em todas as nações do continente. Assim, os sistemas presidenciais são mais antigos e comuns em países da América do Norte, da América Central e do Sul.

Nesse sistema, optou-se por uma distinção clara entre os poderes de Estado, pois o presidente é o chefe do Poder Executivo, responsável por executar as leis, mas não que não pode criá-las. A criação das leis fica a cargo do poder legislativo, cujos membros (deputados) são eleitos em eleições distintas das presidenciais. Por fim, um terceiro Poder, o Judiciário, encarrega-se de fiscalizar as ações dos Poderes Executivo e Legislativo.

No sistema presidencial, o chefe do Poder Executivo, isto é, o presidente eleito direta ou indiretamente pelos cidadãos, estará encarregado da chefia do Estado e do governo, pois será o representante das instituições e da diplomacia, bem como da escolha dos ministros e secretários de governo e da execução das políticas e do orçamento público. Para complementar a definição do presidencialismo, podemos listar suas principais características:

a) Há uma clara distinção entre os Poderes Executivo e Legislativo, pois o presidente e os membros do parlamento são eleitos de forma

distinta para cumprir diferentes funções.

- b) O presidente acumula as funções de chefe de Estado e de governo.
- c) A duração do mandato presidencial é definida previamente na Constituição, em geral, em 4 ou 5 anos.
- d) Os ministros e os secretários de Estado e de governo são escolhidos pelo presidente eleito.
- e) O Poder Legislativo cria as leis, mas não pode executá-las em sua administração, ficando isso a cargo exclusivo do chefe do Poder Executivo, isto é, o presidente.

Se o presidencialismo é o sistema de governo predominante nas Repúblicas do continente americano, o mesmo não se pode dizer das velhas monarquias europeias, que tiveram que aliar as tradições à representação política democrática. Nesses países, tal qual a Inglaterra, que é o modelo clássico de Monarquia Constitucional, o parlamentarismo é o sistema de governo que coloca as regras da formação e implantação das leis.

Para melhor compreender o parlamentarismo, comparando-o ao processo histórico com o presidencialismo, deve-se levar em consideração que:

Quando os Estados europeus começaram a praticar o governo constitucional, todos eles (exceto a França, que se tornou uma república em 1870) eram monarquias; e as monarquias já têm um chefe de Estado hereditário. Mas enquanto na Europa não havia espaço (pelo menos até 1919) para os presidentes eleitos, no Novo Mundo quase todos os Estados chegaram à independência como repúblicas (o Brasil e, de certo modo, o México foram exceções temporárias) e, portanto, precisavam eleger os chefes de Estado, isto é, seus presidentes. (SARTORI, 1996, p. 100)



Diferentemente do presidencialismo, no parlamentarismo a chefia de Estado está separada da chefia do governo, pois o chefe de governo não é eleito diretamente pelos cidadãos, mas sim pelos membros do parlamento, pelos representantes do povo que conformam o Poder Legislativo.

Nesse sistema, os cidadãos votam diretamente nos deputados que formarão o Poder Legislativo. Estes, depois de eleitos, disputarão eleições internas, por meio das quais elegerão, entre eles, um chefe do Poder Legislativo, que será o chefe do governo: o primeiro-ministro.

Assim,



Quando se fala de parlamento e de parlamentarismo, se faz normalmente referência a fenômenos políticos cujo desenvolvimento histórico se insere na curva temporal que vai da Revolução Francesa até os nossos dias. Contudo, em quase todos os países europeus houve, mesmo nos séculos anteriores, instituições denominadas "parlamentos"; embora por vezes fossem também chamadas de "estados gerais"; "cortes"; "estamentos". (COTTA, 2010, p. 877)

Perceba que há, no parlamentarismo, uma relação direta entre o Poder Legislativo e a chefia do governo, pois o governante advém não de eleições diretas populares, mas sim do primeiro parlamentar eleito por seus pares.

Na verdade, é como se o Poder Executivo estivesse embutido no Legislativo, de modo que não é possível, na maior parte dos países que optaram por esse sistema, definir previamente o tamanho dos mandatos, uma vez que as disputas entre os parlamentares podem levar a processos de desconfiança, que afastam o primeiro-ministro para que outro seja escolhido em seu lugar.

Quando se trata de países em que a forma de governo é monárquica, como no caso da Inglaterra ou da Noruega, o rei ou a rainha constitui a chefia de Estado, exercendo a representação geral e diplomática da nação, mas a execução das leis, do orçamento e das políticas públicas fica a cargo do primeiro-ministro, eleito indiretamente pelo Poder Legislativo, formado por deputados eleitos diretamente. Assim, temos a seguintes características para uma definição do sistema de governo parlamentarista:

- a) O chefe de governo é eleito indiretamente pelo corpo legislativo (deputados) que foi eleito diretamente.
- b) O tamanho de mandato do chefe de governo não está previamente definido, visto que ele pode cair ou se estender, dependendo da confiança dos seus pares, dos deputados que representam o Poder Legislativo.

c) Existe uma espécie de integração entre os Poderes Legislativo e Executivo, pois o último é expressão do primeiro, uma vez que o chefe de governo (do Poder Executivo) é eleito entre os membros do parlamento (Poder Legislativo).

d) Quando se trata de sistemas de governo parlamentaristas em monarquias constitucionais, o primeiro-ministro é o chefe de governo e o rei ou a rainha é o chefe de Estado e, assim, diferentemente do presidencialismo, as chefias de Estado e governo não ficam relacionados à mesma pessoa.

Desse modo,

Não há dúvida de que os sistemas presidencialistas e parlamentaristas podem ser definidos por mútua exclusão; um sistema presidencialista não é parlamentarista e o inverso é também verdade. Mas a distribuição dos casos concretos nessas duas categorias leva a contrastes marcantes. (SARTORI, 1996, p. 97)



Não obstante, para melhor fixar as diferenças entre um e outro sistema de governo, vale registrar que:

[...] o regime parlamentar é por essência monista, repousa na expressão de uma única vontade popular: a que resulta das eleições legislativas e se corporifica no Parlamento. Em contraste, os regimes presidenciais são dualistas, pois a vontade popular se cristaliza por duas vias: as eleições legislativas e a eleição presidencial. (ALENCASTRO, 1993, p. 29-30)





#### Reflita

Pelo resultado dos processos de independência política em inícios do século XIX, todos os países do continente americano, ao se desligarem do domínio das velhas monarquias europeias, seguiram o exemplo dos Estados Unidos e optaram por formar repúblicas presidencialistas para viver o novo contexto pós-colonial. Apenas um país americano não escolheu a República presidencial como sistema e forma de governo após sua independência: o Brasil. Diferentemente de seus vizinhos latinos, a opção brasileira foi pela Monarquia parlamentarista. Será que as elites brasileiras preferiram a tradição à modernidade?

Além dos sistemas presidencialista e parlamentarista, há um terceiro tipo, cuja origem remete à Constituição Francesa organizada após o final da Segunda Guerra Mundial. Buscando um sistema que aliasse características presidencialistas e parlamentaristas, nasceu o semipresidencialismo ou o presidencialismo dual.

Nesse sistema, as chefias de Estado e de governo eram compartilhadas por um presidente eleito pelo voto direto dos cidadãos e por um primeiro-ministro indicado pelo presidente e referendado por deputados que também foram eleitos pelo voto direto.

Assim, o chefe do Poder Executivo, eleito diretamente, e o primeiro entre os membros do Poder Legislativo, eleito indiretamente, deverão compartilhar atribuições na execução das políticas de estado.

Pode-se dizer que a ideia, nesse caso, é aliar a força e a legitimidade das eleições gerais e democráticas às forças políticas que estão em jogo no Poder Legislativo, buscando uma maior integração entre essas instituições e, teoricamente, ajustando melhor o pacto nacional.

Isso porque, em tese, no presidencialismo clássico, como o presidente não é eleito pelo parlamento, ele precisará - uma vez eleito - buscar apoio entre os membros do parlamento para conseguir governar, o que pode resultar em trocas e barganhas entre os Poderes Executivo e Legislativo, que não necessariamente são salutares ao conjunto da população.

Já no parlamentarismo clássico, a falta de um representante executivo eleito diretamente pela população poderia levar a sucessivas crises de legitimidade e governabilidade, o que de fato ocorre às vezes.

Assim, o modelo semipresidencial ou de presidencialismo dual seria uma forma de alcançar equilíbrio entre os Poderes Executivo e o voto direto e o Legislativo e o voto indireto, favorecendo o pacto institucional e, consequentemente, a governabilidade e a legitimidade do governo.

Em todo caso, seja qual for a forma e o tipo de sistema de governo escolhido por um estado-nação, o que resultará em uma situação de maior ou menor democracia ou de maior ou menor eficiência de um governo está para além das definições institucionais. Assim, a participação efetiva da maior parte da população em questões políticas é o que pode, de fato, garantir que um dado governo seja responsável e eficaz.

Dessa maneira não existe a melhor forma ou o melhor sistema de governo; mas existem sistemas de governos diferentes em sociedades com cultura e história diversas. A qualidade do governo e da democracia em cada país dependerá da qualidade do voto dos eleitores e de como estes cobram e fiscalizam a ação dos governantes, sejam eles presidentes ou primeiros-ministros.



A mais antiga forma de governo é a monárquica. Por sua longevidade, ela já se expressou de muitas formas e modos ao longo da história e seu significado pode ser aprofundado, tal como você pode pesquisar mais no *link* a seguir. Disponível em: <a href="http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema6/estudo-sistemas-de-governo-br-fr-e-eua">http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema6/estudo-sistemas-de-governo-br-fr-e-eua>. Acesso em: 3 ago. 2017.

#### Sem medo de errar

Agora ficou fácil compreender porque nem sempre países republicanos são presidencialistas, bem como, em geral, as monarquias constitucionais optam pelo sistema de governo parlamentarista.

A primeira coisa é lembrar sempre que forma de governo é diferente de sistema de governo. São duas as formas de governo mais comuns: 1) a Monarquia e 2) a República, e podem ser três os sistemas de governo: 1) Presidencialista; b) Parlamentarista; e c) Presidencialista Dual ou Semipresidencialista.

Gaspar agora sabe que a forma de governo tem a ver com o fundamento geral das instituições. Isso quer dizer que a Inglaterra, ao fazer a opção pela Monarquia, não quis deixar de lado velhas tradições da cultura política, que estão relacionadas aos princípios de hereditariedade e representação histórica.

Já os Estados Unidos da América, ao optarem pela forma republicana, valorizaram a dinâmica da esfera pública nos fundamentos do Estado, superando tradições em busca de uma representação mais coletiva e diversa.

No entanto, a Inglaterra teve de organizar as instituições representativas e, ao escolher o modelo parlamentarista, delegou ao Poder Legislativo a escolha do chefe de governo responsável pela execução dos orçamentos e das políticas de estado, bem como pela

escolha de seus ministros e secretários. Lá, o Poder Executivo nasce no interior do Legislativo. O primeiro-ministro é o chefe de governo e, a rainha, a chefe de Estado. É claro que, embora haja muita pompa para a rainha, quem manda efetivamente porque chefia o governo é o primeiro-ministro, eleito pelo parlamento.

No caso de países como os EUA e o Brasil, que fizeram a opção pelo sistema de governo presidencialista, a chefia do Estado e do governo está embutida em apenas uma pessoa, presidente eleito diretamente. Ele, entretanto, terá de conviver com os representantes do legislativo, eleitos separadamente. Assim, embora o presidente possa dar concretude às leis por meio de programas e orçamentos, ele dependerá da ação legislativa no que tange à criação de leis que o permita governar.

Enfim, ao ver as notícias sobre as eleições na França, Gaspar entendeu com facilidade o que significa o semipresidencialismo naquele país: o presidente é eleito diretamente pela população e o primeiro-ministro é referendado indiretamente pelo parlamento. Ambos terão de compartilhar o poder de Estado e de governo, acordando suas decisões quanto aos rumos das políticas que serão praticadas.

### Avançando na prática

#### Entre o velho e o novo

#### Descrição da situação-problema

Lendo um capítulo de um livro de história da América, Gaspar notou que todos os países que se tornaram independentes entre fins do século XVIII e início do século XIX, tornaram-se repúblicas presidencialistas, exceto o Brasil.

Diferentemente de todas as outras nações do Norte, do Centro e do Sul do continente americano, apenas o Brasil escolheu ser uma Monarquia. Gaspar ficou intrigado.

Por que o Brasil teria feito uma escolha tão diferente de seus vizinhos? E mais: o que significava, de fato, o Brasil ser uma Monarquia e não uma República?

#### Resolução da situação-problema

Uma vez que a forma de governo tem relação direta com os fundamentos políticos e culturais de um estado-nação, a escolha pelo tipo de governo adotado deixa ver certos interesses que podem estar por trás das instituições.

Gaspar pensou que se o fundamento da República é a coisa pública, a coisa de todos e o fundamento da Monarquia é o poder de um amparado nas tradições e na hereditariedade, talvez não houvesse muito apreço dos brasileiros no início do século XIX pela questão pública.

Se o Brasil optou por ser uma Monarquia em 1822, diferentemente de todos os outros países do continente americano, é porque, provavelmente, havia interesses tradicionais que condicionaram a criação das instituições nacionais. De fato, basta pensar que D. Pedro I, imperador do Brasil, era filho do Rei de Portugal, D. João VI. O primeiro monarca do Brasil não era brasileiro.

Nesse contexto, Gaspar pensou: o Brasil se tornou independente de Portugal, assim como antes os EUA se tornaram independentes da Inglaterra, mas não rompeu com as tradições de seus colonizadores e, por isso, optou pela Monarquia, na qual os laços de sangue são mais importantes que "a coisa de todos".

## Faça valer a pena

**1.** A forma de governo diz respeito à organização do Estado, em termos gerais, de suas estruturas de poder, bem como quais são os fundamentos do poder de Estado e de governo. Em outras palavras, em quais valores culturais da política o Estado está fundamentado. No Ocidente, desde há muitos séculos, duas formas de governo têm sido utilizadas para dar base à estrutura geral das constituições, a Monarquia e a República.

Os significados das palavras Monarquia e República são:

- I Mono = um; arquia = governo, isto é, o governo de um.
- II Res = cidadãos; pública = todos, isto é, governo dos cidadãos públicos.
- III Mono = todos; arquia = poder, isto é, poder de todos.
- IV Res = coisa; pública = todos, isto é, a coisa de todos.
- a) l e IV são verdadeiras.
- b) II e III são verdadeiras.
- c) III e IV são verdadeiras.
- d) l e II são verdadeiras.
- e) l e III são verdadeiras.

**2.** Em geral, as monarquias constitucionais optaram historicamente pelo sistema de governo parlamentarista e, as Repúblicas, pelo sistema presidencialista. A Inglaterra e a Dinamarca, por exemplo, são países cuja forma de Estado é monárquica e o sistema de governo é parlamentarista. Já entre os países que optaram pela forma de governo republicana, é mais comum a opção pelo sistema presidencialista, tal como ocorre no Brasil e nos Estados Unidos.

Além do presidencialismo e do parlamentarismo, há um terceiro sistema de governo, o:

- a) Paraparlamentarismo.
- b) Superpresidencialismo.
- c) Monarquismo democrático.
- d) Semipresidencialismo.
- e) Suprarepublicanismo.
- **3.** Há um sistema político no qual optou-se por uma distinção clara entre os poderes de Estado, pois o presidente é o chefe do Poder Executivo, responsável pela administração direta, que não pode criá-las. A criação das leis fica a cargo do Poder Legislativo, cujos membros (deputados) são eleitos separadamente das eleições presidenciais. Por fim, um terceiro Poder, o Judiciário, encarrega-se de fiscalizar as ações dos Poderes Executivo e Legislativo.
- O trecho anterior diz respeito a qual tipo de sistema de governo?
- a) O parlamentarista.
- b) O presidencialista.
- c) O monárquico.
- d) O republicano.
- e) O semiparlamentarista.

## Referências

ALENCASTRO, L. F. Cultura democrática e presidencialismo no Brasil. Novos Estudos, Cebrap, São Paulo, n. 26, p. 21-30, mar. 1993.

BOBBIO, N. Democracia. In: BOBBIO, N.; MATEUCCI, N.; PASQUINO, G. Dicionário de Política. 11. ed. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 1998.

CHÂTELET, F.; DUHAMEL, O.; PISIER-KOUCHNER, E. História das ideias políticas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

COMTE, A. Comte: sociologia. São Paulo: Ática, 1978.

COTTA, M. Parlamento. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. Dicionário de política. v. 2. Brasília: UNB, 2010.

HOUAISS, A. Dicionário Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

LA BOÉTIE, E. Discurso da servidão voluntária. São Paulo: Brasiliense, 1999.

MARX, K.; ENGELS, F. Obras escogidas en dos tonos. Moscou: Editorial Progresso, 1966.

SARTORI, G. Engenharia constitucional. Brasília: UNB, 1996.

WEBER, M. Weber: sociologia. São Paulo: Ática, 2002.

WEFFORT, F. Os clássicos da política. São Paulo: Ática, 2002. v. 2.

# Sistemas eleitorais e partidários

#### Convite ao estudo

Unindo um olhar sobre o desenvolvimento histórico a uma abordagem conceitual, convidamos você a trilhar um percurso que se inicia pelo entendimento dos partidos políticos. São instituições que se relacionam com o poder e com a representação, sendo que para formalizá-la, é necessário ter um conjunto de normas legalmente reconhecidas, estruturando nossas escolhas, o que chamamos de sistemas eleitorais. A competição e a relação entre os partidos não ficam de fora da exigência dessa normatização, eis que temos os sistemas partidários.

A ideia é aprofundar o assunto da unidade anterior, quando nos voltamos às questões das formas de dominação, poder e autoridade, pois na era Contemporânea, o fenômeno da dominação política se transformará na representação política, que é a fórmula de organização do poder após as revoluções burguesas ocorridas entre o fim do século XVIII e o primeiro quarto do século XIX.

Assim, aumentaremos a nossa capacidade de reflexão e conhecimento por meio da ampliação de conceitos e teorias da Ciência Política voltados à compreensão das relações entre a sociedade e o Estado.

Para isso, iniciaremos a discussão sobre o conceito clássico de partido político, verificando o contexto de seu surgimento, bem como sua importância e função no desenvolvimento da política contemporânea.

A seguir, na segunda seção da unidade, abordaremos a crítica ao típico partido político surgido no século XIX, para compreender as novas organizações partidárias surgidas no

contexto de emergência das lutas sociais relacionadas ao mundo do trabalho, isto é, aos partidos políticos que visam não só participar do jogo da representação política, mas também ser instrumentos de transformação da ordem social.

Assim, ao abordarmos o assunto, faremos uma revisão de tópicos já discutidos sobre a relação da política com a economia e da crítica ao sistema capitalista pela corrente socialista.

Ao final, na terceira seção da unidade, conheceremos como estão organizados os diferentes sistemas eleitorais e partidários. O objetivo é esclarecer o que são eleições majoritárias e proporcionais, bem como entender quais são as diferenças entre os sistemas bipartidários e pluripartidários.

Assim, essa unidade perseguirá questões como: o que são partidos políticos? Qual é sua função? Como funcionam os sistemas eleitorais? Quais são os sistemas partidários existentes?

Dessa maneira, vamos aprofundar o debate sobre o poder e a representação política?

# Seção 4.1

## Partidos políticos

#### Diálogo aberto

Nesta seção, discutiremos as principais teorias voltadas à conceituação e à compreensão dos partidos políticos. A ideia é, ao final, saber o que são e como nasceram os partidos políticos, quais são suas funções, bem como quais são as diferenças existentes entre os tipos de partidos políticos que podem estar relacionados à elite política, a uma massa social ou a quadros dirigentes profissionais.

Sobre a importância do tema, atualmente, estão cadastrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) 35 partidos políticos que atuam na política brasileira (<a href="http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-políticos/registrados-no-tse">http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-políticos/registrados-no-tse</a>. Acesso em: 12 ago. 2017.). Esses partidos têm bases sociais e políticas distintas e isso ocorre no jogo político de todas as nações em que os sistemas representativos vigoram.

E não é só no jogo político, nos diferentes países, que a noção de partido se aplica. Vejamos, por exemplo, o que ocorreu em uma faculdade de São Paulo quando os alunos se organizaram para formar um centro acadêmico:

Um ex-aluno, já formado na instituição, chamado Robson, convocou uma reunião com os alunos do curso de Pedagogia para a criação de um Centro Acadêmico. A ideia de Robson era reunir exalunos formados na instituição e alunos que ainda estavam cursando a faculdade para montar o que ele denominava de um "Centro Acadêmico integrado dos alunos e ex-alunos do curso de Pedagogia".

Ao abrir a reunião e contar sua proposta, um grupo de alunos, embora concordasse com a criação de um centro acadêmico, não assentiu a ideia de reunir ex-alunos e alunos vigentes na mesma entidade. A discussão logo se formou e dividiu os mais de 40 participantes da reunião.

Uma parte concordava com Robson, outra discordava dele e, consequentemente, concordavam com Rosana, que liderou a crítica à proposta de Robson.

Um terceiro grupo, no entanto, se opôs às duas visões, argumentando que a decisão sobre o tipo de organização a ser

formada tinha que partir de um diálogo com todos os alunos, já que apenas 40 dos 174 alunos do curso estavam presentes.

No debate, três grupos de interesse divergiam em como organizar o Centro Acadêmico.

Será esse caso um exemplo de formação e conflito, tal qual ocorre com os partidos políticos?

A leitura desta unidade permitirá a reflexão sobre o tema e uma resposta à questão.

Boa leitural

## Não pode faltar

Segundo o *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* (2009, p. 1439), a palavra "partido" diz respeito aquilo "que se partiu"; que está "quebrado; fragmentado" ou "dividido em partes". Essa definição, que a princípio pode não parecer muito elucidativa para a política, ajuda a compreender a origem e o uso do termo para designar associações humanas voltadas à disputa do poder.

Essa é a primeira definição que devemos buscar para uma compreensão do que vem a ser um partido político: uma associação, um clube de interesse, uma organização coletiva, em que membros se reúnem segundo uma intenção determinada para disputar o poder dentro de uma comunidade, uma organização, um grupo social.

No sentido mais específico e, também, como veremos, histórico, os partidos políticos guardam relação com as facções, ou agremiações de interesses. Por isso, a palavra significa "quebra"; "fragmentação" e "divisão", pois não se pode esperar que em uma determinada comunidade, organização ou sociedade, todos os membros pensem as mesmas coisas, compartilhem dos mesmos ideais e busquem os mesmos fins.

Pelo contrário, o que em geral, se observa nas relações humanas é o princípio da alteridade, isto é, da diferença e alteração entre uns e outros; e não só nas diferenças de classe, etnia, credo etc., mas também na diversidade de opinião, de ideologia, de preferência por uma ou outra via de construção política do que julgam ser bom para o presente e para o futuro.

Por um lado, os partidos são a expressão política da diversidade de pensamento, por outro, da identidade ou unidade de finalidades, pois

sempre haverá aqueles que compartilham, em meio a complexidade das diferentes formas de pensar e agir politicamente, mais ou menos a mesma ideologia, a mesma visão de mundo, isto é, formas mais ou menos parecidas de pensar o passado, o presente e o futuro.

O partido político deve ser a instituição na qual indivíduos de ideologia similar se agremiam no sentido de tornar exequível parte de sua maneira de pensar e agir no mundo, sempre com a intenção determinada de liderar politicamente as transformações institucionais e sociais de seus contextos históricos.

Entre os muitos pensadores e teóricos que se ocuparam de pensar os partidos políticos, o sociólogo alemão Max Weber (1864-1920) registra uma definição muita oportuna para contribuir na resposta à questão: o que é um partido político? Vejamos o que disse o autor:

Os partidos têm seu lar na esfera do poder. Sua ação dirige-se ao exercício de poder social, e isto significa: influência sobre uma ação social, de conteúdo qualquer: pode haver partidos, em princípio, tanto num clube social quanto num Estado. A ação social típica dos partidos (...) implica sempre a existência de uma ação associativa, pois pretende alcançar, de maneira planejada, determinado fim - seja este de natureza objetiva: uma imposição de um programa por motivos ideais ou materiais, seja de natureza pessoal: prebendas, poder e, como consequência deste, honra para seus líderes e partidários, ou, o que é o normal, pretende conseguir tudo isto em conjunto. (WEBER, 1999, p. 185)



Segundo o autor, um partido político - além daquilo que já consideramos - é uma associação humana diretamente relacionada ao poder; ou melhor, à disputa do poder político. Essa agremiação que disputa o poder político objetiva aumentar sua parte efetiva de participação nas decisões políticas conforme aquilo que pensa ser - segundo um programa previamente organizado - o mais adequado para atingir seus objetivos.

Para isso, segundo o que deixa entrever a citação do sociólogo alemão, os partidos tenderão sempre a buscar seus objetivos por meio da atração de um número cada vez maior de adeptos. Uma vez que os partidos políticos são, antes de tudo, entidades de associação e agremiação fundadas em torno de interesses específicos, tanto

maior poderá ser o seu poder quanto mais politicamente predispostos estiverem os membros que o compõem.

Dessas considerações iniciais é possível depreender que um partido político pressupõe a participação efetiva de indivíduos interessados em uma certa direção de disputa do poder e que, dentro das organizações partidárias, haverá aqueles responsáveis por recrutar novos adeptos ao programa e à ideologia do partido.

Isso quer dizer que os partidos políticos têm lideranças responsáveis por manifestar o programa partidário e atrair correligionários aos seus objetivos. O problema é que, historicamente, os partidos nasceram nas mãos daqueles que já estavam de algum modo relacionados ao poder constituído.

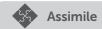
A esse respeito, o cientista político francês Duverger (1917-2014) registrou que:



Chamam-se igualmente 'partidos' as facções que dividiam as Repúblicas antigas, os clãs que se agrupavam em torno de um *condottiere* na Itália da Renascença, os clubes onde se reuniam os deputados das assembleias revolucionárias, os comitês que preparavam as eleições censitárias das assembleias revolucionárias, bem como as vastas organizações populares que enquadram a opinião pública nas democracias modernas. Essa identidade nominal justifica-se por um lado, pois traduz certo parentesco profundo: todas essas instituições não desempenham o mesmo papel, que é o de conquistar o poder político e exercê-lo? (DUVERGER, 1970, p. 20)

O fato é que os primeiros partidos políticos nasceram, como sugere a citação de Duverger, de situações históricas, nas quais a disputa do poder separava grupos e opiniões em um sentido programático.

Em todo caso, a definição mais moderna do conceito que pressupõe o aparecimento de lideranças responsáveis por fazer propaganda das ideias políticas dos programas partidários, está mais diretamente relacionada ao início do século XIX em alguns países europeus e nos Estados Unidos. Essas lideranças estão ligadas às disputas parlamentares surgidas com o advento do sistema representativo organizado após as revoluções burguesas.



Partidos políticos são instituições resultadas da agremiação entre indivíduos que têm um interesse comum e cuja disputa por esses interesses acontece na competição pelas instituições de comando político. Partidos políticos são associações humanas que objetivam conquistar o poder; o controle político dos demais.

Assim, os primeiros partidos políticos surgidos no mundo contemporâneo são agremiações parlamentares ligadas aos interesses específicos da classe burguesa em ascensão, que buscará na sociedade, o respaldo (eleitores) para a consecução de seus programas ideológicos.

Os partidos políticos nascem de uma relação fortemente hierárquica e, embora haja representação e as lideranças precisem de votos para chegarem ao poder nas democracias, há acima das bases eleitorais do partido, um grupo de notáveis já relacionados ao poder preestabelecido, que oligarquicamente comandam os eleitores. Isso afasta a "totalidade dos membros inscritos" do programa partidário e o partido tende a ter "um fim em si mesmo, dando-se propósitos e interesses próprios" que o "separa pouco a pouco da classe que representa" (MICHELS, 1982, p. 234).

O sociólogo alemão Robert Michels (1876-1936) sugere que todo partido tende a essa "lei de bronze da oligarquia", pois, segundo o autor,

Toda organização de partido representa uma potência oligárquica repousada sobre uma base democrática. Encontramos em toda parte eleitores e eleitos. Mas também encontramos em toda parte um poder quase ilimitado dos eleitos sobre as massas que elegem. A estrutura oligárquica do edifício abafa o princípio democrático fundamental. O que é oprimido, o que deveria ser. Para as massas, essa diferença essencial entre a realidade e o ideal é ainda um mistério. (MICHELS, 1982, p. 238)



Ainda nesse sentido, segundo o autor:



Um partido não é nem uma unidade social, nem uma unidade econômica. Sua base está formada pelo seu programa. Este pode muito bem ser a expressão teórica dos interesses de uma determinada classe. Mas, na prática, cada um pode aderir a um partido, independentemente de seus interesses privados coincidirem ou não com os princípios enunciados no programa. (MICHELS, 1982, p. 232)

Em todo caso, a despeito dos problemas de hierarquia e de formação histórica dos partidos cuja origem está diretamente identificada com as elites burguesas, com as oligarquias do capitalismo do século XIX, enfim, com os notáveis, devemos ter em mente que partidos políticos existem mesmo em realidades em que não há democracia representativa e eleições livres.

Como exemplo histórico desse fenômeno basta pensar no Partido Nacional Socialista na Alemanha nazista chefiada por Hitler. O partido era uma agremiação para fazer valer o programa político do Estado e irradiar e propagar sua ideologia à sociedade. O partido era um instrumento de propaganda para a difusão de uma "ideologia oficial", não uma agremiação para reunir correligionários que enfrentariam outros partidos em eleições livres.

Isso nos leva a pensar que existem diferentes tipos de partido nascidos em contextos e situações históricas específicas. Em todo caso, antes de discorrermos acerca desses tipos de partidos, vale, para completarmos a reflexão sobre o conceito de partido político, a definição do cientista político italiano Sartori (1924-2017): "um partido é qualquer grupo político identificado por um membro oficial que se apresenta nas disputas, e é capaz de colocar através de eleições (livres ou não), candidatos a cargos públicos." (SARTORI, 1982, p. 72)

Por outro lado, pode-se pensar também em diversos partidos políticos nascidos de agremiações sindicais e operárias, cujas lutas relacionadas à melhoria das condições de trabalho, de salário etc., levaram à formação de lideranças e grupos interessados em combater a ideologia burguesa, que fez nascer os primeiros partidos. Logo, nem todos os partidos nasceram da atuação de notáveis, pois há aqueles relacionados à classe trabalhadora.

## Pesquise mais

O portal do Supremo Tribunal Eleitoral (TSE) brasileiro traz interessantes informações sobre a história da legislação partidária e eleitoral e dos partidos políticos do país desde 1945 aos nossos dias. Constitui, uma importante e oficial fonte de pesquisa para a ciência política. Disponível em: <a href="http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos">http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos</a>>. Acesso em: 15 jul. 2017.

Em todo caso, se o que caracteriza qualquer partido político é seu interesse deliberado em participar da luta política e disputar poder político, de outro lado são as diferenças internas, no tipo de organização e na origem da agremiação, que indicam a necessidade de se falar em diferentes tipos de partidos políticos. O fato é que:

A estrutura dos partidos caracteriza-se pela sua heterogeneidade. Sob o mesmo nome, designam-se três (...) tipos sociológicos diferentes pelos seus elementos de base, pelo seu arcabouço geral, pelos laços de atributos comuns que ali se unem, pelas instituições dirigentes. (DUVERGER, 1970, p. 35)



O primeiro tipo de partido político se aproxima daquilo que a literatura de ciência política chama de "partidos dos notáveis" ou "partido elitista". Esse tipo de partido busca se estabelecer por meio do agrupamento e projeção de personalidades capazes de gerar uma identificação que possa garantir apoio social e eleitoral, sem que seja necessário a formação de grandes grupos de correligionários ou adeptos diretamente filiados ao partido.

Nessa tipologia partidária, os notáveis, isto é, as personalidades que disputam processos eleitorais e de escolha dentro e fora do partido, devem ser capazes de fazer representar antes as vontades sociais do que somente o programa partidário.

Como casos típicos desse tipo de partidos, basta pensar nos dois dos Estados Unidos: o democrata e o republicano. Naquele país, os partidos dependem mais de candidatos fortes, capazes de expressar a vontade nacional em seus discursos, do que de um grande número de filiados e seguidores do partido.

Para que isso fique mais claro, vale dizer que naquele país não

existem apenas os dois partidos citados e que são deveras conhecidos. Pelo contrário, existem dezenas de partidos políticos organizados pelos mais diferentes modelos e ideologias políticas, mas apenas os dois - o democrata e o republicano - têm chance de disputar a política nacional, visto que têm bases nacionais capazes de produzir lideranças de projeção em todo o país.

Em arranjos políticos parlamentaristas (tal como alguns que citamos no final da unidade anterior), também é comum a formação de partidos que dependem de notáveis para lograr êxito eleitoral. Na Inglaterra, por exemplo, a escolha do primeiro ministro é muito mais influenciada pela capacidade política e notoriedade da liderança partidária do que pelo tamanho e/ou do número de filiados dos partidos concorrentes.

Diferentemente dos partidos de tipo elitista, cuja identificação histórica está relacionada aos interesses da burguesia ascendente desde o início do século XIX; há partidos cuja relação contextual está ligada à ascensão dos movimentos operários e socialistas de fins do século XIX.

A esses partidos que nasceram das agremiações sindicais e socialistas, a ciência política chama "partido político de massa", pois diferentemente do "partido dos notáveis", a estrutura do partido não advém da luta parlamentar, mas, sim, das associações e seções da base de trabalhadores que fornecem lastro político às iniciativas do partido que podem ou não se realizar na disputa eleitoral.

Esse tipo de partido tem uma estrutura piramidal: na base, o conjunto dos trabalhadores distribuídos nas diferentes localidades; no meio, um grupo de dirigentes regionais responsáveis pelas atividades de recrutamento e propaganda partidária; e. enfim, a cúpula do partido formada por lideranças eleitas pelos delegados enviados das diferentes seções regionais.

A esse tipo de partido, cuja origem está diretamente relacionada, como dissemos, à luta dos trabalhadores e ao fortalecimento das ideologias socialista e comunista, estará reservada à próxima seção de nossa unidade.

Há, entretanto, um terceiro tipo de partido, ao qual a ciência política denomina "partido de quadros". Se a fonte do poder organizacional dos "partidos de massa" está na quantidade de adeptos ao seu programa e, no caso dos "partidos de notáveis". é a notoriedade das lideranças

que garantem êxito eleitoral à agremiação; no caso dos partidos de tipo "de quadros" é a qualidade, a preparação, a formação técnica, política e a capacidade de gerenciamento administrativo e financeiro das lideranças do partido que darão bases ao seu desempenho.

Um partido dito "de quadros" precisa ter entre seus correligionários indivíduos "cujo nome, prestígio e fama servirão como aval do candidato", que terá por trás de si "técnicos (...) que conheçam a arte de manipular os eleitores e organizar campanhas". Assim, "o que os partidos de massa obtêm com o número, os partidos de quadro obtêm com a qualidade." (DUVERGER, 1970, p. 102)



#### Exemplificando

Grande parte dos partidos políticos brasileiros nasceu de disputas parlamentares em diferentes momentos históricos e são, por isso, mais próximos dos assim chamados "partidos da elite" ou dos notáveis. Vejamos: os três maiores partidos brasileiros são o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), que nasceu do grupo parlamentar chamado MDB que fez oposição ao regime militar entre 1966 e 1979; o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), por sua vez, saiu com dissidência do PMDB nas discussões parlamentares suscitadas no processo constituinte de 1987. Apenas o Partido dos Trabalhadores (PT), fundado em 1980, nasceu baseado em sindicatos e organizações da sociedade civil. Nasceu fora, portanto, da lógica dos antigos grupos que já estavam no poder. Assim, para exemplificarmos por meio da história do país, PMDB e PSDB são partidos que podem ser compreendidos pelo tipo de partido dos notáveis e o PT como um partido de massas. No entanto, o próprio PT foi adquirindo ao longo do tempo uma característica que o aproximou do partido de guadros e pode-se argumentar que acabou, também, por se aproximar da lógica tradicional dos partidos elitistas.

Não obstante, o que enumeramos até aqui são definições didáticas que ajudam a pensar sobre a característica principal de um ou outro partido em diferentes conjunturas e situações históricas.

Em todo caso, como quase tudo em política, não há receita nem modelo teórico seguidos à risca, pois em realidade, um partido originado nas massas pode vir a formar uma elite dirigente, como afirma Michels (1982), bem como um partido de notáveis pode vir a receber cooperação de quadros técnicos capazes de aprimorar seu contato com os eleitores.

Se nesse ponto já sabemos o que vem a ser um partido político, bem como quais são os três principais tipos de partidos - de notáveis, de massas e de quadros - resta ainda refletirmos um pouco sobre a função dos partidos políticos.

Os partidos políticos cumprem, por assim dizer, com duas importantes funções nos sistemas políticos contemporâneos: a primeira função está <u>relacionada à opinião pública</u> e ao que os cientistas políticos chamam "questionamento político" (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2010, p. 904). Isso quer dizer que os partidos políticos cumprem a função de orientar suas práticas, em parte, baseados em certas prioridades da sociedade que estão anunciadas em acordo ou desacordo com o status quo, com o sistema e a situação vigentes.



Reflita

Atualmente, o Brasil tem 35 diferentes partidos disputando o poder político no país. Se os partidos devem cumprir a função de conduzir os questionamentos políticos da sociedade nas disputas eleitorais, será que há, de fato, 35 diferentes projetos políticos no Brasil? Ou serão os partidos políticos brasileiros resultados de uma distância entre a teoria e a prática políticas? Ainda, o que significaria na verdade a existência de tantos partidos? Há interesses por trás disso? Poderia ser diferente? Reflita.

Ao mesmo tempo em que o partido deve ser um fio condutor do questionamento político da sociedade, ele é, por excelência, a instituição protagonista no processo eleitoral e exerce a função de ser concorrente na disputa política, para mais tarde, se lograr êxito na eleição e conquistar o poder, governar em nome dos enunciados previstos no seu programa ideológico. Programa esse, resultado da sua primeira função, ser um condutor do questionamento político, para cumprir com sua segunda função, disputar uma concorrência eleitoral, para, se eleito, governar.

O grande problema que se coloca, entretanto, é aquele voltado ao que diz o programa ideológico dos partidos e como seus agentes se comportam na prática. Nas mais diversas conjunturas, casos e contextos é difícil encontrar uma situação em que as lideranças de um determinado partido agem com rígida disciplina, observando os enunciados de seus programas partidários, tanto no momento de concorrer à eleição quanto no momento de governar, quando eleitos.

Evidentemente que, muitas vezes, as lideranças partidárias e os programas dos partidos são alterados ou não são seguidos à risca porque as condições objetivas, isto é, a realidade dos fatos políticos, tais como desenrolados em um determinado contexto, podem exigir que os partidos e seus correligionários mudem de tática para poder alcançar sucesso em suas propostas. Por isso, táticas e estratégias podem parecer distantes do programa original dos partidos, portanto, podem ser utilizadas para enfrentar diferentes contextos e conjunturas.

Assim, mais uma vez, será necessário lembrar o que parece ser lugar comum em política: as teorias servem à compreensão sobre as práticas nos mais diversos contextos, mas as práticas, por sua vez, não obedecem à teoria.

#### Sem medo de errar

Os partidos políticos são instituições cujas origens históricas são imprecisas, mas na sua versão moderna estão diretamente relacionados à ascensão da classe burguesa aos organismos de condução dos negócios políticos do Estado.

Assim, desde o início do século XIX, pode-se encontrar, principalmente na Europa e nos Estados Unidos, organizações políticas, cuja identificação de seus membros buscava a disputa das instituições de governo para o cumprimento daquilo que julgavam ser o melhor, segundo o programa de suas agremiações, facções.

Os partidos políticos começam a existir no contexto de organização e disputa do poder nos parlamentos surgidos com os sistemas representativos, resultados das revoluções burguesas. Assim, os partidos servirão e ainda servem para conduzir os questionamentos da sociedade nos processos de disputa política, bem como organizadores oficiais a representar o interesse de grupos e eleitores nos processos de concorrência eleitoral.

Desse modo, os partidos, em geral, expressam interesses de grupos, classes, regiões e localidades e devem ser mais ou menos diferentes e heterogêneos entre si e mais ou menos íntegros e homogêneos internamente.

Como são resultados das lutas políticas e das expressões de coletivos e/ou lideranças políticas em diferentes contextos históricos, eles não necessariamente existem apenas em nações livres e democráticas, haja vista que, mesmo em ditaduras ou regimes de

exceção, houve o uso de partidos políticos para a divulgação da ideologia oficial do Estado.

No caso da disputa política formada em torno da criação do Centro Acadêmico Integrado dos alunos e ex-alunos do curso de Pedagogia da faculdade cursada por Robson, o problema não é diferente.

Repare que todos os três grupos envolvidos na discussão de como deveria ser a composição do Centro Acadêmico concordavam com o mesmo objetivo: criar a instituição de representação dos alunos.

Em todo caso, como, em geral, são as questões políticas voltadas à organização de instituições e propostas, a ideia de Robson, que aqui podemos pensar como uma elite partidária (pois devemos considerar que entre todos os participantes da discussão ele era o único já formado, um notável, por assim dizer), não foi aceita de saída. Rosana, por pertencer a um outro grupo social (o dos alunos que ainda cursavam a faculdade de Pedagogia) não achou cabível que a iniciativa da criação do Centro Acadêmico partisse de um ex-aluno; ela se colocou como uma liderança da parte dos alunos que a seu ver não estava ali representada. Ela se colocou como um quadro dirigente de uma proposta contrária ao pensamento de Robson.

Já o terceiro grupo de alunos se assemelha mais a uma iniciativa partidária de massa, uma vez que achava importante considerar a totalidade dos alunos no processo de criação do Centro Acadêmico.

Assim, é a luta política que divide opiniões e partidos, muitas vezes em busca de objetivos comuns. Perceba que não só "o que se quer fazer" é o ponto de discussão, mas também o "como se quer fazer".

## Faça valer a pena

**1.** Entre os teóricos da sociologia e da ciência política que se dedicaram a reflexões e à elaboração de modelos de explicação e crítica sobre partidos políticos, Robert Michels se destaca por registrar aquilo que ficou conhecido como lei de bronze da oligarquia.

Segundo os pressupostos teóricos do autor, é correto afirmar que:

- a) Todo partido político tende à formação de uma hierarquia que separa as lideranças dos liderados.
- b) Todo partido político é e tende a ser, em qualquer caso, um instrumento da construção da democracia.
- c) Os partidos políticos são típicos das democracias e, por isso, impedem a formação de oligarquias.
- d) Os partidos políticos são expressões do conjunto dos seus membros.

- e) Os partidos políticos tendem, historicamente, a enfraquecer as relações de hierarquia entre seus membros.
- **2.** Os partidos políticos têm diferentes origens históricas e sociais, de modo que pode se falar em partidos ou agremiações de interesses específicos desde tempos remotos. A definição contemporânea de partido político, no entanto, está associada a eventos relativamente recentes da história do Ocidente.

Assim, é correto afirmar que os primeiros partidos políticos modernos nasceram logo após:

- a) As revoluções proletárias.
- b) As revoluções burguesas.
- c) O surgimento do feudalismo.
- d) A reforma protestante.
- e) A Segunda Guerra Mundial.
- **3.** Embora os primeiros partidos políticos tenham nascido de grupos parlamentares relacionados às transformações políticas, econômicas e sociais decorrentes da ascensão da burguesia às instituições estatais, houve, em fins do século XIX, uma importante mudança na composição dos partidos políticos.

Essa mudança na composição dos partidos políticos foi ocasionada, principalmente, pela:

- a) Organização política dos donos de indústria.
- b) Organização política dos camponeses.
- c) Organização política da classe trabalhadora.
- d) Organização política dos setores de classe média.
- e) Organização política dos clubes de classe.

# Seção 4.2

## Partidos políticos revolucionários

#### Diálogo aberto

Após estar formado o "Centro Acadêmico integrado dos alunos e ex-alunos do curso de Pedagogia", uma nova situação se colocou aos alunos envolvidos no jogo político universitário.

Além dos grupos envolvidos na questão entre a participação dos ex-alunos e dos alunos atuais, uma nova frente política se formou dentro da instituição.

Trata-se de um grupo de alunos que viu na oportunidade da agremiação ao Centro Acadêmico não só um espaço para debater questões da faculdade e do curso, também um espaço para debater questões relacionadas à educação do país.

Mais de 50 alunos se engajaram nessa nova frente preocupada com questões educacionais e lançaram uma chapa (um partido, por assim dizer) chamada "Frente universitária de luta pela educação". Diferentemente dos outros colegas que também participaram da formação do Centro Acadêmico, esse grupo achou que as discussões em torno de questões da faculdade e da transição de grupos no Centro Acadêmico eram uma discussão menor se comparada à questão da educação no país. Assim, na opinião dessa nova corrente, o papel de um Centro Acadêmico era ir além das questões políticas institucionais da faculdade, era servir de espaço para uma participação que mude a situação da educação no país.

Será que isso ocorre na política em geral? São grupos e partidos que se formam com interesses que vão além dos institucionais e eleitorais? Vamos à leitura desta seção em busca de uma reflexão sobre isso.

### Não pode faltar

Na seção anterior, iniciamos o estudo do tema dos partidos políticos com vistas a compreender sua definição conceitual, sua história, bem como a função que essas organizações exercem na disputa pelo poder.

Ao visitar os principais autores que trataram do tema, vimos que existem diferentes tipos de partido, cuja origem e significado políticos são diversos na sua composição e também na forma específica que se articulam para a participação nos conflitos políticos e nas disputas eleitorais.

Os tipos abordados, no entanto, não dão conta de uma compreensão voltada às organizações partidárias nascidas de interesses mais gerais que aqueles - de origem facciosa - apontados na seção anterior.

Assim, trataremos agora de abordar o conceito e a função de partidos políticos que foram idealizados e criados à guisa de organizar a luta social das vanguardas políticas, principalmente aquelas surgidas no início do século XX.

Trata-se do tipo de organização partidária surgida no contexto da revolução popular socialista realizada na Rússia em 1917. Trata-se de uma abordagem sobre organizações partidárias, que têm o objetivo de carrear o processo de luta que envolve a massa dos trabalhadores contra as desigualdades e as contradições resultadas do sistema capitalista.

Essas organizações partidárias se diferenciam das demais, pois não querem apenas concorrer e participar da ordem política e eleitoral vigentes; querem, por outro lado, constituírem-se em instrumento ativo de organização das lutas dos trabalhadores no sentido de liderar uma revolução social ampla. Assim, pode-se dizer que partidos políticos do tipo revolucionário querem cumprir não só com uma função política, mas também social.

Esse tipo de organização partidária, denominada revolucionária, nasceu em 1898, nos antecedentes da Revolução Russa de 1917, baseada nas ideias políticas de Karl Marx (1818-1883) e Friedrich Engels (1820-1895).

O fato é que àquela época, na Rússia, havia diversas organizações políticas e sociais sintonizadas com o vanguardismo revolucionário, isto é, organizações cujo propósito era enfrentar a ordem vigente controlada pela antiga classe dominante no território: a aristocracia dos Czares, a monarquia vigente no controle e na dominação da política russa. Dado que esse tipo de organização partidária está vinculado ao que estamos chamando aqui de "vanguarda", é necessário o entendimento do significado do termo.

A palavra vanguarda vem da expressão francesa avant-garde, cuja tradução literal indica o pelotão frontal de um exército ou a "guarda de frente". Em política, o uso do termo passa a ser comum no início do século XX para aludir aqueles movimentos ou organizações políticas, sociais, artísticas, científicas e ou culturais que combatem o status quo, isto é, a transformação da ordem vigente. Uma vanguarda é, portanto, em termos políticos e sociais, um movimento que quer romper com a ordem vigente em seus múltiplos sentidos. Para isso, propõem o novo, anunciando novas formas de pensamento e ação frente ao que julgam ser elementos do atraso.

Assim, são as diversas vanguardas políticas e sociais, que no início do século XX reagiam à ordem dominante dos czares russos, que vão dar lastro - diferentemente dos partidos políticos clássicos, onde a força social de um grupo de interesse faz surgir a organização - à formação do Partido Operário Social-Democrata Russo, fundado em 1898. Pelas características de reunião de diversos grupos sociais, o partido se relaciona ao grupo político conhecido historicamente como "Bolcheviques", palavra da língua eslava que significa "maioritário".

Dessa forma, o partido político de tipo revolucionário está identificado com o conjunto dos trabalhadores e da sociedade, isto é, com a maioria. Não se trata de uma organização partidária liderada por aqueles relacionados ao mundo político preexistente, mas, sim, de uma organização que representa o conjunto da sociedade, arregimentados contra a ordem vigente em busca do novo.



"Partidos políticos revolucionários" são partidos políticos cujo programa ideológico prevê não somente a participação em eleições e a concorrência com outros partidos, pois pretendem ser instrumentos de transformação do mundo, rompendo com as estruturas políticas e econômicas vigentes no sentido de organizar uma nova ordem social.

Para compreendermos a teoria que dá bases a esse tipo de partido político, temos, inevitavelmente, que recorrer às ideias daquele que foi o principal líder do Partido Operário Social-Democrata Russo e da Revolução Socialista de 1917, o político e teórico comunista russo, Vladimir Ilyich Lênin (1870-1924).

Lênin, como é mais conhecido, desde a juventude participou de diversas atividades e movimentos políticos de vanguarda na Rússia governada pelos czares. Essas atividades - ilegais e clandestinas - o colocaram em pleno contato com a leitura e a difusão das ideias políticas de Karl Marx e Friedrich Engels.

Entre as diversas lideranças das correntes vanguardistas que criaram o esteio político para a Revolução Socialista, Lênin se destacou como orador e teórico, sendo, em pouco tempo, reconhecido como o mais importante líder da corrente bolchevique; a corrente da maioria dos camponeses e operários.

Em um texto intitulado *Os partidos políticos na Rússia*, escrito por Lênin, em 1912, o político e teórico deixa entrever sua crítica aos partidos políticos e afirma que:

Para orientar-se na luta dos partidos, não é preciso acreditar em suas palavras; é preciso estudar a história, menos o que eles dizem de si próprios, do que eles fazem, como procedem para resolver diferentes problemas políticos, como se comportam nos problemas que dizem respeito aos interesses vitais das diferentes classes sociais: proprietários fundiários, capitalistas, camponeses, operários etc. (LÊNIN, 1978, p. 125)



O autor sugere que os verdadeiros objetivos e as verdadeiras intenções de um partido político e, portanto, de seus membros, não podem e nem devem ser avaliados por sua propaganda; por aquilo que o partido diz ser bom ou ruim por meio da divulgação de seu programa político. Por outro lado, os verdadeiros objetivos e intenções de um partido político, seja ele qual for, só podem ser avaliados observandose a prática objetiva de seus membros quando na ação política. Assim, para Lênin, um partido que visa ser instrumento de transformação política, econômica e social não poderá apenas cumprir um papel panfletário dessas ideias, visto que deverá conduzir seus membros e correligionários para práticas políticas revolucionárias.



Reflita

No senso comum, os partidos políticos são, por vezes, compreendidos como organizações que pouco se relacionam com o interesse da

sociedade, sendo vistos mais como instrumentos de disputa da elite política. Em todo caso, vale refletir que foi por meio de um partido político que se operou uma das maiores revoluções populares da história, ocorrida na Rússia em 1917.

A prática política de um partido deve estar associada aos "interesses vitais das diferentes classes sociais" e, portanto, um partido político revolucionário só pode associar-se aos interesses das classes sociais cuja representação política não está colocada no plano da disputa política e eleitoral clássica. O partido deve ser a organização condutora da ideia da revolução com a participação efetiva de intelectuais especializados no tema da transformação social e da prática da mudança social com a participação efetiva dos camponeses e trabalhadores, ou seja, das classes cujos interesses estão identificados com a transformação social e com a ruptura do capitalismo. Eis que, no partido político idealizado por Lênin,



Os operários conscientes, sem nada liquidar, agrupandose para contrariar as influências liberais, organizando-se como classe, desenvolvendo todas as formas possíveis de agrupamento sindical etc., agem ao mesmo tempo, como os representantes do assalariado contra o capital, como os representantes da democracia consequente contra o conjunto do regime caduco [...] (LÊNIN, 1978, p. 135)

Lênin propunha que um partido político, enquanto a revolução ainda não foi realizada e que, portanto, ainda não se destituíram as relações entre o mercado e o parlamento, entre o mercado e os partidos, deva competir dentro da lógica vigente, isto é, no ambiente de competição partidária, tal como ele se estabelece entre os partidos políticos clássicos, disputando votos e correligionários, mas tendo em vista o alcance da meta revolucionária.

Em todo caso, uma vez reconhecido o fato de que as vanguardas, as massas, enfim, o povo, passam a fazer parte da luta política e se engajam no programa ideológico do partido, é necessário, segundo Lênin, não perder de vista que o objetivo do partido político revolucionário não é só ganhar o controle do Estado e do governo,

mas, também, romper com a lógica vigente, isto é, a lógica capitalista e de controle dos grupos políticos de elite, fundamentando os passos para a revolução social. O partido, cumprindo seu objetivo político que é alcançar o controle das instituições estatais, deverá operar as tarefas necessárias para o alcance da revolução social; a implantação do socialismo.

Desse modo, [...] já que as instituições representativas existem, já que as massas desceram para a arena política, (...) todo partido deve necessariamente, em tal medida ou em tal outra, apelar ao povo (LÊNIN, 1978, p. 129).

Em todo caso, a inflexão que um partido, cujas intenções são revolucionárias, deve fazer junto ao povo, não podem estar relacionadas com as velhas formas de se fazer propaganda dos partidos políticos da classe burguesa, pois:

Todos os partidos burgueses, isto é, os que montam guarda em torno dos privilégios econômicos dos capitalistas, fazem propaganda de seus respectivos partidos exatamente como os capitalistas fazem propaganda de suas mercadorias (...). Infelizmente, a propaganda política induz ao erro infinitamente maior, é muito mais difícil desmascará-la, a mentira fixa-se aqui muito mais solidamente. (LÊNIN, 1978, p. 124)



Dessa forma, impõem-se aos partidos políticos que objetivam a revolução, opor-se às velhas formas de propaganda partidária que refletem os interesses da classe burguesa e, portanto, segundo o autor, a mentira. Deve-se compreender que, para Lênin (1978), a propaganda partidária dos partidos burgueses se assemelha à propaganda comum dos produtos capitalistas, que querem fazer que o povo acredite em uma falsa necessidade e seja conduzido a uma representação de classe que não a sua.

Para o autor, os momentos de crise política fazem surgir novos partidos, isto é, novos interesses de classe, e competirá a uma organização que pretenda ser instrumento da transformação política denunciar o sistema mentiroso de propaganda partidária de classes que não correspondem aos reais e verdadeiros interesses dos trabalhadores em específico e do povo em geral. Todos os governos são obrigados a encontrar apoio nas classes, mas o partido que

objetiva fazer a revolução e o novo governo deve ser o partido de uma única classe, que é a trabalhadora.

Assim, a classe trabalhadora deverá ser expressão direta do partido político e o partido político expressão direta da classe trabalhadora. O partido político que atende ao interesse do povo não pode simplesmente falar ou fazer propaganda em nome do povo. Por outro lado, o partido deve ser formado pelo povo; o povo deve fazer parte constitutiva do partido. Está aí a diferença do partido revolucionário para os partidos típicos da classe burguesa. Nesse ponto, recorremos, mais uma vez, às palavras de Lênin, para compreendermos a questão:



É, sobretudo, na época das crises profundas que abalam todo um país que se vê aparecer claramente a divisão de toda a sociedade em partidos políticos. Os governos então obrigados a procurar apoio nas diferentes classes da sociedade; a luta áspera faz com que rejeitemos as frases, tudo o que é mesquinho e superficial; os partidos políticos retesam todas suas forças, apelam às massas populares, que, guiadas por seu instinto seguro, esclarecidas pela experiência da luta à luz do dia, seguem os partidos que representam os interesses de tal ou tal classe. (LÊNIN, 1978, p. 125)

Assim, o partido político, para Lênin, que deseja ser a real e objetiva representação dos interesses da classe trabalhadora, deve ser necessariamente revolucionário, pois terá a missão de conscientizar, por meio de dirigentes intelectuais, o povo contra as mentiras partidárias da classe burguesa. Essas mentiras partidárias estão associadas e relacionadas às contradições do sistema capitalista, que deve ser superado por meio da revolução capaz de ser empreendida apenas por um partido composto por uma massa organizada, sob as intenções revolucionárias.

Para Lênin (1978), este partido político revolucionário, cuja constituição está plenamente identificada com o conjunto dos dirigentes socialistas e da classe trabalhadora, não deverá ser apenas mero participante da propaganda eleitoral e da disputa partidária no cenário da competição política burguesa. Por outro lado, sendo revolucionário, o partido deverá ser instrumento da consolidação de forças políticas que permitam destituir o Estado do capitalismo e alçar

a organização partidária revolucionária para o controle absoluto do Estado.

Assim, a formulação do partido político por Lênin é uma crítica do Estado Burguês com vistas à revolução e à consequente implantação do Estado socialista que, na formulação de alguns filósofos e cientistas políticos, é, na verdade, um Estado-Partido (CHÂTELET; DUHAMEL; PISIER-KOUCHNER, 2000). Assim, para Lênin, o Estado socialista deve surgir da organização partidária da classe trabalhadora, do povo. O Estado, no socialismo, não é resultado da disputa entre partidos, mas, sim, da representação e da ação direta da classe trabalhadora. Desse modo:

A teoria do Partido (ou da organização revolucionária) é o verdadeiro cadinho do leninismo. Constitui o principal acréscimo feito por Lenin e Marx, ao mesmo tempo em que (...) permite a Revolução na Rússia. Parte de uma certa concepção da consciência de classe e leva a um certo tipo de organização do proletariado. É "na prática que o homem deve provar a verdade, ou seja, a realidade e a potência de seu pensamento". E, em nome da unidade dialética entre pensamento e real, Lenin não deixará de revisar Marx (...). O marxismo não é [para Lênin] uma filosofia especulativa, mas uma ciência para transformar o mundo. Essa transformação só se realizará através de uma dialética da teoria e da prática. O agente dessa dialética será o Partido. (CHÂTELET; DUHAMEL; PISIERKOUCHNER, 2000, p. 218)



Na visão de Lênin, uma vez que o processo de consciência estivesse em andamento na classe trabalhadora, seria possível, por meio da revolução, romper com os estatutos do Estado burguês e impor o governo do Estado-partido do povo.

No entanto, a concepção do filósofo e ativista político italiano Antonio Gramsci (1891-1937) adiciona novos elementos para a reflexão sobre a teoria e a prática dos partidos e organizações revolucionárias.

Gramsci (2004) sugere que o Estado burguês não opera apenas por meio dos partidos que representam os interesses da classe burguesa, mas, também por meio do que ele denominava "aparelhos ideológicos" das classes.

Nessa concepção, para além dos partidos, as instituições, tal

como a igreja, a escola e a imprensa, cooperam ideologicamente no sentido de fazer operar e divulgar a ideologia da classe dominante, atrasando ou mesmo impedindo a tomada de consciência pelas classes subalternas.

Desse modo, uma vez posta a ideologia burguesa como hegemonia, dificilmente a classe trabalhadora ou a classe subalterna, estaria capacitada a tomar a frente do processo revolucionário, organizando partidos ou instituições capazes de se contrapor com eficiência às tradicionais instituições moldadas segundo as ideias da burguesia.

**Exemplificando** 

Um exemplo histórico de Partido Político do tipo revolucionário é o Partido Comunista inspirado nos escritos de Marx e Engels, sobretudo no "Manifesto do Partido Comunista" de 1848. A experiência desse tipo de partido foi realizada em diversos países, como o Brasil, que assistiu à fundação do Partido Comunista Brasileiro (PCB) em 1922. Com muitas mudanças em relação ao seu programa e às suas forças originais, esse partido existe até hoje no quadro partidário do país.

Mais tarde, em 1961, nasceu a primeira dissidência do PCB e foi criado o Partido Comunista do Brasil (PCdoB). O PCB se constitui mais como partido de quadros e o PCdoB pretendia ser um partido de quadros e de massa. Esse também existe até hoje com um programa um tanto quanto diferente do original.

Ainda, um outro grupo saído do PCB no fim da década de 1980 criou o Partido Popular Socialista (PPS), que ao longo das últimas décadas abandonou parte de seu programa inicial, alinhando-se mais aos partidos de centro.

Para Gramsci, um partido político que objetiva ser revolucionário deverá buscar aparelhar intelectual e moralmente a sociedade, influindo de forma decisiva nas instituições responsáveis pela perpetuação da ideologia dominante. Os partidos não podem reduzir seu círculo de atividades à luta política, mas, sim, à disputa moral e intelectual da sociedade.

Para isso, é fundamental que os partidos estejam munidos não só da força quantitativa dos trabalhadores, mas também de uma vigorosa participação de intelectuais organicamente relacionados à classe trabalhadora, influindo na direção moral e ideológica, dando

coesão ao conjunto dos associados ao processo revolucionário.



#### Exemplificando

Na história recente do Brasil, um partido político formado entre fins da década de 1970 e inícios dos anos 1980 é emblemático para a discussão dos partidos políticos que visam a busca da transformação social por meio de seu programa.

Trata-se do Partido dos Trabalhadores (PT). Embora nos últimos anos esse partido tenha participado ativamente da política institucional, tendo elegido dois presidentes, promovido reformas sociais importantes e, contraditoriamente, se envolvido em graves casos de corrupção, não se pode deixar de considerar que ele foi formado de modo muito diferente dos demais partidos políticos brasileiros.

O PT nasceu a partir da onda grevista da classe metalúrgica na região do ABC paulista e por meio do novo sindicalismo da década de 1970 (sindicato de professores, bancários, metalúrgicos etc.) com amplo apoio das pastorais católicas, bem como da intelectualidade universitária, formando uma ampla base social em todo país.

Assim, é um dos poucos partidos brasileiros - se não o único - com os fundamentos fincados na sociedade civil organizada e não apenas na elite política tradicional.

Pode-se afirmar, a partir dos termos teóricos, que o PT foi e é ainda um partido de quadros e massa com um programa e objetivo bastante distinto dos seus concorrentes.

Assim, mesmo que sua relação com o poder tenha se revelado ambígua, dado que fez composições com partidos aparentemente antagônicos ao seu programa original, ele ainda é considerado por muitos um partido da esquerda política.

Dialogando com as ideias de Nicolau Maquiavel (1469-1527), Gramsci propôs que o partido político revolucionário deveria ser o "Príncipe Moderno", isto é, o ente capaz de conduzir política, social e moralmente a sociedade. Deve exercer função basilar na coesão social e assim alterar a ideologia burguesa para os reais interesses da classe trabalhadora.

Por isso, os dirigentes intelectuais têm, para Gramsci (2004), proeminência na organização partidária e no consequente processo revolucionário, posto que:



A ligação orgânica entre a estrutura social e o ideológicopolítico é assegurada pelos intelectuais (...). São eles que asseguram a hegemonia da classe dirigente, elaboram e difundem sua concepção do mundo em todas as classes, por intermédio da filosofia, da religião, do folclore, ou simplesmente do senso comum. (CHÂTELET; DUHAMEL; PISIER-KOUCHNER, 2000, p. 218)

Enfim, qual é o papel, a função política e social de um partido que se coloca como instrumento da revolução, segundo Gramsci? Uma citação acerca do tema, escrita pelo autor nos seus famosos *Cadernos do Cárcere* (livros que escreveu no período em que estava preso na Itália por questões políticas entre 1926 e 1937), nos dá a resposta para a questão:



(...) O partido político, para todos os grupos, é precisamente o mecanismo que realiza na sociedade civil a mesma função desempenhada pelo Estado, de modo mais vasto e mais sintético, na sociedade política, ou seja, proporciona a soldagem entre intelectuais orgânicos de um dado grupo, o dominante, e intelectuais tradicionais; e esta função é desempenhada pelo partido precisamente da dependência de sua função fundamental , que é a de elaborar os próprios componentes, elementos de um grupo social nascido e desenvolvido como "econômico", até transformá-los em intelectuais políticos qualificados, dirigentes, organizadores de todas as atividades e funções inerentes ao desenvolvimento orgânico de uma sociedade integral, civil e política. (GRAMSCI, 2004, p. 24)

De fato, as ideias de Lênin moveram uma revolução e as de Gramsci nos ajudam a compreender os partidos políticos não apenas como instituições que disputam o poder político, mas, também, como organizações responsáveis pela perpetuação ou mudança de valores históricos e sociais. Não é pequena a função e o papel dos partidos políticos; ainda mais daqueles que pretendem ser instrumentos de transformação social.



Um interessante site brasileiro, intitulado *Gramsci e o Brasil*, reúne análises de intelectuais brasileiros que pensam o país na relação com as ideias do filósofo italiano. Disponível em: <a href="http://www.acessa.com/gramsci/index.php">http://www.acessa.com/gramsci/index.php</a>>. Acesso em: 15 jul. 2017.

#### Sem medo de errar

Para compreendermos as questões referentes ao Centro Acadêmico, temos de levar em conta que embora os partidos políticos estejam associados, no senso comum, às organizações utilizadas por membros da elite política (assim como parece ser o ex-aluno da Faculdade de Pedagogia), nos processos eleitorais e na disputa pelo poder, não existem apenas partidos desse tipo.

Há, na história, exemplos de partidos e teorias partidárias cujos objetivos estão para além das disputas eleitorais (assim como parecem propor os alunos que não estão preocupados apenas com a organização do Centro Acadêmico, mas sim "como" o centro será organizado e, sobretudo, por quem). Houve e há partidos, tais como o Partido Comunista, cuja base ideológica almeja a transformação social ou até mesmo a revolução do modo de produção capitalista.

Assim, partidos políticos denominados "revolucionários" apresentam programas que vão além da disputa partidária e ambicionam ser a organização política das classes menos favorecidas.

Nesses partidos, as intenções não são apenas eleitorais, mas, também, sociais, na medida em que querem se estabelecer como instrumento das classes subalternas, do povo, na construção de uma sociedade mais justa desenvolvida sob outro sistema que não o capitalista: o socialista.

Em todo caso, como deixa entrever o exemplo do grupo formado no Centro Acadêmico, há partidos políticos que não desejam apenas participar da construção de um mundo melhor apenas pela lógica eleitoral; querem, ao mesmo tempo, ativar debates sobre questões pertinentes às mudanças necessárias à transformação da ordem vigente rumo a uma sociedade mais justa. Assim são os partidos que objetivam ser instrumentos de transformação social.

## Avançando na prática

### Por onde anda a ideologia no Brasil?

#### Descrição da situação-problema

Olhando o noticiário político, Helena se perguntou que tipo de pessoas se filiavam aos partidos políticos no Brasil. A curiosidade dela estava alimentada pelos últimos acontecimentos: crise política, casos e mais casos de corrupção. O jornalista, ao apresentar a notícia, falava em crise de representação e falência dos partidos. Argumentava ainda que os partidos políticos no Brasil funcionavam mais como instituições simplesmente voltadas à eleição do que necessariamente entidades em que os eleitores poderiam confiar no que diz respeito a programas ideológicos; e que os partidos políticos no Brasil não apresentavam propostas efetivas para a transformação dos problemas sociais, tais como redistribuição de renda e redução das desigualdades.

Helena ficou se perguntando se, de fato, todos os partidos políticos brasileiros eram como o jornalista estava falando.

#### Resolução da situação-problema

Ao longo da história política do Brasil, podemos encontrar pouquíssimos partidos políticos cujos programas ideológicos eram voltados ao tema da revolução social. Pode-se falar no Partido Comunista Brasileiro (PCB), fundado em 1922, ou o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), fundado em 1961, mas nenhum deles logrou êxito, seja na composição de suas bases sociais, seja do ponto de vista eleitoral. Ao longo da história brasileira, temos assistido muito mais ao nascimento e à permanência de partidos políticos cujas bases sociais e os programas ideológicos não visam a revolução social, mas sim apenas o jogo político tradicional que visa a disputa pelos cargos e pelo controle das instituições estatais.

Pode-se argumentar, entretanto, que alguns partidos políticos brasileiros anunciam reformas e transformações sociais mais robustas, mas quando as realizam, buscam fazer isso de forma um tanto quanto conservadora, compactuando suas decisões com os líderes e os grupos capitalistas.

Entre os mais de trinta partidos que conformam a realidade

da disputa eleitoral no país, a maior parte deles, entretanto, não disputa o poder político por meio de programas revolucionários ou de transformação social; pelo contrário, os partidos políticos brasileiros são, em grande parte, partidos dedicados apenas ao jogo eleitoral, associando-se por meio de coligações partidárias aos partidos tradicionais.

A esse tipo de partido, muito distanciado do tipo revolucionário, denominamos fisiológico, ou seja, tratam-se de partidos cujos objetivos estão muito mais voltados ao jogo político institucional e eleitoral do que a representação das demandas dos mais humildes e/ou da massa trabalhadora. A história política do Brasil é permeada por casos do tipo e se configura mais em um padrão conservador do que revolucionário ou de transformação social.

#### Faça valer a pena

#### 1.

A teoria do Partido (ou da organização revolucionária) é o verdadeiro cadinho do leninismo. Constitui o principal acréscimo feito por Lênin e Marx, ao mesmo tempo em que (...) permite a Revolução na Rússia. Parte de uma certa concepção da consciência de classe e leva a um certo tipo de organização do proletariado. (CHÂTELET; DUHAMEL; PISIER-KOUCHNER, 2000, p. 218)



Marque V para verdadeiro ou F para falso para as proposições a seguir a respeito dos partidos políticos revolucionários:

- ( ) Os partidos políticos revolucionários estão relacionados às teorias dos pensadores liberais de inícios do século XIX.
- ( ) Os partidos políticos revolucionários buscam suas bases sociais na classe trabalhadora.
- ( ) Os primeiros partidos políticos revolucionários foram organizados entre o fim do século XIX e o início do século XX.
- ( ) Os partidos políticos revolucionários visam realizar a transformação social por meio das eleições.
- a) V F V F.
- b) F F F V.
- c) F V V F.
- d) F V F F.
- e) V V V V.

2.	Leia	0	trecho	а	sea	uir	

Partidos políticos denominados .	apresentam programas
que vão além da disputa	e ambicionam ser a organização
política das classes	E assim construir uma nova sociedade,
em novas bases	

Escolha a opção que completa corretamente as lacunas do texto:

- a) Revolucionários revolucionária menos favorecidas.
- b) Revolucionários eleitoral trabalhadoras.
- c) Burgueses partidária burguesas.
- d) Tradicionais física menos favorecidas.
- e) Tradicionais partidária poderosas.
- 3. Para Gramsci, um partido político que objetiva ser revolucionário, deve buscar aparelhar intelectual e moralmente a sociedade, influindo de forma decisiva nas instituições responsáveis pela perpetuação da ideologia dominante. Os partidos não podem reduzir seu círculo de atividades somente à luta política eleitoral, mas também, à disputa moral e intelectual da sociedade. Desse modo, segundo Gramsci, aparelhar ideologicamente a sociedade significa:
- a) Constituir apoio direto na classe burguesa, considerando-a no processo revolucionário
- b) Combater a ideologia burguesa vigente para alterar a visão de mundo hegemônica.
- c) Operar uma revolução silenciosa que resulte na tomada do poder pelo proletariado.
- d) Perseguir os burgueses, bem como acabar com a igreja e com as instituições tradicionais.
- e) Introduzir o tema da revolução para a burguesia, fazendo que ela entre para o partido político.

# Seção 4.3

## Sistemas partidários e eleitorais

#### Diálogo aberto

Nesta seção, estudaremos os diferentes sistemas partidários e eleitorais com o objetivo de demarcarmos seus usos e suas diferenças, bem como suas implicações para a organização da democracia nos Estados-nação contemporâneos.

A ideia é que, ao final, você saiba a diferença entre os sistemas partidários de um, dois ou mais partidos e como funcionam as eleições de turno único, de dois turnos e o critério básico das eleições proporcionais. Vamos ver se assim conseguimos ajudar a Alice, pois ela sempre se confunde quando o assunto é eleição! Pelo telejornal, ela viu que na cidade de São Paulo se um dos candidatos concorrentes ao cargo de prefeito não obtém 50% mais um dos votos, a eleição é levada ao segundo turno. Por outro lado, ela viu no mesmo telejornal, que na cidade de Luiz Antônio, no interior paulista, que o candidato mais votado para prefeito - independentemente de ter ou não mais de 50% dos votos - é considerado eleito.

Em certa ocasião, ouviu dizer, também, que alguns vereadores são eleitos com um número pequeno de votos nominais, pois, na verdade, os votos na legenda de seu partido são contabilizados como seus. E, ainda, se houver uma coligação de vários partidos, os votos são somados entre todas as legendas.

Vamos ver se com a leitura desta seção podemos ajudar Alice a entender melhor o funcionamento do sistema eleitoral e partidário.

## Não pode faltar

Em outras seções desta unidade, falamos sobre a história, os diferentes tipos, bem como as funções dos partidos políticos modernos e contemporâneos.

Uma vez que já temos os conceitos fundamentais sobre partidos políticos em mente, resta conhecer um pouco mais sobre como os sistemas partidários podem ser estudados e, também, como os partidos e os candidatos concorrem em diferentes sistemas eleitorais.

A princípio, as proposições sobre como são e como funcionam os sistemas partidários e eleitorais, são asserções didáticas, definições operacionais, pois seria impossível analisar em profundidade o sistema partidário e eleitoral de cada Estado-nação por meio de um único critério de classificação.

Assim, o que os cientistas políticos dedicados ao tema propõem são definições didáticas que permitem uma classificação ampla, na qual pode se enquadrar os diversos tipos de sistemas partidários e eleitorais existentes.

Ainda, há países - como o Brasil - que embora tenham um tipo de sistema partidário, fazem uso de dois ou mais tipos de eleições para os processos que fazem eleger os diferentes cargos nas esferas executivas e legislativas. Mais à frente, para ilustrar melhor o que dizemos, vamos falar um pouco mais do caso brasileiro; por ora, vamos começar falando dos diferentes tipos de sistemas partidários.

Segundo o cientista político italiano Pasquino (2011), o mais eficiente e mais utilizado critério para uma classificação de sistemas partidários é aquele desenvolvido pelo cientista político francês Duverger (1970).

O impulso inicial para a análise e a classificação dos sistemas partidários advém de Duverger. Em seu clássico estudo, Duverger (1970) se limitou a distinguir os sistemas partidários sobre a base de um único e simples critério: o numérico. Assim, classificou os sistemas partidários como monopartidários, bipartidários e multipartidários (PASQUINO, 2011, p. 178).



As três chaves propostas por Duverger são de fácil compreensão: nos sistemas denominados monopartidários, só há um partido; nos bipartidários, dois; e nos multipartidários, três ou mais partidos concorrendo por cargos executivos e legislativos.

Estas simples definições enganam se levarmos em conta apenas o "impulso inicial" do critério numérico. Na verdade, os sistemas são categorizados não pelo número de partidos existentes em um determinado Estado-nação, mas sim pelo número de partidos em disputa com chances reais de conquistar cargos políticos nos diferentes poderes.

Vejamos, por exemplo, o caso dos Estados Unidos da América.

Não é incomum ouvir que naquele país o sistema de partidos é bipartidário. De fato, o sistema é bipartidário porque apenas os partidos republicano ou democrata têm chances reais de conquistar cargos nos governos e no legislativo; mas há pelo menos mais de uma centena de partidos políticos registrados nos EUA. Esses partidos podem participar das eleições nos diversos níveis (presidente; governadores de estado; deputados etc.), mas pela história de composição das instituições partidárias e pelas características do sistema, apenas os partidos republicano e democrata têm correligionários suficientes para conseguir disputar as eleições com chances reais de vitória.

Assim, o sistema partidário efetivo é resultado do número de partidos que influem diretamente no sistema eleitoral e dele participam e não só no número de partidos existentes.

Os sistemas chamados monopartidários são aqueles em que apenas um partido tem chances reais de conquistar cargos no governo. Sistemas desse tipo, no entanto, são resultado mais de situações autoritárias ou de hegemonia de um único padrão ideológico do que das disputas entre diferentes entes partidários capazes de chegar ao poder.

Como exemplo de uma situação monopartidária, podemos citar a China, pois naquele país apenas os membros do partido comunista podem disputar - entre os membros do próprio partido - lugar e assento nas estruturas de poder.

Já no terceiro tipo de sistema partidário denominado multipartidário, três ou mais partidos políticos têm chances reais de disputar e conquistar cargos governamentais e/ou legislativos.

Como exemplo de uma situação de sistema multipartidário, pode-se citar o Brasil; país em que pelo menos dois ou três partidos têm chances reais de eleger um candidato ao cargo máximo da federação (a presidência da República) e outros 35 partidos disputam, com chances reais de eleição, cargos no poder legislativo (câmara e senado). Entretanto, nem todos os 35 partidos conseguem sempre eleger candidatos para esses postos.

Para além do critério básico de Duverger, pelo qual podemos depreender os três tipos de sistemas partidários, devemos levar em consideração as proposições de Sartori (1982) que relaciona o critério numérico ao caráter competitivo de cada sistema.

Para Sartori (1982), nas situações em que predomina o monopartidarismo, tal como a China, tem-se um sistema não competitivo, regido por uma lógica de funcionamento em que a hegemonia pragmática ou ideológica impede o pluralismo e a alternância. Nas situações em que predomina o bipartidarismo, a lógica de funcionamento do sistema é a competitiva regida, principalmente, pela alternância. As situações multipartidárias são, também, fruto de sistema competitivo, mas além da alternância, há o princípio do pluralismo político por trás da lógica de funcionamento do sistema.

Trocando em miúdos e combinando o critério numérico de Duverger com a classificação de competitividade de Sartori, temos o seguinte esquema:

- Monopartidarismo = um partido com chances reais de chegar ao poder = sistema não competitivo = princípio da hegemonia ideológica.
- Bipartidarismo = dois partidos com chances reais de chegar ao poder = sistema competitivo = princípio da alternância ideológica.
- Multipartidarismo = três ou mais partidos com chances reais de chegar ao poder = sistema competitivo = princípio do pluralismo ideológico.

Pode-se estabelecer uma compreensão na qual quanto menos competitivo for um sistema partidário, mais distante da alternância e da pluralidade ele estará; ou seja, quanto mais competitivo for um sistema partidário, mais democrático ele poderá ser.



#### Reflita

Embora seja possível estabelecer relações entre a quantidade de partidos e a pluralidade política é somente a partir da análise do cotidiano e a da história política de cada nação que podemos chegar a conclusão de que é mais ou menos democrático. Reflita sobre o Brasil. O país tem mais de três dezenas de partidos políticos. A sociedade brasileira pode ser considerada plural: são diferentes ideologias que disputam o poder no país. Quanto ainda é necessário avançar em termos de domocracia?

No mesmo sentido, quanto mais partidos houver disputando cargos em um determinado sistema, teoricamente, mais competitivo e mais pluralista ele tende a ser, o que aumentam as chances de parcelas ideologicamente minoritárias da população participarem do

jogo político e eleitoral.

A essa altura de nossos estudos sobre política, não são as formas e os tipos utilizados nas classificações elaboradas por cientistas políticos que podem, de fato, dizer o quanto uma dada realidade é ou não mais ou menos democrática, pois os condicionamentos históricos como surgiram, como e por quem são constituídos os partidos, por exemplo - parecem ser os itens mais seguros a serem investigados quando do estudo de uma ou outra situação. Os conceitos não são nada sem história, pois:



Em última análise, dado que cada sistema de partido é (...) produto de circunstâncias históricas que remontam a um passado longínquo, de determinados sistemas eleitorais e da sua introdução em fases específicas do desenvolvimento e (...) de opções políticas e de capacidades organizativas, para chegarmos a uma avaliação adequada e aprofundada dos vários sistemas partidários, não podemos nunca prescindir do contexto social, político, econômico e cultural em que tais sistemas operam (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2010, p. 1173).

Assim, se a teoria parece dar por certo que a quantidade de partidos resulta em mais ou menos pluralismo, o mesmo não se pode dizer da realidade, pois não são raros os casos em que pequenos e diversos partidos - em realidades multipartidárias - se coliguem, formando um grande bloco ideológico ou, mesmo separadamente, representem o mesmo conjunto de ideias ou de interesses.

Não é incomum que em realidades multipartidárias formem-se partidos fisiológicos, isto é, partidos sem força eleitoral que acabam orbitando os grandes partidos que têm chances de chegar ao poder, para trocar vantagens e apoios desvinculados do programa oficial do partido.

Enfim, os sistemas partidários, embora possam ser classificados didaticamente nas chaves que vimos aqui, não são passíveis de serem analisados qualitativamente sem se levar em consideração a história e o contexto de cada situação.

Em todo caso, os partidos existem para representar e expressar diferentes correntes de opinião e assim organizar candidaturas que

concorrem a cargos políticos em processos eleitorais. Os processos que elegem candidatos podem ser estudados por meio dos sistemas eleitorais

#### Sistemas eleitorais

Os tipos de sistemas eleitorais existentes podem ser sintetizados em: I) sistema majoritário simples e sistema majoritário absoluto e II) sistema proporcional e suas variações. Assim,

São dois os modelos tradicionais de sistemas eleitorais: o majoritário e o proporcional. Todos os outros não são nem mais nem menos do que modificações e aperfeiçoamentos destes. Compreende-se imediatamente por que todos os outros giram em torno deles (...). (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 2010, p. 1175)



Nos sistemas majoritários, o princípio eleitoral está baseado no critério da maioria de votos obtidos, isto é, nesses sistemas, os candidatos que conseguem arrecadar mais votos são eleitos sobre aqueles com número inferior de votos.

Já no sistema proporcional, o princípio é que os candidatos sejam eleitos levando-se em consideração cotas ou quocientes relacionados ao número total de votos validados em uma dada eleição.

Assim, para exemplificar os diferentes tipos de sistema eleitoral, vamos considerar as eleições no Brasil, pois o país utiliza dois tipos de eleição majoritária (a simples e a absoluta), bem como o sistema proporcional para eleição do poder legislativo.

Tomaremos, em primeiro lugar, o cargo de presidente da república. O cargo para a chefia do executivo nacional no Brasil é disputado segundo o sistema majoritário absoluto, também conhecido como sistema majoritário de dois turnos.

Nesse sistema, os candidatos concorrem tentando arrecadar a maior quantidade de votos possível dos eleitores. Estará eleito aquele que ao final do processo tiver conseguido 50% mais um dos votos. Caso nenhum dos concorrentes (e podem ser vários, já que o sistema de partidos é multipartidário) tenha obtido 50% mais um dos votos no primeiro turno, dessa forma, os dois mais votados são submetidos a mais uma eleição. Assim, um dos dois terá mais de 50%

dos votos válidos e será eleito. Por isso, o sistema majoritário absoluto é também chamado de sistema de dois turnos. Aqui, vale dizer, os votos válidos são todos aqueles que foram de fato contabilizados para os candidatos concorrentes, debitando-se os brancos e os nulos.

## **Exemplificando**

O sistema majoritário absoluto ou de dois turnos é mais utilizado nas eleições presidenciais. São muitos os países que atualmente fazem uso desse sistema, como Áustria, Benin, Brasil, Chile, França, Moçambique, Uruguai etc.

No Brasil, o mesmo critério das eleições presidenciais - majoritário absoluto - se aplica às eleições de governador de estado e prefeitos de cidades com mais de 200 mil eleitores. Em municípios cuja quantidade de eleitores é inferior a 200 mil indivíduos, aplica-se o critério das eleições majoritárias simples ou de um turno: o candidato mais votado - mesmo que não tenha obtido 50% mais um dos votos - é eleito. O mesmo ocorre para as eleições dos senadores da república.

Assim, o Brasil combina os dois tipos de eleição majoritária: a absoluta ou de dois turnos para presidente da república, governadores de estado e prefeitos de cidades com mais de 200 mil eleitores e a simples, para senadores e prefeitos de cidades com menos de 200 mil eleitores.

Vale reparar que as eleições majoritárias se aplicam à disputa de cargos dos poderes executivos (presidente; governador; prefeito) e apenas um cargo legislativo (senador) é disputado, no Brasil, por esse sistema eleitoral.



Embora haja, mundo afora, variações e diferenças nos processos por meio dos quais as eleições são realizadas, há dois tipos de sistemas eleitorais: o sistema majoritário e o sistema proporcional. O Brasil, por exemplo, adota os dois sistemas; o majoritário para a eleição de cargos executivos e senadores e o proporcional para a eleição dos cargos legislativos.

Todos os outros cargos legislativos (deputados federais, deputados estaduais e vereadores) são eleitos pelo sistema proporcional.

77

Atualmente, votar para um cargo proporcional é uma tarefa simples. O eleitor precisa apenas digitar o número de seu candidato ou, caso pretenda votar na legenda, o número de seu partido. Mas existe uma série de detalhes que tornam a operação da representação proporcional mais complexa do que imagina um cidadão comum. (NICOLAU, 2015, p. 238)

Vejamos os pontos de complexidade das eleições proporcionais por meio de uma eleição hipotética para uma câmara de vereadores com 21 cadeiras em disputa, na cidade imaginária de Politópolis, onde residem 220 mil eleitores.

Nas últimas eleições de Politópolis, doze legendas partidárias, algumas coligadas, lançaram centenas de candidatos para concorrer as 21 cadeiras em disputa. Dos 220 mil eleitores da cidade, 214.818 votaram em algum desses candidatos; 5.182 eleitores votaram em branco, nulo ou não compareceram à votação.

Para que possamos entender o funcionamento das eleições proporcionais de lista aberta no Brasil, vamos, passo a passo, ver o que ocorreu nessa eleição hipotética.

O primeiro passo é calcular o quociente eleitoral. O quociente eleitoral é obtido dividindo-se o total de votos válidos (comparecimento eleitoral menos os nulos e os brancos) pelo número de cadeiras em disputa no parlamento (câmara de vereadores no âmbito municipal; assembleia legislativa no âmbito estadual ou câmara dos deputados no âmbito federal).

Assim, seguindo o exemplo, os 214.818 votos válidos devem ser divididos pelas 21 cadeiras em disputa: 214.818 / 21 = 10.229.

O resultado dessa divisão, 10.229 mil votos, é o quociente eleitoral, isto é, quantos votos cada cadeira em disputa representa.

<u>O segundo passo</u> consiste em verificar quantos votos cada partido ou coligação obteve na eleição, somando-se os votos nos candidatos e nas legendas. No sistema proporcional brasileiro, os votos são contabilizados pela legenda ou pelas legendas que se uniram, se coligaram, para disputar a eleição.

Nessa eleição hipotética, sete partidos concorreram sozinhos e outros cinco partidos concorreram em duas coligações diferentes.

A Tabela 4.1 mostra a quantidade de votos que cada partido ou coligação obteve:

Tabela 4.1 | Votos obtidos por cada partido em Politópolis

Partido ou coligação	Votos obtidos
PTTD	92.587
PYGT	40.250
PFD - PDV - PYU	28.752
PTK	23.570
PMTU - PFDD	12.350
PNDI	10.002
PTDG	5.068
PCTD	1.254
PY	985
Total	214.818

Fonte: elaborada pelo autor

No <u>terceiro passo</u>, os votos contabilizados de cada partido ou coligação são divididos pelo quociente eleitoral (10.229 votos). O número inteiro, resultado dessa divisão, indica o número de cadeiras conquistadas pelo partido, isto é, o número de candidatos que o partido ou a coligação elegeu.

Tabela 4.2 | Número de cadeiras conquistadas por cada partido, segundo divisão dos votos no partido ou coligação pelo quociente eleitoral em Politópolis

Partido ou coligação	Votos obtidos	Votos / quociente	Eleitos	
PTTD	92.587	9,05	9	
PYGT	40.250	3,93	3	
PFD - PDV - PYU	28.752	2,81	2	
PTK	23.570	2,30	2	
PMTU - PFDD	12.350	1,21	1	
PNDI	10.300	1,01	1	
PTDG	4.700	0,46	0	
PCTD	1.324	0,13	0	
PY	985	0,10	0	
Total	214.818	21,00	18	

Fonte: elaborada pelo autor.

Ao observar a Tabela 4.2, note que como o resultado não retorna um número inteiro, haverá sobra de cadeiras, que terão de ser distribuídas no próximo passo, pois 18 das 21 cadeiras em disputa foram ocupadas. Note, também, que alguns partidos (PTDG - PCTD

e PY) não obtiveram um número de votos equivalente ao quociente eleitoral. Esses partidos não conseguiram o mínimo de votos necessários - 10.229 votos - para eleger ao menos um candidato.

O <u>quarto passo</u> é fazer o cálculo para preenchimento das três cadeiras que sobraram. Para isso, procede-se o critério das maiores médias por rodada de distribuição. Como há três cadeiras não preenchidas, serão realizadas três rodadas de maiores médias.

Para isso, deve-se considerar os votos obtidos por cada partido e dividir pelo número de cadeiras que ele já conquistou, adicionandose mais um, pois se quer calcular a chance de cada partido obter mais uma cadeira. Assim, o PTTD que obteve 92.587 votos e já tem 9 cadeiras, deverá ter esse total de votos divido por 10 cadeiras. Procede-se o mesmo com todos os partidos que já pegaram cadeiras. A maior média da rodada leva à cadeira disponível. Como são três disponíveis, deve-se realizar esse procedimento três vezes. A partir da segunda vez, deve-se considerar o número de cadeiras que um dos partidos pegou a mais na primeira rodada e assim sucessivamente. Os partidos que não obtiveram o mínimo de votos equivalente ou superior ao quociente, não participam desse processo por terem caído na cláusula de barreira.

Vejamos a Tabela 4.3, para saber quais partidos ficaram com as três cadeiras que sobraram:

Tabela 4.3 | Distribuição das sobras de cadeiras nas eleições legislativas de Politópolis

Partido ou coligação	Votos obtidos	Já eleitos	Rodada 1	Rodada 2	Rodada 3	Cadeiras
PTTD	92.587	9	9.258 (92.587÷10)	9.258 (92.587÷10)	* <b>9.258</b> (92.587÷10)	10
PYGT	40.250	3	* 10.062 (40.250÷4)	8.050,0 (40.250÷5)	8.050,0 (40.250÷5)	4
PFD - PDV - PYU	28.752	2	9.584 (28.752÷3)	* 9.584 (28.752÷3)	7.188 (28.752÷4)	3
PTK	23.570	2	7.856 (23.570÷3)	7.856 (23.570÷3)	7.856 (23.570÷3)	2
PMTU - PFDD	12.350	1	6.175 (12.350÷2)	6.175 (12.350÷2)	6.175 (12.350÷2)	1
PNDI	10.300	1	5.150 (10.300÷2)	5.150 (10.300÷2)	5.150 (10.300÷2)	1
PTDG	4.700	0	0	0	0	0
PCTD	1.324	0	0	0	0	0
PY	985	0	0	0	0	0
Total	214.818	18	-	-		21

Fonte: elaborada pelo autor.

O <u>quinto passo</u> diz respeito a quais candidatos estão eleitos e isso está diretamente relacionado ao critério da lista aberta e à existência de coligações. Para exemplificar, pegaremos o exemplo da coligação PFD - PDV e PYU, que obteve 28.752 votos, elegendo dois candidatos de saída e mais um quando da distribuição das sobras.

A lista aberta quer dizer que os eleitores puderam, no momento da votação, escolher um candidato em específico (voto nominal) ou um partido (voto de legenda). Independentemente do tipo de voto, a soma considerada para a distribuição de cadeiras, como vimos na Tabela 4.1, é realizada pelo computo dos votos nas legendas. Se se trata de uma coligação, são considerados os votos dos partidos e/ou dos candidatos dos partidos que compõem a coligação.

A Tabela 4.4 mostra a composição da coligação PFD - PDV - PYU, que conquistou três cadeiras nas eleições legislativas de Politópolis; depois de contabilizados todos os votos nas legendas que compõem a coligação, é organizada uma lista que dispõe um ranking dos candidatos mais votados. Como a coligação, no caso, obteve votos suficientes para três cadeiras, dessa maneira, os três candidatos mais votados da coligação são considerados eleitos.

Essas regras referentes à distribuição das cadeiras considerando o voto nos partidos de uma coligação não mais terão efeito a partir de 2020, pois a reforma política aprovada em outubro de 2017 estabelece o fim das coligações partidárias nas eleições proporcionais.

Desse modo estará vetado, a partir das eleições municipais em 2020, aos partidos políticos brasileiros que se coliguem para discputar eleições para vereadores e deputados estaduais e ou federais.

Tabela 4.4 | Ranking dos candidatados da coligação PFD - PDV - PYU nas eleições legislativas de Politópolis

Candidato	Partido	Votos individuais	Colocação
Avelar	PFD	23.875	→1º
Antônio João	PDV	2.809	<b>→</b> 2º
Maria Quitéria	PYU	1.487	→3º
João Pina	PFD	214	4º
José Ayres	PFD	124	5º
João Romão	PYU	87	6º
Dona Carmem	PYU	69	7º
Elton Cesário	PYU	52	8⁵
Legendas	Coligação	35	-
		28.752	

Fonte: elaborada pelo autor.

Ao observar a Tabela 4.4, vale reparar que o candidato Avelar encabeçou a chapa, pois sozinho obteve votos suficientes para que a coligação conquistasse duas cadeiras. Repare também que nenhum dos outros dois candidatos eleitos (Antônio João e Maria Quitéria) obtiveram o mínimo que vale uma cadeira (10.229 votos). Note que os três eleitos, neste caso, tiveram mais do que 10% dos votos do quociente eleitoral (1.022) e por isso foram eleitos. Se um deles tivesse tido menos do que isso, não poderia ser eleito e esta vaga seria distribuída aos outros partidos, como sobra. Esta barreira dificulta que sejam eleitos deputados com pouco votos, "puxados" por quem tenha tido muitos votos.

No sistema proporcional de lista aberta é assim: os mais votados são eleitos e os votos que "sobram", para além dos necessários para sua eleição, acabam por favorecer os menos votados, que acabam tendo chances de serem eleitos; no mesmo sentido, pode-se argumentar que mesmo aqueles que tiveram votação inexpressiva, contribuem para a eleição de seus companheiros de chapa, na medida em que todos os votos são somados por legenda ou pelas legendas coligadas.

No entanto, vale ressaltar que outra mudança aprovada na reforma política de outubro de 2017 incidirá, a partir das eleições de 2018, sobre os partidos pequenos, ditos nanicos uma vez que foi determinada uma cláusula de barreira segundo a qual todo e qualquer partido político envolvido na disputa eleitoral para a câmara dos deputados deverá obter um mínimo de 1,5% do total de votos da eleição, distribuídos em pelo menos 9 estados da união.

Os partidos políticos que não cumprirem essa meta estarão fora da disputa, bem como não terão acesso ao fundo partidário criado pela reforma, tampouco terão tempo de TV na propaganda eleitoral.

Assim, na prática, essas novas regras visam inviabilizar a entrada de políticos de partidos nanicos na câmara federal.

Importante frisar que, segundo a reforma aprovada, esse percentual da cláusula de barreira vai subir gradualmente e, em 2030, a exigência será de pelo menos 3% dos votos.

#### Lista fechada versus lista aberta

Se o sistema em Politópolis fosse de lista fechada, assim, os eleitores não poderiam votar em um ou outro candidato específico; não haveria o voto nominal. Nos sistemas proporcionais de lista fechada, os eleitores votam apenas no partido que prévia e internamente definiu uma lista de candidatos

Dessa forma, no sistema de lista fechada (como na Bélgica), os eleitores escolhem apenas o partido e o partido é quem decide - pelo número de cadeiras alcançadas pelo critério proporcional - quais de seus correligionários assumirão as cadeiras conquistadas.

Os defensores desse sistema opinam que ele é melhor do que o sistema de lista aberta, porque evita o voto personalizado e a troca de votos por benefícios privados. Ainda, outro argumento dos defensores dessa modalidade é que os partidos ficam fortalecidos, pois disputam internamente a ordem de seus candidatos, impedindo que "aventureiros políticos" encabecem a chapa por serem populares, mas não necessariamente entenderem de política e, assim, participariam das eleições apenas "políticos profissionais", envolvidos com a máquina e a disputa de seus partidos.

Já os defensores da lista aberta argumentam que essa modalidade é mais democrática, pois possibilita maiores chances a novatos ou jovens lideranças de serem eleitos, sem que para isso precisem desempenhar uma trajetória de disputa no interior de uma instituição partidária.

## Pesquise mais

O site do Tribunal Superior Eleitoral dispõe um excelente passo a passo do funcionamento das eleições proporcionais no Brasil. Para ficar ainda mais claro como elas funcionam, pesquise mais no *link* a seguir. Disponível em: <a href="http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/">http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2016/</a> Setembro/saiba-como-calcular-os-quocientes-eleitoral-e-partidario-nas-eleicoes-2016>. Acesso em: 6 set. 2017.

Nos sistemas proporcionais em que a lista é fechada, os partidos organizam internamente, antes do processo eleitoral, um rol de candidatos. Esse rol é então divulgado de modo que os eleitores escolham em que legenda votar, sabendo quais são os nomes dos correligionários do partido que poderá entrar, mas não poderá votar - como acontece no sistema de lista aberta - em um candidato específico.

Assim, no sistema de lista fechada, o voto é sempre no e do partido; já no sistema de lista aberta - tomando como exemplo o caso

brasileiro - o voto pode ser dado ao candidatado, nominalmente, ou no partido. Ao final, entretanto, o voto será contabilizado na composição do quociente eleitoral do partido, somando-se todos os votos dos candidatos para a legenda.

No sistema de lista fechada, entrarão os candidatos pela ordem definida previamente pelo partido, uma vez que os votos são da legenda. No sistema de lista aberta, são eleitos os mais votados nominalmente e os votos que sobressaem da proporção necessária para a cadeira são considerados para a legenda, que poderá eleger outros candidatos na ordem dos mais votados.

Não obstante, é sempre bom lembrar que o poder legislativo pode propor mudanças no sistema eleitoral de um Estado-nação, sugerindo correções, atualizações do número de cadeiras, bem como alteração do tipo de eleição.

#### As eleições distritais

Há outra modalidade que pode ser utilizada para eleições legislativas que não são proporcionais, mas sim majoritárias. Trata-se do voto distrital

Nesse sistema, cada estado e/ou município é dividido em distritos eleitorais e os candidatos mais votados (por isso é uma modalidade majoritária) em cada distrito são eleitos para as cadeiras em disputa. Depreende-se daí que cai por terra o voto de legenda, bem como o efeito que candidatos mais votados possam "puxar" candidatos com menos votos no partido ou na coligação. Os defensores dessa modalidade de eleição dizem ser essa a característica mais positiva do sistema.

Os críticos desse sistema dizem que ele tende a aprofundar as relações de ordem privada e as trocas clientelistas, bem como favorecer candidatos cuja posição econômica ou política em uma determinada região já é de destaque, impedindo, assim, o aparecimento de novas lideranças, tornando o processo menos democrático.

Uma variação dessa modalidade é o voto distrital misto, em que o eleitor vota duas vezes: uma em um candidato do seu distrito e outra para a legenda partidária de sua preferência. Uma vez realizadas as eleições, metade das cadeiras em disputa é destinada aos eleitos pela maioria e outra metade é distribuída pelo critério proporcional

(tal como vimos no passo a passo) pelas legendas. Esse modelo seria um meio termo para tentar agradar aos críticos das modalidades proporcionais e distritais.

Enfim, esperamos que você tenha compreendido um pouco mais os sistemas partidários e eleitorais e que você possa não só refletir sobre o sistema de seu país, mas também tornar sua participação política mais consciente.

Pesquise mais

O cientista político Jairo Nicolau é um dos maiores especialistas dedicados ao tema dos sistemas eleitorais. Para saber mais sobre os diferentes sistemas, vale a leitura de seu livro *Sistemas eleitorais*.

Fonte: NICOLAU, Jairo. Sistemas eleitorais. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

### Sem medo de errar

Em uma cidade como São Paulo, que tem mais de 8 milhões de eleitores, o sistema eleitoral utilizado é o da maioria absoluta ou de dois turnos. Logo, se não houver no primeiro turno algum candidato que alcance 50% mais um dos votos, é realizado um segundo turno entre os dois candidatos mais votados.

O sistema majoritário absoluto ou de dois turnos é utilizado, no Brasil, para a eleição de presidentes da república, governadores de estado e prefeitos de cidades que tenham mais de 200 mil eleitores.

Em municípios com menos de 200 mil eleitores - como é o caso da cidade paulista de Luiz Antônio - as eleições para prefeito são majoritárias simples, isto é, apenas um turno é realizado e o mais votado entre os concorrentes ganha a eleição.

A eleição majoritária simples também é utilizada, no Brasil, para a eleição dos senadores. Aliás, o cargo de senador é o único cargo legislativo que no país é eleito por eleições majoritárias. Todos os outros cargos legislativos - vereadores, deputados estaduais e deputados federais - são eleitos pelo sistema proporcional.

Por isso, os candidatos a esses cargos legislativos são eleitos em lista aberta (voto nominal), mas a contabilização dos votos com relação ao quociente eleitoral (a quantidade de votos aos quais equivale cada cadeira em disputa) é feita por meio da soma de todos

os votos na legenda dos partidos em disputa. Assim, um candidato que obteve poucos votos nominais pode ser eleito caso o seu partido tenha tido uma votação expressiva.

### Avançando na prática

### Eleições proporcionais em Antares

### Descrição da situação-problema

Toni mora em Antares, cidade onde há 80 mil habitantes e 62 mil eleitores.

Ele votaria pela primeira vez para eleger os vereadores da cidade e ficou sabendo que haviam 15 vagas disponíveis na câmara municipal.

Ao procurar saber qual era o critério para a escolha dos vereadores da cidade, um amigo lhe disse que não eram simplesmente os mais votados que entravam, mas sim que os votos eram distribuídos em proporção, considerando o número de votos em cada partido.

Toni queria saber mais, mas seu amigo Marcelo, apesar de saber que a distribuição dos votos era proporcional, não sabia ao certo como os votos eram distribuídos.

### Resolução da situação-problema

Na legislação eleitoral brasileira, os representantes legislativos, tal como os vereadores de Antares, são eleitos pelo sistema proporcional de lista aberta, isto é, os eleitores podem votar tanto nominalmente nos candidatos, quanto nas legendas.

Para a compreensão da distribuição de cadeiras em Antares, Toni deverá, primeiramente, saber quantos votos válidos foram computados na eleição, ou seja, quantos eleitores compareceram à eleição e quantos desses votaram em algum candidato, pois os votos válidos são o resultado do comparecimento eleitoral subtraídos os votos nulos e brancos. Em Antares, foram computados naquela eleição 48 mil votos válidos.

Depois de obter esse número, Toni deverá proceder o cálculo do quociente eleitoral. O quociente eleitoral é o resultado do comparecimento eleitoral dividido pelo número de cadeiras em disputa. No caso de Antares, 15 cadeiras estavam em disputa. Assim,

Toni deverá dividir 48.000 votos por 15 cadeiras. O resultado é um quociente de 3.200, isto é, cada cadeira em disputa equivale à representação de 3.200 votos.

Depois disso, Toni deverá verificar quais partidos participaram da eleição e quantos votos cada um teve. No caso, participaram da eleição os partidos UIT, PTY e UDD.

O partido UIT obteve 24 mil votos; o PTY 14 mil votos e a UDD 10 mil votos.

Dividindo-se o número de votos de cada partido pelo quociente eleitoral, chega-se à quantidade de cadeiras ocupadas por cada partido: sete da UIT; quatro da PTY e três da UDD.

Ao fazer esse cálculo, Toni notou que ficou sobrando uma cadeira. Para saber qual partido preencherá a cadeira que sobrou, ele deverá proceder o cálculo da maior sobra entre os partidos, que é obtido dividindo-se o número de votos do partido pelo número de cadeiras que ele obteve na eleição, mais um. Assim, para a UIT, a conta é 24.000 / 7 + 1 = 3.000; para o PTY, 14.000 / 4 + 1 = 2.800; e para a UDD, 10.000 / 4 = 2.500.

A maior média obtida é da UIT e, assim, essa legenda fica com a cadeira que restou.

Toni ainda se perguntou: quais candidatos de cada partido se elegeram? A resposta: os mais votados de cada partido, isto é, aqueles nos quais os eleitores mais votaram.

Toni era eleitor de uma candidata da UDD, chamada Tamara Linhares, mas ela infelizmente, para Toni, ficou na 4ª posição do ranking dos mais votados de sua legenda e por pouco não foi eleita, pois o partido teve votação suficiente apenas para três cadeiras.

### Faça valer a pena

**1.** A literatura de Ciência Política caracteriza os sistemas eleitorais em dois tipos: os sistemas majoritários e os sistemas proporcionais. Em cada situação, isto é, em cada país, os processos eleitorais são realizados com variações, mas sempre em torno desses dois tipos de sistema.

Escolha a opção correta que indica os tipos de sistemas majoritários utilizados:

- a) O majoritário simples e o complexo.
- b) O majoritário simples e o aberto.
- c) O majoritário em turno único e o em dois turnos.

- d) O majoritário pleno e o relativo.
- e) O majoritário aberto e o fechado.
- **2.** No Brasil, o mesmo critério das eleições presidenciais majoritário absoluto se aplica às eleições de governador de estado e prefeitos de cidades com mais de 200 mil eleitores. Em municípios cuja quantidade de eleitores é inferior a 200 mil indivíduos, aplica-se o critério das eleições majoritárias simples ou de um turno: o candidato mais votado mesmo que não tenha obtido 50% mais um dos votos é eleito. O mesmo ocorre para a eleições dos senadores da república.

Assim, no Brasil, todos os postulantes aos cargos executivos são escolhidos por meio de eleicões:

- a) Proporcionais.
- b) Majoritárias.
- c) Proporcionais e majoritárias.
- d) Absolutas em dois turnos.
- e) Em lista fechada.

### 3.

Atualmente, votar para um cargo proporcional é uma tarefa simples. O eleitor precisa apenas digitar o número de seu candidato ou, caso pretenda votar na legenda, o número de seu partido. Existe uma série de detalhes que tornam a operação da representação proporcional mais complexa do que imagina um cidadão comum. (NICOLAU, 2015, p. 238)



- a) Comparativo eleitoral.
- b) Quociente eleitoral.
- c) Divisor eleitoral.
- d) Múltiplo eleitoral.
- e) Percentual eleitoral.

## Referências

BOBBIO, N.; MATEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. Brasília: UNB, 2010. v. 2.

CHÂTELET, F.; DUHAMEL, O.; PISIER-KOUCHNER, E. **História das ideias políticas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Disponível em: <a href="mailto:cov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao/constituicao/thm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao/thm</a>> Acesso: 14 set. 2017.

DUVERGER, M. Os partidos políticos. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

GRAMSCI, A. Cadernos do Cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. v. 2.

HOUAISS, A. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Objetiva, 2009.

LENIN, V. Lenin. Política. (Organização de Florestan Fernandes). São Paulo: Ática, 1978.

MICHELS, R. Sociologia dos partidos políticos. Brasília: UNB, 1982.

NICOLAU, J. Os sistemas eleitorais. In: CINTRA, O.; AVELAR, L. (orgs.). Sistema político brasileiro: uma introdução. São Paulo: Unesp, 2015.

\_\_\_\_\_. Sistemas eleitorais. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

PASQUINO, G. Nuevo curso de ciência política. México: FCE, 2011.

SARTORI, G. Partidos e sistemas partidários. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

WEBER, M. Classes, estamentos, partidos. In:\_\_\_\_\_. **Economia e sociedade**. Brasília: UNB, 1999. v. 2.

